



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TV SOM COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRONICOS EIRELI – ME
PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017

PROCESSO LC n.º 038/2017

HOMOLOGADA: 20/03/2017

OBJETO: Aquisição de duas roçadeiras e um coletor de grama para trator.

ITEM 01 - LICITANTE: TV SOM COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRONICOS EIRELI – ME

VALOR: R\$ 3.200,00

ITEM 02 - LICITANTE: PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA

VALOR: R\$ 2.040,00

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Processo Licitatório
Nº 038

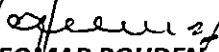
Regime de Contratação: Menor Preço POR ITEM

Objeto: Aquisição de duas roçadeiras e um coletor de grama para trator.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 20 de março de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 08h20min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, ao primeiro dia do mês de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 1104
de 03/03/17 FL. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 06/03/17 FL. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4389
de 07/03/17 FL. _____
de _____ FL. _____
Visto março
Visto

3.1.1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 23, de fevereiro de 2017.

De: Secretaria de Esportes e Lazer

Para: Departamento de Compras

Assunto: Pedido de Licitação;

Solicito ao setor que providencie processo de Licitação na Modalidade Pregão, tipo menor preço por item, com objeto de aquisição de coletor de grama para trator - Modelo LT 1597 - Marca Husqvarna, sendo que o trator cortador de grama foi adquirindo por meio de contrato nº 266/2016, e neste processo não foi adquirido o coletor, sendo que é necessário esta aquisição para utilizar o equipamento.

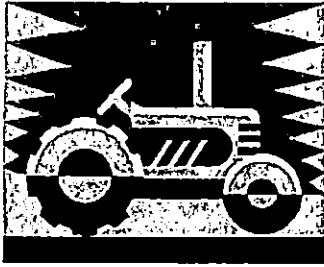
O valor estimado para esta aquisição é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), o qual foi obtido por meio de cotação realizada com empresa do ramo, devidamente constituída.

Certo de vossas providências, coloco-me a disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente


Ademir Marcelo Kochemborger

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



REPEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ 06.981.027/0001-99
AV. RIO GRANDE DO SUL, 5080 – CENTRO – SALA 01
FONE: (45)3254-2062
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR CEP 85960-000

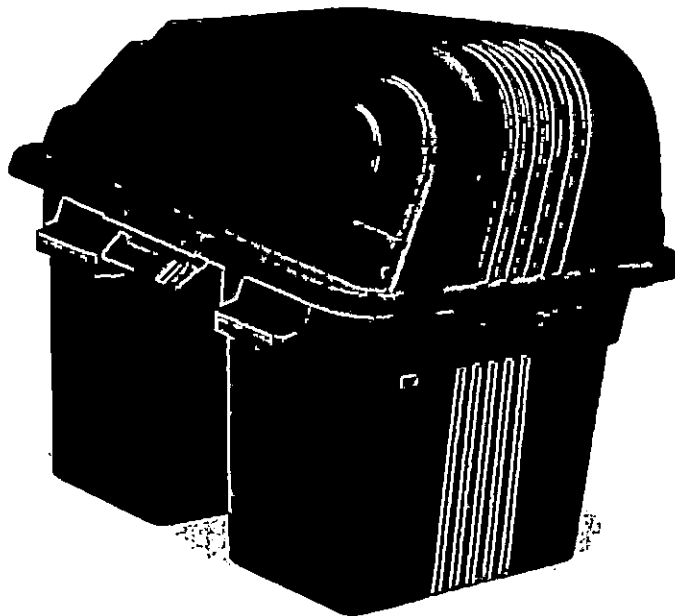
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Endereço: Avenida Willy Barth, s/n – Centro
Pato Bragado – PR
CEP: 85948-000
CNPJ: 95.719.472/0001-05

ORÇAMENTO

01 – COLETOR DE GRAMA PARA TRATOR – MODELO LT1597 – Marca HUSQVARNA

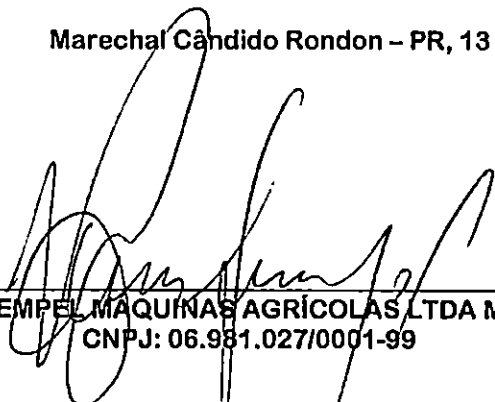
Coletor de grama de 38” com capacidade de 210 litros; com dois compartimentos.
Adequado para plataforma de corte de 97 cm.

Valor Total R\$2.100,00



VALOR GERAL DO ORÇAMENTO R\$2.100,00

Marechal Cândido Rondon – PR, 13 de FEVEREIRO de 2017.


REPEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME
CNPJ: 06.981.027/0001-99

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Solicitação para aquisição de 02 aparadores de grama (de fio) médios com urgência, pois há grande demanda de serviço e apenas um aparador para suprir tal demanda, não sendo suficiente gerando atrasos nos serviços.

OBJETO: 02 aparadores de grama (de fio) médios.

Valor aproximado:

Solicitado Por: Lercio B. Kirsten

Data da Solicitação: 08/02 /2017

Assinatura

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

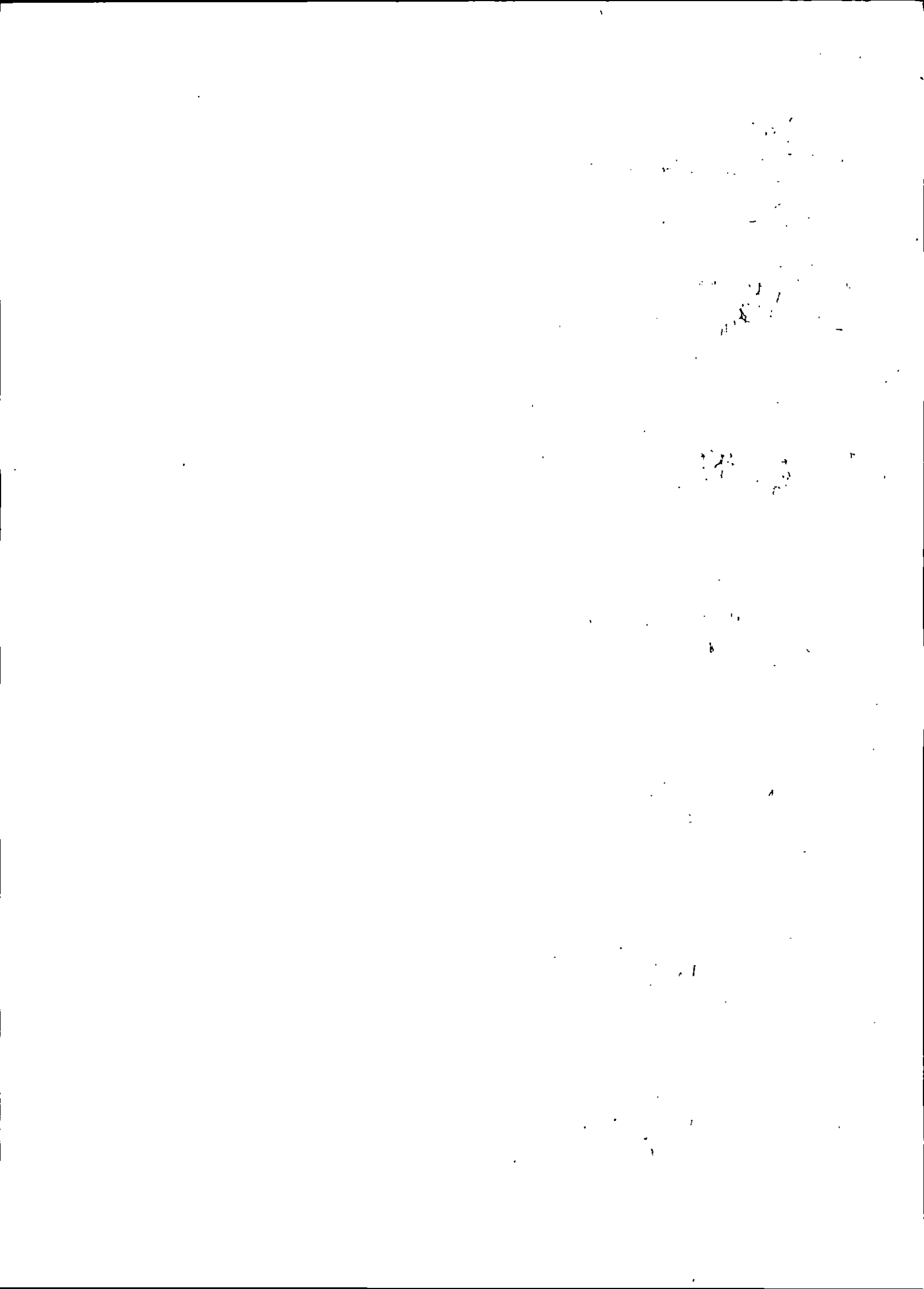
() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

OBS:





ORÇAMENTO:

INTERESSADO A PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO – SECR. VIAÇÃO E OBRAS

EQUIPAMENTOS:

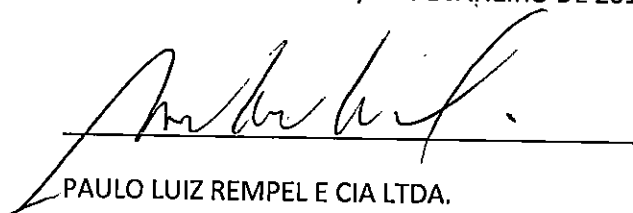
01 – APARADOR MULTIFUNCIONAL, PARA DIVERSAS TAREFAS POIS PERMITE TROCA DO ACESSÓRIO DIANTEIRO (ROÇADEIRA) POR OUTROS ACESSÓRIOS COMO PODADOR DE GALHOS E PODADOR DE CERCA VIVA, CILINDRADA 25,4CM³, POTENCIA 1,34HP, PESO SEM EQUIPAMENTO DE CORTE 4,7KG, INDICADO PARA USO MODERADO À INTENSIVO, MODELO 525LK, (ACOMPANHA SOMENTE ACESSÓRIO ROÇADEIRA COM BOBINA DE NYLON, OUTROS ACESSÓRIOS OPCIONAIS) MARCA HUSQVARNA, VALOR UNITÁRIOR\$1.690,00

01 – ROÇADEIRA/APARADOR, COM BOBINA DE NYLON E NAVALHA DE AÇO, 25,4CM³ CILINDRADA, POTENCIA 1.07HP, PESO SEM EQUIPAMENTO DE CORTE 5,1KG, INDICADO PARA USO SEMI-INTENSIVO, MODELO 226RJ, MARCA HUSQVARNA, VALOR UNITÁRIO...R\$1.490,00

01 – ROÇADEIRA, LATERAL, ROBUSTA, DESENVOLVIDA PARA TRABALHOS PESADOS E INTENSIVOS, 41,5CM³ CILINDRADA, POTENCIA 2,01HP, PESO SEM EQUIPAMENTO DE CORTE 7,6KG, MODELO 143RII, MARCA HUSQVARNA, VALOR UNITÁRIO.....R\$2.290,00

01 – ROÇADEIRA, 42,7CM³ CILINDRADA, POTENCIA 1,67CV, PESO SEM EQUIPAMENTO CORTE 7,8KG, MODELO BF 43 2T, MARCA BUFFALO, VALOR UNTÁRIO.....R\$1.490,00

MAL.CDO.RONDON – PR, 30 DE JANEIRO DE 2017.



PAULO LUIZ REMPEL E CIA LTDA.



RIMA RONDON IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

30/01/17

Av. Rio Grande do Sul, 486 - Centro

Fone: (45) 3254-1336

Orçamento

004300

Marechal Cândido Rondon - 85.960-000 - PR

CNPJ: 81.571.325/0001-26 I.E.: 41700585-48

www.rimarondon.com.br / rima@rimarondon.com.br

Vendedor: TIAGO ANTONIO COMIN

Cliente: 845 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGAI

CPF:

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Endereço: AV. WILLI BARTH

Nº 2885

Cidade: PATO BRAGADO

Bairro: CENTRO

Contato: 45-3282-1355

Código	Descrição	QTD	UN	Preço	Total
8542/1	ROCADEIRA FS120 - GSB 230-2 STIHL	1,0	PC	1.539,00	1.462,05
9863/1	ROCADEIRA FS160 -TRIMCUT 41-2 STIHL	1,0	PC	1.605,00	1.605,00


Rima Rondon Implen.
e Máq. Agrícolas Ltda
Fone (45) 3254-1336

Acréscimos: 0,00 Descontos: 76,95 TOTAL: 3.067,05

Validade: 5 DIAS APÓS DATA DE EMISSÃO.

Observações:
Parcelamento:
30/01/2017 3.067,05

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO POSSUI CST.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 1º de março de 2017.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de duas roçadeiras e um coletor de grama, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.25.00 – 2004 – Material para Manutenção de Bens Moveis – Fonte 505

1545213002.036 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA

3.3.90.30.25.00 – 2597 – Material para Manutenção de Bens Moveis – Fonte 505

Cordialmente



DJONI ALEANDER ROHDEN
Secretario Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 025/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de duas roçadeiras e um coletor de grama para trator, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

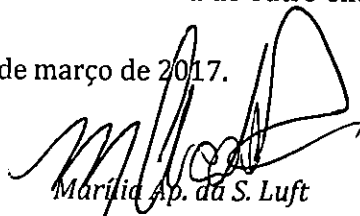
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de diversos orçamentos para estabelecer o teto deste procedimento licitatório, atestando que o preço encontra-se dentro do praticado no mercado. Ressalto que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente. Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 01 de março de 2017.



Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

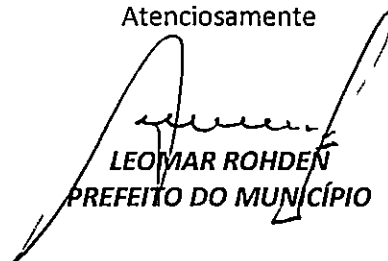
Pato Bragado - PR, em 1º de março de 2017.

De: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Obras/Esportes.

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação das Secretarias para aquisição de duas roçadeiras e um coletor de grama para trator, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2017

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO/ ESPORTE E LAZER

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h10min do dia 20/03/2017, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 025/2017, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 08h20min horas, do dia 20/03/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

1. Do objeto da licitação

Aquisição de duas roçadeiras e um coletor de grama para trator para serem utilizados junto as Secretarias de Obras e Esportes do Município, respectivamente, conforme descrito no Termo de Referência, anexo a deste Edital, os quais deverão ser ofertados nas condições nele mencionadas:

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4. DO INÍCIO DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes de Proposta de preços e Habilitação do Pregão realizar-se-á no dia **20 de março de 2017, às 08h20min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

P.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3.9

Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 025/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20min
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 025/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20min
ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

6.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e *deverá* Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;

6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

6.3. Conter identificação do número do Pregão;

6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição das fraldas nos termos descritos no objeto desta licitação, inclusive com identificação da marca dos produtos ora ofertados;

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor total de cada item, valor global da proposta apresentada.

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8 Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.9 Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo deste Edital.

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas as propostas cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior à R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais). Sendo que o teto máximo por item encontra-se descrito junto ao Termo de Referência anexo a este Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de março de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues juntos as Secretarias solicitantes**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.3. Os Produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.4. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os mesmos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento dos produtos entregues será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição das fraldas, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.25.00 – 2004 – Material para Manutenção de Bens Moveis – Fonte 505

1545213002.036 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA

3.3.90.30.25.00 – 2597 – Material para Manutenção de Bens Moveis – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Certidão negativa de protestos e títulos da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2015.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o **Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.
- 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**
- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 17.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

17.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, ou por lance agora por ela ofertado, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço, caso haja interesse.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 17.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.
- 18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**
- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

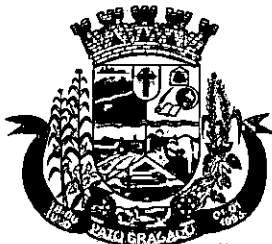
Estado do Paraná

- 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

20 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

22 - DAS PENALIDADES

- 22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
- 22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- 22.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 22.1.4.5 Fizer declaração falsa;
- 22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
- 22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

- 22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.
- 22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

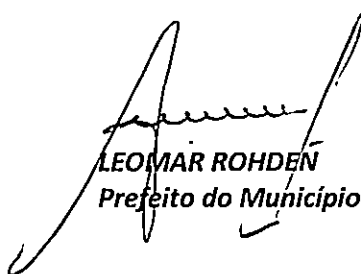
23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

24 - FORO

- 24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, ao primeiro dia do mês de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017

1. Do Objeto:

O objeto da presente licitação é Aquisição de duas roçadeiras e um coletor de grama para trator, os quais serão utilizados para a manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Esportes respectivamente, sendo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	02	Roçadeira/aparador com potencia mínima de 1.9CV, rotação mínima de 12.000, 29.8 cilindradas, tanque p/ capacidade mínima de 580 ml de combustível.	1.605,00	3.210,00
01	01	Coletor de grama de 38" para trator, Modelo LT 1597, com capacidade de 210 litros, com dois compartimentos, adequado para plataforma de corte de 97 cm, equivalente marca Husqvarna.	2.100,00	2.100,00

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes**, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- Uma vez solicitados os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias, contados da data da solicitação formalizada, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Competente/solicitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG' n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de duas roçadeiras e um coletor de grama, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 006/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	NOME (composição e marca)	Valor Unitário	Valor Global
1				
2				

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo mínimo de validade do Produto:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X

MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.630.683-0/PR e do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 398, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de março de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de.....

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 025/2017, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de Prova de regularidade FISCAL.
- O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º e a Conta Corrente n.º que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente contrato tem vigência de 03 (tres) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pelas Secretarias responsáveis. Os equipamentos deverão ser entregues nas dependências das Secretarias de Obras e Esportes, respectivamente do Município de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição das fraldas, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.25.00 – 2004 – Material para Manutenção de Bens Moveis – Fonte 505

1545213002.036 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA

3.3.90.30.25.00 – 2597 – Material para Manutenção de Bens Moveis – Fonte 505

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de março de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.

ROMAGRIL

Máquinas

PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA EPP

CNPJ 80.539.356/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL 41703396-36
AV. RIO GRANDE DO SUL, 5080 – CENTRO. FONE: (45)3254-2062
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR CEP 85960-000

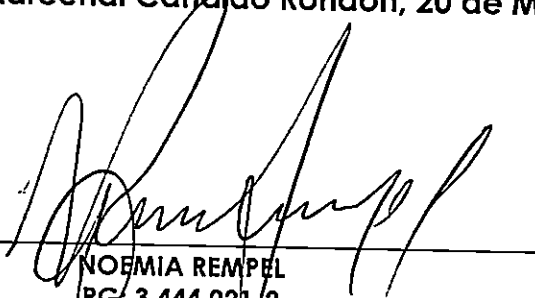
ANEXO I

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017**

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **80.539.356/0001-37**, sediada na **Avenida Rio Grande do Sul, 5080, bairro Centro**, neste ato representada pela sócia, Sra. **Noemia Rempel** portadora do RG sob nº 3.444.021-2 e CPF/MF sob nº 829.371.179-53, residente na Rua Rio de Janeiro, 5030, Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **MAIKEL RODRIGO REMPEL** portador do RG sob nº 7.187.180-0 e CPF/MF sob nº 037.143.529-37, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **025/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon, 20 de Março de 2017.



NOEMIA REMPEL
RG: 3.444.021/2
CPF: 829.371-179-53
Sócia - Administradora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MAIKEL RODRIGO REMPEL

Nº de Inscrição: **037143529-37**
Data do Nascimento: **07/11/82**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.187.180-0

POLEAR DIRETO



ASSINATURA DO TITULAR

Maikel R. Rempel

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Maikel R. Rempel
MAIKEL RODRIGO REMPEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **13/03/00**

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.187.180-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: **11/05/2010**

NOME: **MAIKEL RODRIGO REMPEL**

FILIAÇÃO: **PAULO LUIS REMPEL**
NOEMIA REMPEL

NATURALIDADE: **MAL.CAND.RONDON/PR** DATA DE NASCIMENTO: **07/11/1982**

DOC. ORIGEM: **COMARCA=MAL CDO RONDON/PR; DA SEDE**
G.NASC=6354, LIVRO=7A; FOLHA=198V.

CPF: **037.143.529-37**

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



ROMAGRIL

Máquinas

PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA EPP

CNPJ 80.539.356/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL 41703396-36
AV. RIO GRANDE DO SUL, 5080 – CENTRO. FONE: (45)3254-2062
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR CEP 85960-000

ANEXO II

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017**

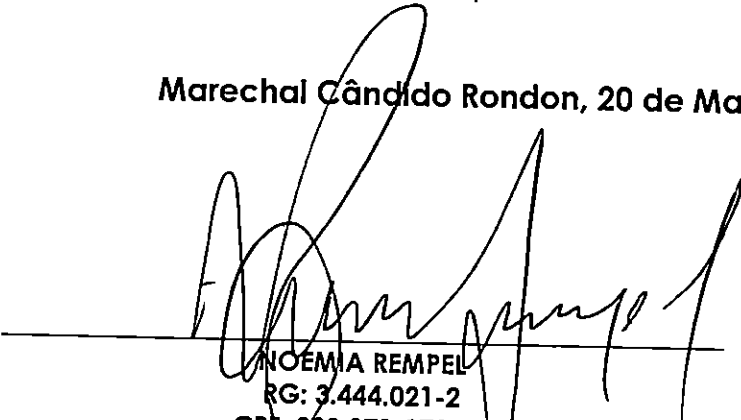
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:


Pelo presente instrumento, a empresa **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **80.539.356/0001-37**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **NOEMIA REMPEL**, portadora do documento de identidade RG nº 3.444.021-2, emitido pela **SESP-PR**, e do CPF nº 829.371.179-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por sua expressão de verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 20 de Março de 2017.



NOEMIA REMPEL
RG: 3.444.021-2
CPF: 829.371-179-53
Sócia - Administradora



ROMAGRIL

Máquinas

PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA EPP

CNPJ 80.539.356/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL 41703396-36
AV. RIO GRANDE DO SUL, 5080 – CENTRO. FONE: (45)3254-2062
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR CEP 85960-000

ANEXO VI

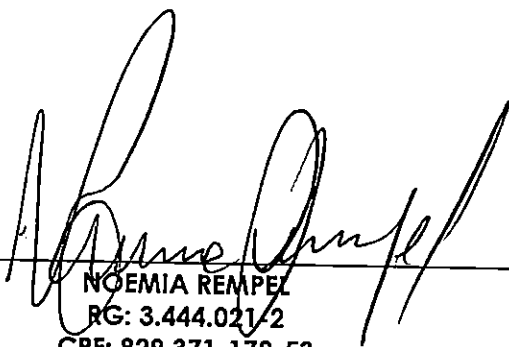
**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **80.539.356/0001-37**, com endereço na **Avenida Rio Grande do Sul, 5080, bairro Centro**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **NOEMIA REMPEL**, portadora do documento de identidade nº **3.444.021-2**, emitido pela SESP-PR, e do CPF nº **829.371-179-53**. **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 20 de Março de 2017.



NOEMIA REMPEL
RG: 3.444.021/2
CPF: 829.371-179-53
Sócia - Administradora





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

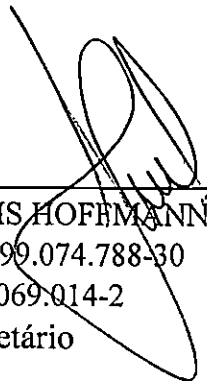
Pregão presencial nº: 25 /2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, TVSOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.563.813/0001-55, com a sede à Avenida Continental, 1347 no Centro da Cidade de Pato Bragado/Pr, neste ato representada pelo proprietário Sr. Clóvis Hoffmann, RG nº: 8.069.014-2, CPF/MF nº: 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Proculador o Sr. Clóvis Hoffmann, RG. Nº 8.069.014-2, CPF nº 099.074.788-30, residente à Avenida Continental, 1349, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº: 25 /2017 usando recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

20/03/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CI. 100
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 931105744

PROIBIDO PLASTIFICAR
 931105744

NOME
 CLOVIS HOFFMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8069014-2 BESP PR

CV 099.074.788-30 DATA NASCIMENTO 14/09/1969

FILIAÇÃO
 LOTARIO HOFFMANN
 BRUNILDA HOFFMANN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AC

Nº REGISTRO 00487524130 VALIDADE 28/05/2019 1ª HABILITAÇÃO 22/09/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PATO BRAGADO, PR DATA EMISSÃO 30/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 01167063685 PR907492823

DETRAN - PATO BRAGADO

CONFERE COM O ORIGINAL
 PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2013	Data de Início de Atividade 12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30		Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

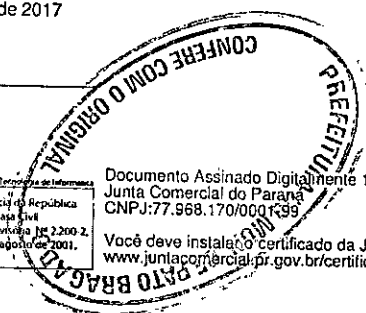
17/128992-7



CURITIBA - PR, 10 de março de 2017

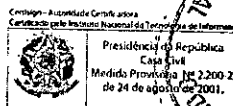
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171289927 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 10/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

A

[Handwritten signature]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

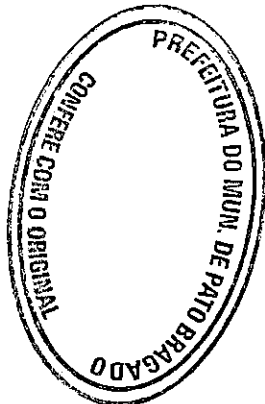
Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4		CNPJ 18.563.813/0001-55		
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Administrador Sim		Início do Mandato 27/10/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20162963610		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/128992-7



CURITIBA - PR, 10 de março de 2017

LIBERTAD.BOGUS
SECRETARIA GERAL





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **25 /2017**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

20/03/2017


CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

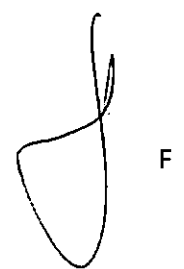
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP- 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



 F



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **25 /2017**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

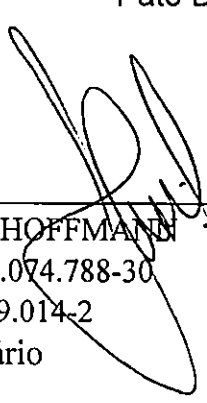
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

20/03/2017



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

ROMAGRIL

Máquinas

PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA EPP

CNPJ 80.539.356/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL 41703396-36
AV. RIO GRANDE DO SUL, 5080 - CENTRO. FONE: (45)3254-2062
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR CEP 85960-000

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

Nome Empresarial: PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.981.027/0001-99 **Inscrição Estadual:** 90691014-42
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul - Nº5080 - CENTRO
FONE: (45)3254-2062/(45)99858-5513 **E-MAIL:** romagrilmaquinas@hotmail.com
Marechal Cândido Rondon, 20 de Março de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Coletor de Grama para Trator, nos termos de Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº. 025/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Nome (Composição e Marca)	Valor Unitário	Valor Global
2	1	Coletor de Grama de 38" para Trator, modelo LT 1597, com capacidade de 210 litros, com dois compartimentos, adequado para Plataforma de Corte de 97cm, equivalente marca Husqvarna.	R\$2.100,00	R\$2.100,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de: 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de Entrega: 2 (dois) dias,

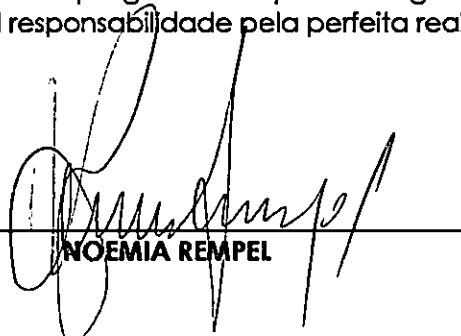
Prazo mínimo de validade do Produto: 6 (seis) meses.

Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência: 0859-1
Conta Corrente: 24562-3

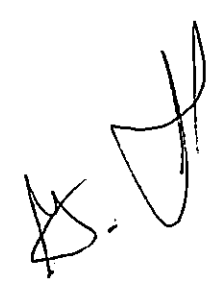
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garante a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



NOEMIA REMPEL





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º **25 /2017**

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 25 /2017

Abertura 20/03/2017

ÀS 08hs20min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	2	und	Roçadeira/aparador com potencia mínima de 1.9CV, rotação mínima de 12.000, 29.8 cilindradas, tanque p/ capacidade mínima de 580 ml de combustível.	KAWASHIMA	R\$ 1.605,00	R\$ 3.210,00

Clovis Hoffmann
Clovis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

2	1	UND	Coletor de grama de 38" para trator, Modelo LT 1597, com capacidade de 210 litros, com dois compartimentos, adequado para plataforma de corte de 97 cm, equivalente marca Husqvarna.	HUSQVARNA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 5.310,00

VALOR TOTAL R\$ 5.310,00 **cinco mil, trezentos e dez reais**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

GARANTIA: conforme edital

Prazo de entrega: até 02 (dois) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Com

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

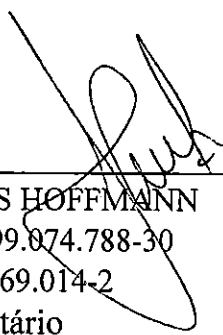
Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 20/03/2017



 CLOVIS HOFFMANN
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2
 Proprietário

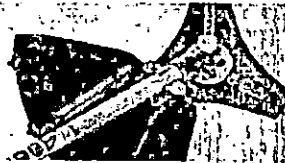
18.563.813/0001-55
 TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
 ELETRÔNICOS EIRELI - ME
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.





Premium

KAWASHIMA



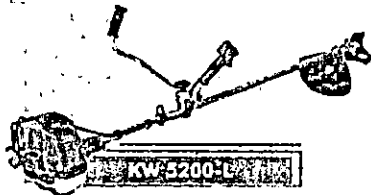
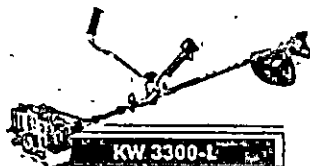
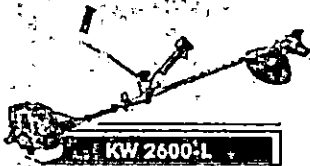
ROÇADEIRAS LINHA PREMIUM

Fabricadas no Brasil, as Roçadeiras Premium, Kawasaki são equipadas com as robustas hastas profissionais Nakashi e com os motores Kawasaki 2 tempos, projetados e desenvolvidos com tecnologia japonesa. Reconhecidas em todo o mercado brasileiro por sua qualidade, potência e versatilidade, a linha Premium oferece resistência e durabilidade a custos competitivos.

Equipadas:
Com Haste e Lâmina
NAKASHI

ROÇADEIRAS, LATERAIS COM GUIDÃO

Indicadas para o uso geral, este equipamento é uma ferramenta indispensável em fazendas, sítios, chácaras e residências com grandes áreas verdes, que necessitam de constante manutenção. Utilizando diferentes tipos de lâminas de corte (opcionais) podem ser utilizadas para o corte dos mais diferentes tipos de relva e arbustos.

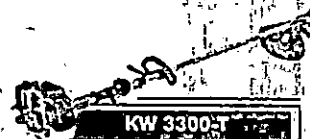
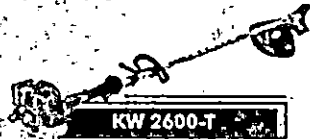


O modelo KW 5200-L é o mais novo e mais potente (52 cc) da linha Premium. É ideal para uso em situações que exijam um pouco mais de potência, como corte de vegetação mais espessa e pequenos pináculos. Com o uso das lâminas de vídeo Nakashi*, pode ser utilizado eventualmente para corte de arbustos, bambu, desbrota de eucaliptos, etc.

*As lâminas de vídeo Nakashi não acompanham o produto.

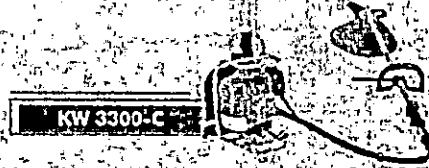
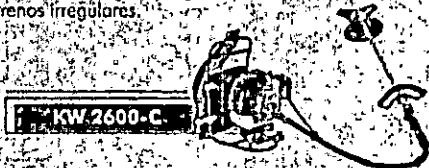
ROÇADEIRAS LATERAIS COM EMPUNHADURA CIRCULAR

Indicadas para terrenos acidentados e de difícil acesso, sua principal característica é a facilidade de operação e versatilidade. Além das mesmas aplicações da roçadeira lateral com guidão, estes equipamentos (com acessórios opcionais) podem também ser utilizados para aporcar cercos vivos, a também para aplicações agrícolas como poda de árvores, danificação e esquelamento de cafeeiros.



ROÇADEIRAS COSTAIS

Com as mesmas características e aplicações das roçadeiras laterais com empunhadura circular, os modelos costais tem a vantagem de facilitar ainda mais a operação em superfícies íngremes ou irregulares, pois seu sistema tipo mochila, no qual o operador carrega o motor nas costas, permite maior equilíbrio e melhor posicionamento para corte em terrenos irregulares.



Compre as Roçadeiras Premium com seu cartão BNDES 48

Modelo	KW 2600-L	KW 3300-L	KW 3300-T	KW 4300-L	KW 4300-T	KW 5200-L	KW 5200-T	KW 5200-C	KW 5200-T
Código CCN	41-01020	41-01020	41-01020	42-01020	42-01020	43-01020	43-01020	43-01020	43-01020
Tip. Motor	2T	2T	2T	2T	2T	2T	2T	2T	2T
Capacidade Cilindros	25 x 1500 mm	25 x 1500 mm	26 x 1500 mm	27 x 1500 mm	28 x 1500 mm	28 x 1500 mm	28 x 1500 mm	28 x 1500 mm	28 x 1500 mm
Capacidade Cilindros	7,7	7,7	7,7	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9
Capacidade Cilindros	25,4 cc	25,4 cc	27,6 cc	37,6 cc	37,6 cc	37,6 cc	37,6 cc	37,6 cc	37,6 cc
Capacidade Cilindros				Monofásico, 2T, refrigerado a ar, gasolina.					
Capacidade Cilindros				Sistema com regulagem (coligado ao sistema CDI)					
Capacidade Cilindros				1 Motor, autorrégulável					
Capacidade Cilindros	520 ml	520 ml	520 ml	520 ml	520 ml	520 ml	520 ml	520 ml	520 ml
Capacidade Cilindros	6,5 l	6,5 l	6,5 l	6,5 l	6,5 l	6,5 l	6,5 l	6,5 l	6,5 l

Handwritten signature or mark.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0316031-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) PAULO LUIS REMPEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE: PAI OSCAR REMPEL		MÃE MARIA VALERIA REMPEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/04/1954	IDENTIDADE (número) 1.615.332-0	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) PR 283.148.409-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 5030
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USG do D.N.R.C.)
MUNICÍPIO MARECHA CANDIDO RONDON			UF
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	CÓDIGO DO EVENTO 304	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
NOME EMPRESARIAL PAULO LUIS REMPEL - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 5080
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USG do D.N.R.C.)
MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON		UF PR	País BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 76.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) setenta e seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficc-1) Atividade Principal 51.61-6/30 Atividades Secundárias 50.20-2/22	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário; suas peças e acessórios Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados incluindo, tratores, maquinários e implementos agrícolas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/03/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.539.356/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIFMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Paulo Luis Rempel EPP</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA 21/11/2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Prates</i>	AUTENT <i>[Assinatura]</i>		
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/12/2006 SOB NÚMERO: 20064274586 Protocolo: 06/427458-6 Empresa: 411 0316031-4 PAULO LUIS REMPEL EPP 1202816</p> <p><i>[Assinatura]</i> MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO JUN. DE PATO SECRETARIA GERAL</p> <p><i>[Assinatura]</i> Tônio 20/03/12 CORRE FERRE COM O ORIGINAL</p>			

**PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Folha: 1 de 4

O abaixo identificado e qualificado:

PAULO LUIS REMPEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 283.148.409-04, portador da carteira de identidade RG nº. 1.615.332-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 5030, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, Titular do Empresário **PAULO LUIS REMPEL - EPP**, com sede na Av. Rio Grande do Sul, 5080, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 411.0316031-4 em 10/05/1988, e inscrita no CNPJ 80.539.356/0001-37, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia: **NOEMIA REMPEL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.444.021-2/SESP-PR e CPF sob nº 829.371.179-53, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 5030, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** e passando a reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA NATUREZA JURÍDICA - Procede-se nesta data a transformação de Natureza Jurídica, com base no artigo 968 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, **ALTERANDO de Empresário - código 213-5, para Sociedade Empresária Limitada - código 206-2.**

CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA EPP** e terá sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, 5080, Centro, CEP: 85960-000 em Marechal Candido Rondon-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário; suas peças e acessórios; e Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados incluindo, tratores, maquinários e implementos agrícolas.



PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 04/03/1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - INTEGRALIZAÇÃO: A sócia ingressante NOEMIA REMPEL, acima qualificada, integraliza, neste ato, a importância de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SÉTIMA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), dividido em 76.000 (setenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

PAULO LUIS REMPEL - 76.000 (setenta e seis mil) quotas, no valor de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País.

NOÊMIA REMPEL - 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

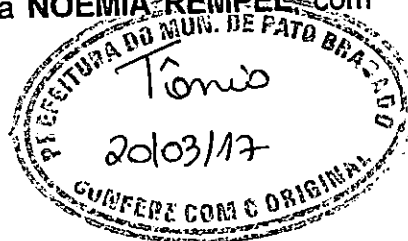
Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO LUIS REMPEL	76.00	76.000	76.000,00
NOEMIA REMPEL	24.00	24.000	24.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **NOEMIA REMPEL** com



PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha: 3 de 4

os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação Civil, consoante a faculdade escoada no artigo 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha: 4 de 4

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

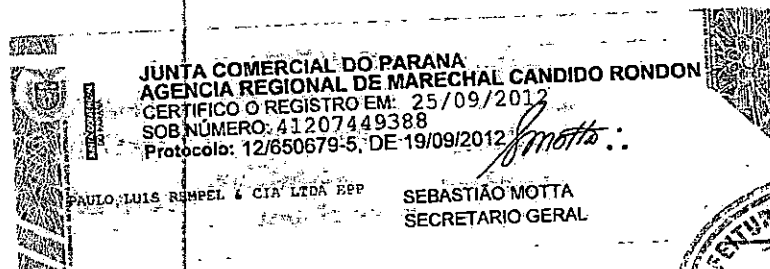
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 18 de setembro de 2012.


FAULO LUIS REMPEL


NOEMIA REMPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL Nº 3.444.021 2

NOME: **NOEMIA REMPEL**

FILIAÇÃO: **ERMINDO MATTHES**
SALY ZUGE MATTHES

DATA DE NASCIMENTO: **02/05/1961** NATURALIDADE: **TRES PASSOS/RS**

CURITIBA-PARANÁ **28/05/1981**

DIRETOR: **HERMES MACHADO MATTOS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone (41) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

27 OUT 2013 PR
Nardello

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes Juramentados

Lei 13.228 de 16.07.2012

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Jurídico Nardello

Telefone: 3254-2418

Endereço: R. 7 de Setembro, 1303

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE EUX19988

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: **829371179-53**

NOME COMPLETO: **NOEMIA REMPEL**

NASCIMENTO: **02-05-61**

ASSINATURA: *Noemia Rempel*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE

VÁLIDO EM TODO O 1

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - DE SER OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRODUZIR A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

LAZARUS DE AGENTE EMISSOR

0910602-2

25/05/190

ARF Mai. Cândido Rondon

SONIA MARIA FRANCISG
Agente Administrativa
Matr. 5.025.416.9

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone (41) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

27 OUT 2013 PR
Nardello

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes Juramentados

Lei 13.228 de 16.07.2012

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Jurídico Nardello

Telefone: 3254-2418

Endereço: R. 7 de Setembro, 1303

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE EUX19987

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRANCO

Tônio

20/03/17

CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.539.356/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/1988
NOME EMPRESARIAL PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROMAGRIL RONDON MAQUINAS AGRICOLAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 5080	COMPLEMENTO	
CEP 85.960-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2017 às 08:55:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80539356/0001-37
Razão Social: PAULO LUIS REMPEL E CIA LTDA
Nome Fantasia: ROMAGRIL RONDON MAQUINAS AGRICOLAS
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 5080 / CENTRO / MARECHAL
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022802431694360210

Informação obtida em 13/03/2017, às 08:52:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 80.539.356/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:50:02 do dia 17/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2017.

Código de controle da certidão: **0A05.27A5.6CEE.BB71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ACME CORPORATION
1234 Main Street
New York, NY 10001

MEMORANDUM FOR THE BOARD OF DIRECTORS
DATE: 10/26/1967

TO: THE BOARD OF DIRECTORS
FROM: J. EDGAR HOOVER

The following information was received from the New York Office on October 26, 1967. It is being furnished to you for your information and guidance.

On October 25, 1967, the New York Office advised that it had received information regarding the activities of certain individuals who are active in the area of [redacted].

The information received indicates that these individuals are engaged in activities which are of a nature which may be of interest to the Bureau.

It is suggested that you wish to be kept advised of any further information received regarding this matter. Please advise the New York Office of any action taken by the Bureau.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016027040-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.539.356/0001-37
Nome: PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1. The first part of the document
is a list of the names of the
persons who were present at the
meeting.

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 1954
SUBJECT: [Illegible]

MEMORANDUM FOR THE RECORD
DATE: 1954
SUBJECT: [Illegible]

The first part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order. The names are: [Illegible]

The second part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order. The names are: [Illegible]

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 1954
SUBJECT: [Illegible]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 2599/2017

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-ZDIBNK-227095194

Requerente:

Contribuinte PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA EPP

142166

CNPJ/CPF: 80.539.356/0001-37

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

5080

Cidade: Marechal Cândido Rondon

PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 13 de março de 2017.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

THE NATIONAL ARCHIVES
COLLECTIONS
SERIALS ACQUISITION

1. TITLE OF SERIALS ACQUISITION

2. AUTHOR

3. PUBLISHER

4. DATE

5. NUMBER OF VOLUMES

6. NUMBER OF ISSUES

7. NUMBER OF PAGES

8. PRICE

9. NOTES

10. COMMENTS

11. APPROVAL SIGNATURE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.539.356/0001-37
Certidão n°: 125779960/2017
Expedição: 13/03/2017, às 09:05:28
Validade: 08/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.539.356/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

STATEMENT OF WORK

STATEMENT OF WORK FOR THE PROJECT

STATEMENT OF WORK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - EPP – inscrito no CNPJ sob n.º 80.539.356/0001-37, com sede na Av. Rio Grande do Sul, n.º 5080, Centro, neste Município e Comarca.

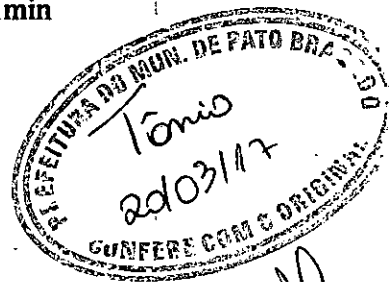
CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 16 de março de 2017 – 12h:01min

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada



Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

A. J.

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES



DEPARTMENT OF HEALTH
OFFICE OF THE SECRETARY
DOH HALL, RAJAH MANSOURA AVENUE
MANILA, PHILIPPINES

DATE: _____
TIME: _____
PLACE: _____
BY: _____
TITLE: _____

AMERICAN, GASTRO

AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO

AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO

AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO

AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO

AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO

AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO
AMERICAN, GASTRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **80.539.356/0001-37**, com sede administrativa na Avenida Rio Grande do Sul, nº 5.080, Marechal Cândido Rondon-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 15:24 horas.

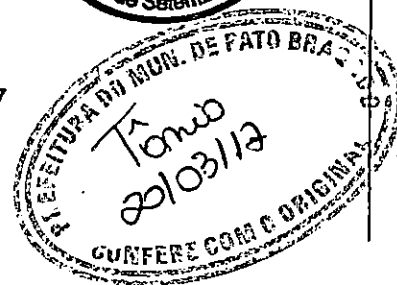
(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 14 de março de 2017.


Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42

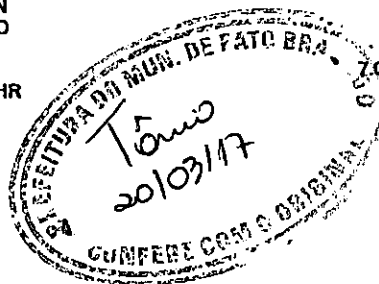
Selo digital Nº x8qJa . cppyq . nmjU - hls2x . vxZZ7
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



DATE	TIME	LOCATION	ACTIVITY	OBSERVATIONS	REMARKS
1950-01-01	08:00	Station A	Deployment	Equipment checked	Weather clear
1950-01-02	09:15	Station B	Measurement	Temperature 15°C	Wind light
1950-01-03	10:30	Station C	Sampling	Water collected	Cloudy
1950-01-04	11:45	Station D	Analysis	Results recorded	Clear
1950-01-05	13:00	Station E	Deployment	Equipment reset	Light rain
1950-01-06	14:15	Station F	Measurement	Humidity 80%	Overcast
1950-01-07	15:30	Station G	Sampling	Soil sample taken	Clear
1950-01-08	16:45	Station H	Analysis	Calibration done	Light breeze
1950-01-09	18:00	Station I	Deployment	Equipment packed	Clear
1950-01-10	19:15	Station J	Measurement	Temperature 10°C	Clear
1950-01-11	20:30	Station K	Sampling	Water analyzed	Clear
1950-01-12	21:45	Station L	Analysis	Final report	Clear
1950-01-13	23:00	Station M	Deployment	Equipment stored	Clear
1950-01-14	00:15	Station N	Measurement	Temperature 5°C	Clear
1950-01-15	01:30	Station O	Sampling	Soil analyzed	Clear
1950-01-16	02:45	Station P	Analysis	Results reviewed	Clear
1950-01-17	04:00	Station Q	Deployment	Equipment checked	Clear
1950-01-18	05:15	Station R	Measurement	Temperature 0°C	Clear
1950-01-19	06:30	Station S	Sampling	Water collected	Clear
1950-01-20	07:45	Station T	Analysis	Calibration done	Clear
1950-01-21	09:00	Station U	Deployment	Equipment reset	Clear
1950-01-22	10:15	Station V	Measurement	Humidity 70%	Clear
1950-01-23	11:30	Station W	Sampling	Soil sample taken	Clear
1950-01-24	12:45	Station X	Analysis	Results recorded	Clear
1950-01-25	14:00	Station Y	Deployment	Equipment packed	Clear
1950-01-26	15:15	Station Z	Measurement	Temperature 12°C	Clear
1950-01-27	16:30	Station AA	Sampling	Water analyzed	Clear
1950-01-28	17:45	Station AB	Analysis	Final report	Clear
1950-01-29	19:00	Station AC	Deployment	Equipment stored	Clear
1950-01-30	20:15	Station AD	Measurement	Temperature 18°C	Clear
1950-01-31	21:30	Station AE	Sampling	Soil analyzed	Clear
1950-02-01	22:45	Station AF	Analysis	Results reviewed	Clear
1950-02-02	00:00	Station AG	Deployment	Equipment checked	Clear
1950-02-03	01:15	Station AH	Measurement	Temperature 20°C	Clear
1950-02-04	02:30	Station AI	Sampling	Water collected	Clear
1950-02-05	03:45	Station AJ	Analysis	Calibration done	Clear
1950-02-06	05:00	Station AK	Deployment	Equipment reset	Clear
1950-02-07	06:15	Station AL	Measurement	Humidity 60%	Clear
1950-02-08	07:30	Station AM	Sampling	Soil sample taken	Clear
1950-02-09	08:45	Station AN	Analysis	Results recorded	Clear
1950-02-10	10:00	Station AO	Deployment	Equipment packed	Clear
1950-02-11	11:15	Station AP	Measurement	Temperature 22°C	Clear
1950-02-12	12:30	Station AQ	Sampling	Water analyzed	Clear
1950-02-13	13:45	Station AR	Analysis	Final report	Clear
1950-02-14	15:00	Station AS	Deployment	Equipment stored	Clear
1950-02-15	16:15	Station AT	Measurement	Temperature 25°C	Clear
1950-02-16	17:30	Station AU	Sampling	Soil analyzed	Clear
1950-02-17	18:45	Station AV	Analysis	Results reviewed	Clear
1950-02-18	20:00	Station AW	Deployment	Equipment checked	Clear
1950-02-19	21:15	Station AX	Measurement	Humidity 50%	Clear
1950-02-20	22:30	Station AY	Sampling	Soil sample taken	Clear
1950-02-21	23:45	Station AZ	Analysis	Results recorded	Clear
1950-02-22	00:00	Station BA	Deployment	Equipment packed	Clear
1950-02-23	01:15	Station BB	Measurement	Temperature 28°C	Clear
1950-02-24	02:30	Station BC	Sampling	Water analyzed	Clear
1950-02-25	03:45	Station BD	Analysis	Final report	Clear
1950-02-26	05:00	Station BE	Deployment	Equipment stored	Clear
1950-02-27	06:15	Station BF	Measurement	Temperature 30°C	Clear
1950-02-28	07:30	Station BG	Sampling	Soil analyzed	Clear
1950-02-29	08:45	Station BH	Analysis	Results reviewed	Clear
1950-03-01	10:00	Station BI	Deployment	Equipment checked	Clear
1950-03-02	11:15	Station BJ	Measurement	Humidity 40%	Clear
1950-03-03	12:30	Station BK	Sampling	Soil sample taken	Clear
1950-03-04	13:45	Station BL	Analysis	Results recorded	Clear
1950-03-05	15:00	Station BM	Deployment	Equipment packed	Clear
1950-03-06	16:15	Station BN	Measurement	Temperature 32°C	Clear
1950-03-07	17:30	Station BO	Sampling	Water analyzed	Clear
1950-03-08	18:45	Station BP	Analysis	Final report	Clear
1950-03-09	20:00	Station BQ	Deployment	Equipment stored	Clear
1950-03-10	21:15	Station BR	Measurement	Temperature 35°C	Clear
1950-03-11	22:30	Station BS	Sampling	Soil analyzed	Clear
1950-03-12	23:45	Station BT	Analysis	Results reviewed	Clear
1950-03-13	00:00	Station BU	Deployment	Equipment checked	Clear
1950-03-14	01:15	Station BV	Measurement	Humidity 30%	Clear
1950-03-15	02:30	Station BV	Sampling	Soil sample taken	Clear
1950-03-16	03:45	Station BV	Analysis	Results recorded	Clear
1950-03-17	05:00	Station BV	Deployment	Equipment packed	Clear
1950-03-18	06:15	Station BV	Measurement	Temperature 38°C	Clear
1950-03-19	07:30	Station BV	Sampling	Water analyzed	Clear
1950-03-20	08:45	Station BV	Analysis	Final report	Clear
1950-03-21	10:00	Station BV	Deployment	Equipment stored	Clear
1950-03-22	11:15	Station BV	Measurement	Temperature 40°C	Clear
1950-03-23	12:30	Station BV	Sampling	Soil analyzed	Clear
1950-03-24	13:45	Station BV	Analysis	Results reviewed	Clear
1950-03-25	15:00	Station BV	Deployment	Equipment checked	Clear
1950-03-26	16:15	Station BV	Measurement	Humidity 20%	Clear
1950-03-27	17:30	Station BV	Sampling	Soil sample taken	Clear
1950-03-28	18:45	Station BV	Analysis	Results recorded	Clear
1950-03-29	20:00	Station BV	Deployment	Equipment packed	Clear
1950-03-30	21:15	Station BV	Measurement	Temperature 42°C	Clear
1950-03-31	22:30	Station BV	Sampling	Water analyzed	Clear
1950-04-01	23:45	Station BV	Analysis	Final report	Clear

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115010484	7877-8	DARCI DETMAR TOMM	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
115010488	7881-8	JOSEMIR KREIBICH	0,00	371,30	371,30	0,00
115010491	7884-0	DIRCEU FREZA	0,00	3.210,00	1.515,50	1.694,50
115010492	7885-9	PEDRO INACIO KUNZLER	0,00	2.882,20	2.168,20	714,00
115010493	7886-7	RONALD RUDI TONN	0,00	565,71	412,48	153,23
115010503	7896-4	DARIO GUILHERME BRUCKNER	0,00	2.738,00	1.670,00	1.068,00
115010507	7900-6	EL GUEDR E CIA LTDA	0,00	28.562,47	27.378,08	1.184,39
115010509	7910-3	TADEU LEWANDOWSKI	1.834,00	1.819,50	3.653,50	0,00
115010522	7923-5	ANTONIO LARRI MACHADO	0,00	126,00	126,00	0,00
115010524	7925-1	EDSON WASEN	0,00	2.289,75	2.289,75	0,00
115010532	7933-2	JOSE LUIZ DE MOURA	0,00	264,90	264,90	0,00
115010541	7943-0	CLAUDIR STRELOW	0,00	3.078,00	549,25	2.528,75
115010543	7945-6	LAURI DE SOUZA	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00
115010548	7948-0	AROLINDO EGER	454,00	0,00	454,00	0,00
115010547	7949-9	ADEMIR WEIRICH	0,00	890,00	593,34	296,66
115010575	7987-1	UDO THOLKEN	0,00	821,00	821,00	0,00
115010576	7988-0	JOSE ANTONIO HAAB	0,00	1.545,50	782,50	763,00
115010601	8013-8	AIRTON VOLNEI WINTER	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
115010602	8014-4	LAUDEMIER MUSSKOPF	0,00	1.290,00	763,34	526,66
115010604	8016-0	DIVA GOSENHEIMR	0,00	7,60	7,60	0,00
115010640	8055-1	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	0,00	216,50	216,50	0,00
115010641	8056-0	WALDIR ERICH HEIN	0,00	132,82	0,00	132,82
115010642	8057-8	VALDECIR FAGUNDES AZEVEDO	1.865,00	0,00	1.865,00	0,00
115010644	8060-8	MARIO DILDEY	0,00	117,00	117,00	0,00
115010681	8080-2	ALCEU AURI MIELKE	0,00	256,00	256,00	0,00
115010688	8085-3	ELMO MANN	0,00	1.611,52	1.611,52	0,00
115010681	8100-0	CONCENTRADO INDUSTRIA DE PRODUTOS LACTEO	0,00	4.016,47	3.671,50	344,97
115010682	8101-9	PEDRO PAULO BALEST	0,00	1.190,00	476,00	714,00
115010683	8102-7	ROSANI HASPER	0,00	106,11	106,11	0,00
115010696	8116-7	LEANDRO JAIR BALD	0,00	280,27	280,27	0,00
115010697	8117-5	LUCAS SCHMITT	0,00	89,00	89,00	0,00
115010702	8122-1	VANDERLEI ROLAND KLICH	0,00	162,15	162,15	0,00
115010703	8123-0	VILFRID DAUSS	0,00	1.558,00	515,00	1.043,00
115010705	8125-6	ADINEI ANELIO ROTTA	0,00	17.000,00	5.668,67	11.333,33
115010706	8128-4	MILTON DINNEBIER	0,00	990,50	990,50	0,00
115010707	8127-2	DARCI RECH	0,00	138,00	138,00	0,00
115010708	8128-0	LOTARIO ADEMAR ZERETZKI	0,00	460,95	460,95	0,00
115010711	8131-0	LONI VORPAGEL	0,00	5,63	5,63	0,00
115010728	8148-9	VILMAR ERLEI REDEL	0,00	430,00	430,00	0,00
115010728	8148-5	IVANORI PEDRINHO DURING	0,00	2.846,00	2.846,00	0,00
115010737	8157-4	CHARLES GEUVANI KRIESER	0,00	1.148,98	1.146,98	0,00
115010738	8158-2	VANDERLEI LUIS HALM	0,00	45,00	45,00	0,00
115010744	8164-7	EGON KAUL	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00
115010751	8171-0	VALDIR MARTINELLI	0,00	445,77	445,77	0,00
115010761	8181-7	ADELOI KOCH	568,67	572,00	1.138,67	0,00
115010772	8192-2	OLDEMAR CAMARA	0,00	1.001,37	1.001,37	0,00
115010782	8204-0	SANDRA WENDLAND	0,00	481,89	384,91	96,98
115010784	8206-6	JOVIR ENGE	0,00	491,00	491,00	0,00
115010785	8207-4	GENTIL ROQUE OSTROVSKI	11.810,00	833,00	12.643,00	0,00
115010788	8208-2	NORLING KUNKEL	0,00	782,80	782,80	0,00
115010792	8214-7	LINDOLFO TOEPPER	148,80	0,00	148,80	0,00
115010795	8217-1	GIULIANO ACOVERDE	0,00	495,00	495,00	0,00
115010805	8227-9	MARCIO NORBERTO VON MUHLEN	0,00	110,00	0,00	110,00
115010810	8232-5	VANDERLEI MARCOS LAMPERT	0,00	89,92	89,92	0,00
115010815	8237-6	HERBERTO LAMB	0,00	407,22	109,00	298,22
115010819	8241-4	RODRIGO ADRIANO DRAGHETTI KESSLER	0,00	412,27	412,27	0,00
115010825	8249-0	TOBIAS DA SILVA	0,00	83,90	83,90	0,00
115010826	8250-3	PEDRO BOCK	528,90	216,42	745,32	0,00
115010828	8252-0	PEDRO LUIS HERRMANN	361,00	17.168,82	17.549,82	0,00
115010832	8256-2	OSVALDO KROLL	0,00	168,00	168,00	0,00
115010834	8258-9	ARLINDO ROCKENBACH	0,00	130,00	130,00	0,00
115010845	8269-4	INACIO IRINEU FOLLMANN	0,00	1.340,00	670,00	670,00
115010846	8270-8	HENRI JUNIOR CLOSS	0,00	84,00	84,00	0,00
115010848	8272-4	EDSON LUIZ BECKENKAMP	0,00	1.365,80	375,80	990,00
115010853	8277-5	ANILDO METZ	0,00	384,50	384,50	0,00
115010857	8281-3	SERGIO LUIZ DIEL	0,00	18,00	18,00	0,00
115010859	8283-0	ARMANDO ROSS	0,00	185,30	185,30	0,00
115010868	8292-9	LEO ALBANO SCHULZBACH	0,00	164,00	164,00	0,00
115010870	8294-5	VALDIR EHLERT	39,02	0,00	39,02	0,00
115010874	8303-8	ALVICIO HENCKEL	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
115010889	8318-6	JOAO ROSA	0,00	468,11	468,11	0,00
115010890	8319-4	LUCAS LIMA VERDE	0,00	698,00	698,00	0,00
115010893	8322-4	EUGENIO WAMMES	0,00	266,80	266,80	0,00
115010903	8332-1	ANA KARLA LARSEN PAULUK	0,00	30.460,35	27.460,35	3.000,00
115010907	8336-4	RENALDO SELBMAN	0,00	634,00	634,00	0,00
115010916	8349-6	SIDNEI BOMBASSARO	0,00	29,00	29,00	0,00
115010928	8359-3	MARCIO KOCH	0,00	890,00	148,33	741,67
115010928	8361-5	DARCI JOSE	7.000,00	100,00	7.100,00	0,00
115010930	8363-1	SILIRIA RIEGER SPOHR	0,00	371,64	371,64	0,00
115010934	8367-4	BENTO LOFFI	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
115010938	8371-2	SIRIO SERGIO NATH	0,00	155,50	155,50	0,00
115010955	8388-7	IRACI WOLMANN3	0,00	3.522,00	3.522,00	0,00



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Date	Description	Amount	Balance	Date	Description	Amount	Balance
1912	Jan 1		100.00				100.00
	Jan 5	25.00	75.00				75.00
	Jan 10	15.00	60.00				60.00
	Jan 15	10.00	50.00				50.00
	Jan 20	5.00	45.00				45.00
	Jan 25	3.00	42.00				42.00
	Jan 30	2.00	40.00				40.00
	Feb 1	1.00	39.00				39.00
	Feb 5	0.50	38.50				38.50
	Feb 10	0.50	38.00				38.00
	Feb 15	0.50	37.50				37.50
	Feb 20	0.50	37.00				37.00
	Feb 25	0.50	36.50				36.50
	Feb 30	0.50	36.00				36.00
	Mar 1	0.50	35.50				35.50
	Mar 5	0.50	35.00				35.00
	Mar 10	0.50	34.50				34.50
	Mar 15	0.50	34.00				34.00
	Mar 20	0.50	33.50				33.50
	Mar 25	0.50	33.00				33.00
	Mar 30	0.50	32.50				32.50
	Apr 1	0.50	32.00				32.00
	Apr 5	0.50	31.50				31.50
	Apr 10	0.50	31.00				31.00
	Apr 15	0.50	30.50				30.50
	Apr 20	0.50	30.00				30.00
	Apr 25	0.50	29.50				29.50
	Apr 30	0.50	29.00				29.00
	May 1	0.50	28.50				28.50
	May 5	0.50	28.00				28.00
	May 10	0.50	27.50				27.50
	May 15	0.50	27.00				27.00
	May 20	0.50	26.50				26.50
	May 25	0.50	26.00				26.00
	May 30	0.50	25.50				25.50
	Jun 1	0.50	25.00				25.00
	Jun 5	0.50	24.50				24.50
	Jun 10	0.50	24.00				24.00
	Jun 15	0.50	23.50				23.50
	Jun 20	0.50	23.00				23.00
	Jun 25	0.50	22.50				22.50
	Jun 30	0.50	22.00				22.00
	Jul 1	0.50	21.50				21.50
	Jul 5	0.50	21.00				21.00
	Jul 10	0.50	20.50				20.50
	Jul 15	0.50	20.00				20.00
	Jul 20	0.50	19.50				19.50
	Jul 25	0.50	19.00				19.00
	Jul 30	0.50	18.50				18.50
	Aug 1	0.50	18.00				18.00
	Aug 5	0.50	17.50				17.50
	Aug 10	0.50	17.00				17.00
	Aug 15	0.50	16.50				16.50
	Aug 20	0.50	16.00				16.00
	Aug 25	0.50	15.50				15.50
	Aug 30	0.50	15.00				15.00
	Sep 1	0.50	14.50				14.50
	Sep 5	0.50	14.00				14.00
	Sep 10	0.50	13.50				13.50
	Sep 15	0.50	13.00				13.00
	Sep 20	0.50	12.50				12.50
	Sep 25	0.50	12.00				12.00
	Sep 30	0.50	11.50				11.50
	Oct 1	0.50	11.00				11.00
	Oct 5	0.50	10.50				10.50
	Oct 10	0.50	10.00				10.00
	Oct 15	0.50	9.50				9.50
	Oct 20	0.50	9.00				9.00
	Oct 25	0.50	8.50				8.50
	Oct 30	0.50	8.00				8.00
	Nov 1	0.50	7.50				7.50
	Nov 5	0.50	7.00				7.00
	Nov 10	0.50	6.50				6.50
	Nov 15	0.50	6.00				6.00
	Nov 20	0.50	5.50				5.50
	Nov 25	0.50	5.00				5.00
	Nov 30	0.50	4.50				4.50
	Dec 1	0.50	4.00				4.00
	Dec 5	0.50	3.50				3.50
	Dec 10	0.50	3.00				3.00
	Dec 15	0.50	2.50				2.50
	Dec 20	0.50	2.00				2.00
	Dec 25	0.50	1.50				1.50
	Dec 30	0.50	1.00				1.00
	Jan 1, 1913		1.00				1.00

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115010963	8404-2	ENEAS DICAPRIO JUNG	0,00	1.000,00	100,00	900,00
115010968	8414-0	MILTO BECKER	195,00	1.451,31	1.646,31	0,00
115010969	8416-6	ILOI SCHONE	0,00	2.385,00	993,75	1.391,25
115010979	8436-0	RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS	0,00	74,00	74,00	0,00
115010981	8440-9	HARRI JOSE HACKBARTH	0,00	2.585,35	476,00	2.109,35
115010988	8454-8	VILSON PAULINO DE OLIVEIRA	0,00	321,94	241,90	80,04
115010993	8464-6	RODRIGO TRENTINI	0,00	259,00	259,00	0,00
115010996	8470-0	ARGEU SETEMBINO ESCHENBACK	0,00	275,00	275,00	0,00
115011006	8490-5	HUGO KARLOS ZIMMERMANN	0,00	98,00	98,00	0,00
115011009	8496-4	ENVOK ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	161,24	161,24	0,00
115011010	8498-0	GELSON LUIZ FOLLMANN	279,00	0,00	279,00	0,00
115011018	8514-6	AMADEU FORLIN	0,00	399,72	399,72	0,00
115011019	8516-2	DIONISIO ALVISIO BRIESCH	0,00	2.583,00	2.583,00	0,00
115011048	8569-3	HAROLDO HENRIQUE SCHUMACHER	0,00	1.490,00	149,00	1.341,00
115011054	8577-4	MIGUEL AUGUSTO LEICHTWEIS	0,00	313,26	313,26	0,00
115011058	8581-2	NIRSON BOESING	0,00	146,50	146,50	0,00
115011063	8588-3	CASSIANO TEIXEIRA PORTO	0,00	536,65	536,65	0,00
115011069	8592-8	CANISIO LUIZ ULSENHEIMER	0,00	114,11	114,11	0,00
115011074	8597-9	DEOCLEIO SCHERER	0,00	339,90	339,90	0,00
115011078	8601-0	LUCIANO OTOMAR ENGELSING	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00
115011079	8602-9	WILMAR URLICH	0,00	315,41	315,41	0,00
115011082	8607-0	SADI OSCAR SCHIRMER	0,00	383,71	383,71	0,00
115011100	8629-0	RUDI ALFREDO STAHLHOFER	0,00	22,00	22,00	0,00
115011116	8645-2	FRIDOLINO KRAUSE	0,00	22,00	22,00	0,00
115011129	8658-4	JOAO ZIMMERMANN	0,00	130,00	130,00	0,00
115011131	8660-6	CLADIMIR SCHIAVINI	0,00	312,00	312,00	0,00
115011138	8667-3	IDIR FANSLAU	0,00	1.240,50	642,30	598,20
115011139	8668-1	ELOI LUIS KLEISCHIMDT	3.000,00	1.397,12	4.397,12	0,00
115011144	8673-8	RICARDO SILVIO CHAPLA	0,00	132,58	132,58	0,00
115011148	8677-0	ADEMIR HILLEBRAND	1.389,00	0,00	1.389,00	0,00
115011149	8678-8	ENGENHARIA PRE-MOLDADOS LTDA	0,00	99,00	99,00	0,00
115011159	8688-6	LUIZ BOLLIS E CIA LTDA -ME	280,75	14.843,91	11.624,64	3.500,02
115011167	8696-7	PREFEITURA DO MUNIC.DE ENTRE RIOS DO OES	0,00	3.530,05	3.530,05	0,00
115011177	8706-8	BERTINO BLOEMER	867,00	0,00	867,00	0,00
115011199	8729-9	COOPERATIVA AGRO ECOLOGICA E DA INDUSTRI	0,00	474,26	474,26	0,00
115011201	8730-0	NERI ILSO WITZKE	700,00	0,00	700,00	0,00
115011205	8734-3	EDO OSMAR FRUHAUF	0,00	147,00	147,00	0,00
115011211	8740-8	PEDRO MARASCHIN	0,00	279,00	279,00	0,00
115011213	8742-4	VILSON BAUER	0,00	443,58	443,58	0,00
115011223	8752-1	SEBASTIÃO KOCK	0,00	359,65	359,65	0,00
115011229	8758-0	NERI CIRINEU BILCK	10.000,00	164,82	10.000,00	164,82
115011234	8763-7	NEURI LANG	1.150,00	1.188,44	2.209,82	128,62
115011242	8774-2	RODRIGO LUIZ TONIN	0,00	31,00	31,00	0,00
115011250	8780-4	OLAVO DA SILVA	0,00	12,00	12,00	0,00
115011254	8789-0	MARLISE LIZETE STURM	0,00	286,70	286,70	0,00
115011263	8816-1	OTILIO MARKMANN	0,00	75,00	75,00	0,00
115011274	8838-2	LEVINO ROQUE MOSSMANN	0,00	930,00	620,00	310,00
115011281	8852-8	NELSON VILMAR HECK	0,00	66,00	66,00	0,00
115011282	8854-4	PEDRO GUILHERME STRE	0,00	167,11	167,11	0,00
115011297	8884-6	ALZEMIRIO VORPAGEL	0,00	351,50	351,50	0,00
115011309	8909-7	RUDI ZANETTI	0,00	628,30	628,30	0,00
115011310	8910-9	GELSON GUESSER	0,00	5.330,00	5.330,00	0,00
115011314	8914-1	LIRIO RUPPENTHAL	0,00	8.800,00	4.450,00	4.450,00
115011321	8922-2	ARI MAURO PETRI	595,01	1.589,00	2.184,01	0,00
115011330	8934-6	EDSON KURTZ	0,00	227,00	227,00	0,00
115011332	8936-2	CESAR RENATO UHLEIN	0,00	2.348,00	2.348,00	0,00
115011336	8940-0	PAULO OSVINO LAMB	0,00	1.040,47	1.040,47	0,00
115011345	8949-4	BERTOLDO LEHMANN	0,00	19,00	19,00	0,00
115011353	8957-5	IVONE BAUMANN	0,00	122,00	122,00	0,00
115011360	8964-8	ALLMAYER SUPERMERCADO LTDA	0,00	1.465,00	1.465,00	0,00
115011368	8972-9	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA	0,00	197,00	197,00	0,00
115011369	8973-7	NEODIR KOCHER	0,00	564,00	564,00	0,00
115011373	8977-0	MARLON GIARETTA	0,00	439,00	439,00	0,00
115011374	8978-8	LAURO ELOI FLECK	0,00	2.135,00	2.135,00	0,00
115011379	8983-4	CRISTIANE SCHURT CIBANTOS	0,00	94,00	94,00	0,00
115011386	8990-7	LUIZ QUIRINO ALVES	0,00	70,00	70,00	0,00
115011388	8992-3	ALAOR BRESSAN	0,00	5.769,35	4.019,35	1.750,00
115011394	9000-0	AUTO ELETRICA ROMITO LTDA	0,00	847,01	847,01	0,00
115011403	9009-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO	0,00	28.027,62	28.027,62	0,00
115011415	9022-0	GILMAR LUIZ GASPERINI	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
115011420	9027-1	ROGERIO DOBNER	0,00	222,00	222,00	0,00
115011423	9030-1	SORASA AUTO PEÇAS LTDA	202,40	2.322,73	2.325,93	199,20
115011437	9044-1	ARLI RITT	0,00	418,21	418,21	0,00
115011443	9050-6	CRISTIANE IZABEL SCHERER DEVES	0,00	618,20	618,20	0,00
115011446	9053-0	MARCIO RICARDO GRAMPE	0,00	3.890,00	3.890,00	0,00
115011451	9059-0	CLAUS LEMERTZ	0,00	70,00	70,00	0,00
115011457	9065-4	C. S. O. TORNEARIA E MECÂNICA LTDA	0,00	1.445,24	1.256,24	189,00
115011467	9075-1	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE LIN	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Case No.	Plaintiff	Defendant	Amount	Notes	Date
1001	J. Smith	M. Jones	\$1500	...	1/15/23
1002	A. Brown	C. White	\$2200	...	1/18/23
1003	D. Green	F. Black	\$800	...	1/20/23
1004	G. Gray	H. Blue	\$3000	...	1/22/23
1005	I. Yellow	K. Purple	\$1200	...	1/25/23
1006	L. Orange	M. Silver	\$2500	...	1/28/23
1007	N. Bronze	O. Gold	\$900	...	2/1/23
1008	P. Platinum	Q. Diamond	\$4000	...	2/3/23
1009	R. Ruby	S. Sapphire	\$1800	...	2/5/23
1010	T. Emerald	V. Garnet	\$2800	...	2/8/23
1011	X. Topaz	Y. Amethyst	\$1100	...	2/10/23
1012	Z. Peridot	AA. Aquamarine	\$3500	...	2/12/23
1013	BB. Malachite	CC. Jasper	\$700	...	2/15/23
1014	DD. Obsidian	EE. Onyx	\$2000	...	2/18/23
1015	FF. Turquoise	GG. Opal	\$1300	...	2/20/23
1016	HH. Labradorite	II. Labradorite	\$2700	...	2/22/23
1017	JJ. Smoky Quartz	KK. Smoky Quartz	\$950	...	2/25/23
1018	LL. Citrine	MM. Citrine	\$3200	...	2/28/23
1019	NN. Amethyst	OO. Amethyst	\$1050	...	3/1/23
1020	PP. Garnet	QQ. Garnet	\$3800	...	3/3/23
1021	RR. Sapphire	SS. Sapphire	\$1900	...	3/5/23
1022	TT. Emerald	UU. Emerald	\$2900	...	3/8/23
1023	VV. Topaz	WW. Topaz	\$1150	...	3/10/23
1024	XX. Peridot	YY. Peridot	\$3600	...	3/12/23
1025	ZZ. Malachite	AA. Malachite	\$750	...	3/15/23
1026	BB. Obsidian	CC. Obsidian	\$2100	...	3/18/23
1027	DD. Turquoise	EE. Turquoise	\$1350	...	3/20/23
1028	FF. Labradorite	GG. Labradorite	\$2750	...	3/22/23
1029	HH. Smoky Quartz	II. Smoky Quartz	\$1000	...	3/25/23
1030	LL. Citrine	MM. Citrine	\$3300	...	3/28/23
1031	NN. Amethyst	OO. Amethyst	\$1100	...	4/1/23
1032	PP. Garnet	QQ. Garnet	\$3900	...	4/3/23
1033	RR. Sapphire	SS. Sapphire	\$1950	...	4/5/23
1034	TT. Emerald	UU. Emerald	\$3000	...	4/8/23
1035	VV. Topaz	WW. Topaz	\$1200	...	4/10/23
1036	XX. Peridot	YY. Peridot	\$3700	...	4/12/23
1037	ZZ. Malachite	AA. Malachite	\$800	...	4/15/23
1038	BB. Obsidian	CC. Obsidian	\$2200	...	4/18/23
1039	DD. Turquoise	EE. Turquoise	\$1400	...	4/20/23
1040	FF. Labradorite	GG. Labradorite	\$2800	...	4/22/23
1041	HH. Smoky Quartz	II. Smoky Quartz	\$1050	...	4/25/23
1042	LL. Citrine	MM. Citrine	\$3400	...	4/28/23
1043	NN. Amethyst	OO. Amethyst	\$1150	...	5/1/23
1044	PP. Garnet	QQ. Garnet	\$4000	...	5/3/23
1045	RR. Sapphire	SS. Sapphire	\$2000	...	5/5/23
1046	TT. Emerald	UU. Emerald	\$3100	...	5/8/23
1047	VV. Topaz	WW. Topaz	\$1250	...	5/10/23
1048	XX. Peridot	YY. Peridot	\$3800	...	5/12/23
1049	ZZ. Malachite	AA. Malachite	\$850	...	5/15/23
1050	BB. Obsidian	CC. Obsidian	\$2300	...	5/18/23
1051	DD. Turquoise	EE. Turquoise	\$1450	...	5/20/23
1052	FF. Labradorite	GG. Labradorite	\$2850	...	5/22/23
1053	HH. Smoky Quartz	II. Smoky Quartz	\$1100	...	5/25/23
1054	LL. Citrine	MM. Citrine	\$3500	...	5/28/23
1055	NN. Amethyst	OO. Amethyst	\$1200	...	6/1/23
1056	PP. Garnet	QQ. Garnet	\$4100	...	6/3/23
1057	RR. Sapphire	SS. Sapphire	\$2050	...	6/5/23
1058	TT. Emerald	UU. Emerald	\$3200	...	6/8/23
1059	VV. Topaz	WW. Topaz	\$1300	...	6/10/23
1060	XX. Peridot	YY. Peridot	\$3900	...	6/12/23
1061	ZZ. Malachite	AA. Malachite	\$900	...	6/15/23
1062	BB. Obsidian	CC. Obsidian	\$2400	...	6/18/23
1063	DD. Turquoise	EE. Turquoise	\$1500	...	6/20/23
1064	FF. Labradorite	GG. Labradorite	\$2900	...	6/22/23
1065	HH. Smoky Quartz	II. Smoky Quartz	\$1150	...	6/25/23
1066	LL. Citrine	MM. Citrine	\$3600	...	6/28/23
1067	NN. Amethyst	OO. Amethyst	\$1250	...	7/1/23
1068	PP. Garnet	QQ. Garnet	\$4200	...	7/3/23
1069	RR. Sapphire	SS. Sapphire	\$2100	...	7/5/23
1070	TT. Emerald	UU. Emerald	\$3300	...	7/8/23
1071	VV. Topaz	WW. Topaz	\$1350	...	7/10/23
1072	XX. Peridot	YY. Peridot	\$4000	...	7/12/23
1073	ZZ. Malachite	AA. Malachite	\$950	...	7/15/23
1074	BB. Obsidian	CC. Obsidian	\$2500	...	7/18/23
1075	DD. Turquoise	EE. Turquoise	\$1550	...	7/20/23
1076	FF. Labradorite	GG. Labradorite	\$2950	...	7/22/23
1077	HH. Smoky Quartz	II. Smoky Quartz	\$1200	...	7/25/23
1078	LL. Citrine	MM. Citrine	\$3700	...	7/28/23
1079	NN. Amethyst	OO. Amethyst	\$1300	...	8/1/23
1080	PP. Garnet	QQ. Garnet	\$4300	...	8/3/23
1081	RR. Sapphire	SS. Sapphire	\$2150	...	8/5/23
1082	TT. Emerald	UU. Emerald	\$3400	...	8/8/23
1083	VV. Topaz	WW. Topaz	\$1400	...	8/10/23
1084	XX. Peridot	YY. Peridot	\$4100	...	8/12/23
1085	ZZ. Malachite	AA. Malachite	\$1000	...	8/15/23
1086	BB. Obsidian	CC. Obsidian	\$2600	...	8/18/23
1087	DD. Turquoise	EE. Turquoise	\$1600	...	8/20/23
1088	FF. Labradorite	GG. Labradorite	\$3000	...	8/22/23
1089	HH. Smoky Quartz	II. Smoky Quartz	\$1250	...	8/25/23
1090	LL. Citrine	MM. Citrine	\$3800	...	8/28/23
1091	NN. Amethyst	OO. Amethyst	\$1350	...	9/1/23
1092	PP. Garnet	QQ. Garnet	\$4400	...	9/3/23
1093	RR. Sapphire	SS. Sapphire	\$2200	...	9/5/23
1094	TT. Emerald	UU. Emerald	\$3500	...	9/8/23
1095	VV. Topaz	WW. Topaz	\$1450	...	9/10/23
1096	XX. Peridot	YY. Peridot	\$4200	...	9/12/23
1097	ZZ. Malachite	AA. Malachite	\$1050	...	9/15/23
1098	BB. Obsidian	CC. Obsidian	\$2700	...	9/18/23
1099	DD. Turquoise	EE. Turquoise	\$1650	...	9/20/23
1100	FF. Labradorite	GG. Labradorite	\$3050	...	9/22/23

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115011476	9084-0	LVO JOSE WOLF	0,00	89,00	89,00	0,00
115011477	9085-9	JAIR DO NASCIMENTO LOFH	0,00	3.345,64	2.914,00	431,64
115011482	9090-5	VALMI GEVAROVSKI	0,00	467,61	467,61	0,00
115011483	9091-3	VILMAR IVANIR SCHERER	0,00	158,05	158,05	0,00
115011494	9102-2	ALEXANDRO ANDRE PATERA DE BARCELOS	267,60	0,00	267,60	0,00
115011508	9116-2	FELICIANO LICKOWSKI	0,00	83,00	83,00	0,00
115011509	9117-0	FERNANDO RAFAEL HAWERROTH	0,00	1.521,00	1.521,00	0,00
115011515	9123-5	REINOLDO SCHLEGER	0,00	1.285,00	690,00	595,00
115011518	9126-0	THEOBALDO ACKER	0,00	890,00	890,00	0,00
115011519	9127-8	MAYCON JACKSON LOPES	0,00	134,20	0,00	134,20
115011539	9147-2	IVONIR MULLER	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
115011540	9148-0	GERVASIO KAPPES	0,00	57,50	57,50	0,00
115011546	9154-5	PABLO DANIEL TESSARO ME	0,00	102,00	102,00	0,00
115011560	9168-5	PAULO ALFLEM	0,00	237,70	237,70	0,00
115011581	9169-3	ANTONIO LUCIO VALA	0,00	85,44	85,44	0,00
115011564	9172-3	HELTIA NERING NOETZOLD	0,00	85,44	85,44	0,00
115011575	9183-9	FARMACIA MEDILAR LTDA	19,50	0,00	19,50	0,00
115011581	9189-8	ADELAR BOLGENHAGEN	0,00	151,00	151,00	0,00
115011587	9196-0	JACKSON JANDIR HUBNER	0,00	345,00	345,00	0,00
115011590	9199-5	JAIMÉ LUIZ HANSEN	0,00	277,50	277,50	0,00
115011593	9202-9	SERGIO SIRILO	0,00	94,80	94,80	0,00
115011594	9203-7	JA KOTTWITZ E CIA LTDA	335,60	1.348,31	1.574,00	107,91
115011598	9205-3	JOSE VERONA	0,00	79,00	79,00	0,00
115011598	9207-0	JAIRO GLASENAPP	1.190,00	0,00	1.190,00	0,00
115011599	9208-8	NATALINO DE SOUZA	890,00	0,00	890,00	0,00
115011601	9210-0	ILTON RICKEN	0,00	114,00	114,00	0,00
115011605	9214-2	MARLUS GUILHERME SEIDEL KNIES	180,70	894,21	1.164,91	0,00
115011606	9215-0	FECULARIA MUNDO NOVO LTDA	1.675,01	2.330,05	2.965,06	1.040,00
115011607	9216-9	VALDI REINKE GRIEP	0,00	3.650,00	3.650,00	0,00
115011608	9217-7	LUCIA HAUPT	2.413,00	0,00	2.413,00	0,00
115011609	9218-5	DARCI VOIGT	0,00	14.546,12	14.201,12	345,00
115011610	9219-3	JOAO INACIO ERTHAL	0,00	287,62	287,62	0,00
115011614	9223-1	GIVANILDO ODORIZZI	0,00	2.100,00	1.050,00	1.050,00
115011618	9229-0	EDIVAN CLEBER SCHILKE BALEST	299,00	0,00	299,00	0,00
115011621	9232-0	ROMERCIANO MIGUEL DA SILVA	0,00	33,50	33,50	0,00
115011622	9233-9	ROMEU SPOHR	0,00	65,00	65,00	0,00
115011623	9234-7	BRUNO MULLER	0,00	1.228,00	859,60	368,40
115011626	9237-1	GILMAR PARCIANELO	0,00	2.257,00	1.490,90	766,10
115011627	9238-0	DIMAS JOSE DETONI	0,00	292,50	292,50	0,00
115011628	9239-8	JOAO HENRIQUE KREBS	0,00	2.180,00	1.340,00	840,00
115011629	9240-1	VILSON BERWALDT WACHHOLZ	0,00	1.402,00	280,40	1.121,60
115011631	9242-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES	0,00	7.074,11	7.074,11	0,00
115011632	9243-6	VALDIR APPEL	1.551,02	544,30	2.095,32	0,00
115011633	9244-4	FRANCISCO JOCELHO MARODIN	0,00	534,01	534,01	0,00
115011638	9249-5	C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	0,00	110.050,93	71.170,20	38.880,73
115011645	9257-6	NILSON GILBERTO BERG	0,00	186,00	186,00	0,00
115011646	9258-4	LUCIANO ANDRE SCHAEFER	0,00	284,33	284,33	0,00
115011656	9276-2	AIRTON RITTER	1.280,00	122,10	1.402,10	0,00
115011662	9288-6	GIOVANA FREITAS	0,00	495,00	495,00	0,00
115011665	9294-0	CLEBERTON EVANDRO MULLER	0,00	169,00	169,00	0,00
115011667	9298-3	VALDIR PORT	388,00	0,00	388,00	0,00
115011672	9308-4	FABIO LEANDRO MEINHARDT	95,00	418,80	513,80	0,00
115011695	9354-8	ELISA REGINA FREYMUTH	0,00	68,00	68,00	0,00
115011706	9373-4	EDSON SCHUG	0,00	890,00	890,00	0,00
115011707	9374-2	JULIO CESAR ADANY	0,00	950,00	950,00	0,00
115011711	9378-5	PAULO KAPPES	0,00	38,00	38,00	0,00
115011712	9379-3	VALDENIR ZARZEKA	0,00	168,00	168,00	0,00
115011715	9382-3	JORGE ANTONIO KIRCH	104,85	1.789,50	1.894,35	0,00
115011721	9389-0	ENOMAR STRELOW	0,00	107,04	107,04	0,00
115011725	9393-9	DIONISIO KOCHPEKA	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
115011736	9404-8	MAICON R. RAUP E CIA LTDA ME	0,00	8.710,50	7.481,70	1.228,80
115011738	9406-4	ELIMAR KESSLER	0,00	26,00	26,00	0,00
115011740	9408-0	DEOCLESIO BAYERLE	890,00	1.662,65	1.789,65	763,00
115011743	9411-0	PAULO GREGORIO BOTTEGA	0,00	159,30	159,30	0,00
115011745	9413-7	ELIO KRAUSE	0,00	78,32	78,32	0,00
115011753	9424-2	ALIRIO WINTRICH	0,00	3.725,00	3.725,00	0,00
115011759	9430-7	MARCELINO BACKES	0,00	68,00	68,00	0,00
115011760	9431-5	MARCELO VANDERLEI WARKEN	871,00	850,00	1.296,01	424,99
115011763	9434-0	ERNO NEULS	0,00	147,70	147,70	0,00
115011770	9442-0	VILMAR ANTONIO MANTOVANI	0,00	79,00	79,00	0,00
115011779	9453-6	EDEMAR HOFFERBER	0,00	135,00	135,00	0,00
115011784	9458-7	CEDIVAL QUADROS	0,00	281,94	281,94	0,00
115011783	9470-6	TIAGO AUGUSTO PINZ	0,00	540,00	540,00	0,00
115011804	9481-1	EVALDO KOTZ	0,00	139,74	139,74	0,00
115011808	9485-4	CLASSIC SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA	0,00	67,00	67,00	0,00
115011810	9487-0	HELIO NOTTER	3.800,00	1.834,00	5.634,00	0,00
115011817	9494-3	SANDRO ANDRE THOMAS	7.500,00	7.000,00	14.500,00	0,00
115011818	9495-1	DAVI BAUMGARTEN	0,00	95,00	95,00	0,00
115011822	9499-4	CLAUDIO LINDNER	0,00	130,00	130,00	0,00
115011823	9500-1	NILTON FISCHER	636,00	87,71	723,71	0,00



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115011824	9501-0	JORGE GERMANO LADWIG	0,00	273,00	273,00	0,00
115011827	9504-4	ROGERIO EDSON STREY	0,00	329,30	329,30	0,00
115011832	9509-5	ONDI AFONSO KIST	0,00	1.321,04	1.321,04	0,00
115011836	9513-3	IRINEU STORCK	0,00	2.880,00	2.880,00	0,00
115011840	9517-8	SENO REDIESS	0,00	6.997,00	2.531,84	4.465,16
115011843	9520-8	VILSON PAULO LUDWIG	360,00	0,00	360,00	0,00
115011859	9541-9	FERNANDO ANDRE ADAM	578,00	0,00	578,00	0,00
115011882	9544-3	BRUNO IVO MATHIAS	0,00	448,11	448,11	0,00
115011883	9545-1	ADEMIR FISCHER	0,00	65,24	65,24	0,00
115011886	9548-6	PEDRO DARCI WERMUTH	0,00	288,50	288,50	0,00
115011871	9553-2	NEIVALI DIAS DE AGUIAR	0,00	642,42	642,42	0,00
115011872	9554-0	JAIME THELEN	0,00	157,00	157,00	0,00
115011875	9557-5	JUAREZ VANDERLEI VORPAGEL	0,00	1.569,00	675,00	884,00
115011879	9561-3	JOSE CARLOS MENDES	0,00	324,00	324,00	0,00
115011880	9562-1	MILTON DIONISIO WENDPAP	0,00	934,00	388,80	547,20
115011881	9563-0	CESIO ALVES	0,00	29,00	29,00	0,00
115011896	9579-6	VALMOR ADEMIR ESCHER	0,00	1.323,84	1.323,84	0,00
115011901	9584-2	BASEFORMA ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS	0,00	416,08	416,08	0,00
115011902	9585-0	MILTON LAYTER	0,00	497,90	497,90	0,00
115011906	9589-3	CORAE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA	305,00	5.615,00	5.920,00	0,00
115011909	9592-3	LUIZ CARLOS BORCHARDT	0,00	3.109,01	2.365,01	744,00
115011919	9605-9	MARCELO RODRIGO WILDE	92,87	0,00	92,87	0,00
115011920	9606-7	LEGÁRIO GILBERTO VON MUHLEN	0,00	782,65	782,65	0,00
115011925	9611-3	RAFAEL LEIDENS	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00
115011932	9618-0	CLOVIS JAIR SCHENKEL	0,00	1.190,00	297,50	892,50
115011936	9622-8	RUDI RODOLFO HASPER	1.140,00	0,00	1.140,00	0,00
115011939	9625-3	TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA.	0,00	13.577,00	13.577,00	0,00
115011942	9628-8	FRIDOLINO WEBER	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
115011948	9634-2	BRANDT & KREWER LTDA	147,25	407,32	554,57	0,00
115011957	9644-0	EGON PRIESNITZ	0,00	3.750,00	312,50	3.437,50
115011959	9646-6	LEANDRO CARLOS LOPES	6.980,00	749,47	7.804,23	125,24
115011961	9648-2	CARLOS SCHNEIDER	9.000,00	1.055,90	10.055,90	0,00
115011977	9667-9	BLAINER RAGGIOTTO	0,00	10.045,00	10.045,00	0,00
115011979	9669-5	LEANDRO LUIZ LORSCHETTER	0,00	495,50	495,50	0,00
115011982	9672-5	INACIO JOÃO KLIEMANN	0,00	729,90	607,92	121,98
115011984	9674-1	MARCELO FUHR	220,50	0,00	220,50	0,00
115011986	9676-8	NALDO ZINAU	0,00	134,00	134,00	0,00
115011989	9679-2	PLACIO BRAUN	0,00	333,00	333,00	0,00
115011990	9680-6	VICTOR REINKE	0,00	575,90	575,90	0,00
115011993	9683-0	ROQUE CLAUDES KIRCH	8.400,00	984,00	7.384,00	0,00
115011995	9686-5	RICHAR MORAN	0,00	1.950,00	1.560,00	390,00
115011997	9688-1	ADEMAR HOFSTETTER	0,00	193,00	193,00	0,00
115011999	9690-3	MAXSON ALAOR BOMM	0,00	39,00	39,00	0,00
115012001	9692-0	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	29.000,00	11.369,50	40.369,50	0,00
115012002	9693-8	FERNANDO LUIS KREWER	7.830,00	0,00	7.830,00	0,00
115012008	9699-7	MARIA BERNADETA SCHUCK	0,00	138,32	138,32	0,00
115012012	9703-9	MARSHALL	0,00	79,00	79,00	0,00
115012013	9704-7	TARCISO HENTZ	0,00	72,24	72,24	0,00
115012015	9706-3	PEDRO VILMAR WINTER	0,00	1.188,00	1.188,00	0,00
115012028	9719-5	MARIO SCHUMANN	0,00	452,00	760,40	0,00
115012029	9723-3	LENITO BECKER	308,40	0,00	0,00	0,00
115012035	9729-2	HUSQVARNA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	16.325,00	16.325,00	0,00
115012036	9730-6	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL MCR	0,00	809,65	809,65	0,00
115012038	9730-6	GLAUCO SCHWINGEL	0,00	227,11	227,11	0,00
115012039	9734-9	JOAO VALDECIR PLETSCHE	0,00	1.800,00	1.450,00	350,00
115012049	9745-4	JOEL LUIS STEIN	0,00	1.201,00	1.201,00	0,00
115012050	9748-2	ALTAIR JOSÉ CHENEKEMBERGUE	51,80	0,00	51,80	0,00
115012052	9748-9	ERNANI ARI SCHNEIDER	0,00	144,00	144,00	0,00
115012055	9751-9	DJONE CARLOS STUMM	0,00	97,20	97,20	0,00
115012058	9754-3	RENATO SMANIOTTO	0,00	141,77	141,77	0,00
115012060	9758-0	UDO HERPICH	0,00	531,00	531,00	0,00
115012084	9760-8	MARCOS LUIZ KOCH	1.130,20	2.097,05	3.227,25	0,00
115012067	9763-2	MERCEARIA FIGUEIREDO E SILVA LTDA - ME	0,00	2.298,28	1.333,28	965,00
115012078	9784-5	CLOVIS INACIO PHILIPPSSEN	146,00	589,00	735,00	0,00
115012083	9791-8	ALFEU GALVAO DO ROSARIO	0,00	1.980,00	949,44	1.030,56
115012089	9802-7	CLUBE NAUTICO TOLEDO	0,00	1.303,61	1.303,61	0,00
115012115	9851-5	MARCELO SHIBICHEWSKI & CIA LTDA	0,00	102,60	102,60	0,00
115012118	9854-0	VALMOR TONIN	88,11	499,61	587,72	0,00
115012120	9856-6	AIRTON ASSMANN	2.878,00	2.140,00	3.378,00	1.640,00
115012131	9868-0	PREFEIT.MUNICIPAL DE PALOTINA	0,00	8.403,00	8.403,00	0,00
115012135	9872-8	JULIO ELEMAR SCHILLER	0,00	127,83	127,83	0,00
115012147	9895-7	INACIO SCHLICKMANN	0,00	85,44	85,44	0,00
115012151	8903-1	PBR COMERCIO DE MADEIRAS SERRADAS LTDA	550,86	326,00	876,96	0,00
115012158	9917-1	ALBERTO SCHUMACHER	0,00	485,00	485,00	0,00
115012160	9921-0	ZEFERINO DE ALMEIDA DIOGO	0,00	59,08	59,08	0,00
115012170	9941-4	APARECIDO DIAS	300,00	0,00	300,00	0,00
115012182	9992-7	ARMANDO ANTONIO NICZAK	0,00	150,50	150,50	0,00
115012188	9978-3	VILA VELHA MARMORES E GRANITOS LTDA	0,00	63,00	63,00	0,00

PAULISTA MUN. DE FATO BRA
Tônio
20/03/17
CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials.

Date	Description	Amount	Balance	Total
1912	Jan 1			
	Jan 2	100.00	100.00	100.00
	Jan 3	50.00	50.00	150.00
	Jan 4	25.00	25.00	175.00
	Jan 5	75.00	75.00	250.00
	Jan 6	125.00	125.00	375.00
	Jan 7	175.00	175.00	500.00
	Jan 8	225.00	225.00	625.00
	Jan 9	275.00	275.00	750.00
	Jan 10	325.00	325.00	875.00
	Jan 11	375.00	375.00	1000.00
	Jan 12	425.00	425.00	1125.00
	Jan 13	475.00	475.00	1250.00
	Jan 14	525.00	525.00	1375.00
	Jan 15	575.00	575.00	1500.00
	Jan 16	625.00	625.00	1625.00
	Jan 17	675.00	675.00	1750.00
	Jan 18	725.00	725.00	1875.00
	Jan 19	775.00	775.00	2000.00
	Jan 20	825.00	825.00	2125.00
	Jan 21	875.00	875.00	2250.00
	Jan 22	925.00	925.00	2375.00
	Jan 23	975.00	975.00	2500.00
	Jan 24	1025.00	1025.00	2625.00
	Jan 25	1075.00	1075.00	2750.00
	Jan 26	1125.00	1125.00	2875.00
	Jan 27	1175.00	1175.00	3000.00
	Jan 28	1225.00	1225.00	3125.00
	Jan 29	1275.00	1275.00	3250.00
	Jan 30	1325.00	1325.00	3375.00
	Jan 31	1375.00	1375.00	3500.00
	Feb 1	1425.00	1425.00	3625.00
	Feb 2	1475.00	1475.00	3750.00
	Feb 3	1525.00	1525.00	3875.00
	Feb 4	1575.00	1575.00	4000.00
	Feb 5	1625.00	1625.00	4125.00
	Feb 6	1675.00	1675.00	4250.00
	Feb 7	1725.00	1725.00	4375.00
	Feb 8	1775.00	1775.00	4500.00
	Feb 9	1825.00	1825.00	4625.00
	Feb 10	1875.00	1875.00	4750.00
	Feb 11	1925.00	1925.00	4875.00
	Feb 12	1975.00	1975.00	5000.00
	Feb 13	2025.00	2025.00	5125.00
	Feb 14	2075.00	2075.00	5250.00
	Feb 15	2125.00	2125.00	5375.00
	Feb 16	2175.00	2175.00	5500.00
	Feb 17	2225.00	2225.00	5625.00
	Feb 18	2275.00	2275.00	5750.00
	Feb 19	2325.00	2325.00	5875.00
	Feb 20	2375.00	2375.00	6000.00
	Feb 21	2425.00	2425.00	6125.00
	Feb 22	2475.00	2475.00	6250.00
	Feb 23	2525.00	2525.00	6375.00
	Feb 24	2575.00	2575.00	6500.00
	Feb 25	2625.00	2625.00	6625.00
	Feb 26	2675.00	2675.00	6750.00
	Feb 27	2725.00	2725.00	6875.00
	Feb 28	2775.00	2775.00	7000.00
	Feb 29	2825.00	2825.00	7125.00
	Feb 30	2875.00	2875.00	7250.00
	Feb 31	2925.00	2925.00	7375.00
	Mar 1	2975.00	2975.00	7500.00

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115012208	0895-3	RÓDOLFO POLSWUT	0,00	200,00	200,00	0,00
115012220	10012-8	ARLEI LORIVAL DALZOT	1.000,00	114,00	1.114,00	0,00
115012230	10027-7	GOIOERE CLUBE DE CAMPO	318,34	1.428,50	1.744,84	0,00
115012232	10031-5	KRUPP E RAHN COMERCIO, SERVICOS E ESQUAD	0,00	2.795,00	2.795,00	0,00
115012245	10055-2	JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI	0,00	3.477,50	3.477,50	0,00
115012248	10057-9	DEONESIO MENSCH	382,40	890,00	1.272,40	0,00
115012248	10061-7	VALDEMAR ESTRAICH	0,00	890,00	890,00	0,00
115012253	10071-4	CARLOS GUINTER KLEIN	0,00	192,00	192,00	0,00
115012254	10073-0	CAIO CEZAR TRENTINI PAZINI	0,00	1.324,00	1.324,00	0,00
115012258	10078-1	VILMAR GREUER	0,00	101,00	101,00	0,00
115012260	10080-3	GUIDO HERPICH	0,00	90,00	90,00	0,00
115012283	10084-6	YBRANDO DE OLIVEIRA	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00
115012278	10113-3	FABIO ANTONIO REMPEL	0,00	182,00	182,00	0,00
115012283	10123-0	SILMAR SCHEINBNER	0,00	167,00	167,00	0,00
115012289	10135-4	MOISES BARCELLOS	0,00	68,76	68,76	0,00
115012291	10138-9	LIRIO BADE	0,00	990,00	495,00	495,00
115012298	10143-5	GUIOMAR KUNZ	0,00	300,00	300,00	0,00
115012299	10147-8	ODAIR ANTONIO BREMM	0,00	373,00	373,00	0,00
115012305	10158-3	EDSON KUBITZ	0,00	1.157,00	1.157,00	0,00
115012313	10174-5	IVONEI ROQUE GANZALA	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
115012328	10188-2	ENIO LUIZ FOLIATTI	0,00	9.300,00	1.880,00	7.440,00
115012329	10204-0	NELSON PEDRO COVATI	8.000,00	0,00	6.000,00	0,00
115012334	10214-8	DEANDRO CEZAR VIGANO	0,00	2.334,50	2.334,50	0,00
115012335	10216-4	ADHEMAR KOWALD	0,00	732,00	732,00	0,00
115012337	10220-2	PAULO CEZAR CORDOVA	0,00	123,00	123,00	0,00
115012348	10237-7	VALDECIR HENTZ	0,00	247,81	247,81	0,00
115012355	10244-0	MAURI RAFAEL EHLERT	0,00	490,90	380,50	110,40
115012364	10262-8	ADRIANO TRENKEL	199,00	0,00	199,00	0,00
115012371	10276-8	ADEMAR WENTZ	525,75	100,00	625,75	0,00
115012374	10281-4	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLA	0,00	278,00	278,00	0,00
115012380	10293-8	HORACIO BACHEGA	0,00	920,60	306,88	613,74
115012383	10299-7	SINESIO SCHWERTNER	0,00	113,00	113,00	0,00
115012384	10301-2	JESAEI RICARDO DOS REIS	0,00	85,00	85,00	0,00
115012401	10335-7	JOEL RISCHTON	0,00	1.085,24	565,24	500,00
115012405	10339-0	BRUNO INACIO BAUMGRATZ	0,00	879,00	879,00	0,00
115012408	10340-3	TRANSMEDIROS TRANSPORTES LTDA	0,00	543,00	543,00	0,00
115012409	10343-8	MARCO A. RAMOS & RAMOS LTDA - EPP	0,00	551,72	551,72	0,00
115012410	10344-8	MARLON HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	522,40	0,00	522,40	0,00
115012413	10347-0	VILMAR JOAO MARSCHALL	0,00	38,00	38,00	0,00
115012416	10350-0	WELSON TIETZ	0,00	1.831,16	1.831,16	0,00
115012426	10366-7	ALDEIR JOSE SOARES	0,00	12,70	12,70	0,00
115012429	10369-1	SERGIO BRAGA DA SILVA	8.910,00	0,00	8.910,00	0,00
115012435	10381-0	VOLNEI BOBRZYK	1.057,10	91,71	1.148,81	0,00
115012437	10385-3	SCHARLES VITOR SCHULZ	200,00	1.417,37	1.617,37	0,00
115012462	10431-0	SILVANO SILVEIRA RIBEIRO	200,00	0,00	200,00	0,00
115012469	10442-6	MCR INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - EPP	107,00	189,00	298,00	0,00
115012482	10458-2	PREFEITURA MUNIC DE IGUATEMI	0,00	2.372,00	1.885,00	507,00
115012487	10463-9	MAICON WIEST	0,00	148,00	148,00	0,00
115012489	10485-5	VALMOR SCHEWERMANN	375,00	0,00	375,00	0,00
115012488	10472-8	VALTER ERNESTO PRASS	0,00	104,00	104,00	0,00
115012497	10473-8	ZATIR BOROTTO	0,00	65,00	65,00	0,00
115012500	10476-0	NOELI FUHR OHLAND	0,00	427,83	290,61	137,22
115012503	10480-9	AFONSO KOCK	0,00	890,00	890,00	0,00
115012504	10481-7	CLAUDINIR HINZ	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
115012515	10496-5	HELIO FRANCISCO CAPELESSO	19.578,00	3.380,33	22.958,33	0,00
115012517	10500-7	ANDRE RODRIGO HERTER	373,50	1.171,00	1.544,50	0,00
115012528	10522-8	MUNICIPIO DE MAMBORE	0,00	2.391,35	2.391,35	0,00
115012535	10536-8	GILBERTO LUIZ THOMAS	6.070,40	1.431,00	7.501,40	0,00
115012537	10540-8	LAURI NOTTER	175,00	0,00	175,00	0,00
115012549	10564-3	JAIR DE SOUZA MELLI	1.963,28	0,00	1.963,28	0,00
115012551	10568-8	JOSE CLAUDIO DINIZ	258,73	0,00	258,73	0,00
115012552	10571-6	ERNANI LERNER	0,00	91,00	91,00	0,00
115012553	10572-4	THENA LIDNER	578,00	0,00	578,00	0,00
115012554	10573-2	ADILSON DIEDRICHS	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
115012555	10574-0	DERCIO EGER	0,00	171,30	171,30	0,00
115012556	10575-9	DELJO ROQUE HEINRICH	243,30	0,00	243,30	0,00
115012566	10588-0	PAULO BLOEMER	994,40	0,00	994,40	0,00
115012568	10591-0	VALDIR ROCHA	0,00	600,00	600,00	0,00
115012571	10597-0	ODIR CAMILO BISCARO	0,00	24,00	24,00	0,00
115012573	10601-1	DALTRO ROBERTO LANG	0,00	18.900,00	1.890,00	17.010,00
115012577	10609-7	EZIO DORNER	1.794,00	0,00	1.794,00	0,00
115012580	10615-1	MAQUIMA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00
115012583	10620-8	ORLANDO GABRIEL	0,00	1.274,00	1.274,00	0,00
115012582	10637-2	CASA DA PISTOLA E BOMBAS LTDA - ME	0,00	930,00	930,00	0,00
115012594	10641-0	GILMAR JESUS DE OLIVEIRA	600,00	0,00	600,00	0,00
115012596	10645-3	CAMILO DIEI	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
115012600	10653-4	RUBENS GARZ	0,00	4.800,00	960,00	3.840,00
115012601	10655-0	LUIZ ANTONIO ZULIAN	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
115012602	10657-7	RAFAEL HAMM FARO	0,00	688,75	688,75	0,00

Tomio
20/03/17
PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRANCO
CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and initials.

Year	Month	Day	Event	Location	Notes
1942	Jan	1
1942	Jan	2
1942	Jan	3
1942	Jan	4
1942	Jan	5
1942	Jan	6
1942	Jan	7
1942	Jan	8
1942	Jan	9
1942	Jan	10
1942	Jan	11
1942	Jan	12
1942	Jan	13
1942	Jan	14
1942	Jan	15
1942	Jan	16
1942	Jan	17
1942	Jan	18
1942	Jan	19
1942	Jan	20
1942	Jan	21
1942	Jan	22
1942	Jan	23
1942	Jan	24
1942	Jan	25
1942	Jan	26
1942	Jan	27
1942	Jan	28
1942	Jan	29
1942	Jan	30
1942	Jan	31
1942	Feb	1
1942	Feb	2
1942	Feb	3
1942	Feb	4
1942	Feb	5
1942	Feb	6
1942	Feb	7
1942	Feb	8
1942	Feb	9
1942	Feb	10
1942	Feb	11
1942	Feb	12
1942	Feb	13
1942	Feb	14
1942	Feb	15
1942	Feb	16
1942	Feb	17
1942	Feb	18
1942	Feb	19
1942	Feb	20
1942	Feb	21
1942	Feb	22
1942	Feb	23
1942	Feb	24
1942	Feb	25
1942	Feb	26
1942	Feb	27
1942	Feb	28
1942	Feb	29
1942	Mar	1
1942	Mar	2
1942	Mar	3
1942	Mar	4
1942	Mar	5
1942	Mar	6
1942	Mar	7
1942	Mar	8
1942	Mar	9
1942	Mar	10
1942	Mar	11
1942	Mar	12
1942	Mar	13
1942	Mar	14
1942	Mar	15
1942	Mar	16
1942	Mar	17
1942	Mar	18
1942	Mar	19
1942	Mar	20
1942	Mar	21
1942	Mar	22
1942	Mar	23
1942	Mar	24
1942	Mar	25
1942	Mar	26
1942	Mar	27
1942	Mar	28
1942	Mar	29
1942	Mar	30
1942	Mar	31
1942	Apr	1
1942	Apr	2
1942	Apr	3
1942	Apr	4
1942	Apr	5
1942	Apr	6
1942	Apr	7
1942	Apr	8
1942	Apr	9
1942	Apr	10
1942	Apr	11
1942	Apr	12
1942	Apr	13
1942	Apr	14
1942	Apr	15
1942	Apr	16
1942	Apr	17
1942	Apr	18
1942	Apr	19
1942	Apr	20
1942	Apr	21
1942	Apr	22
1942	Apr	23
1942	Apr	24
1942	Apr	25
1942	Apr	26
1942	Apr	27
1942	Apr	28
1942	Apr	29
1942	Apr	30
1942	Apr	30

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:		01/2015 a 12/2015	
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115012622	10694-1	MAICON RANNOV AMARO	0,00	17,00	17,00	0,00
115012625	10697-6	MARINA NACIONAL PORTO MENDES LTDA - ME	0,00	6.259,48	2.509,48	3.750,00
115012626	10699-2	DIOGO EVANDRO RICHTER	0,00	338,05	338,05	0,00
115012628	10701-8	MIRTON HUBNER	900,00	116,00	1.016,00	0,00
115012629	10703-4	ILDOMAR STRELOW	222,49	0,00	222,49	0,00
115012630	10705-0	TIAGO SULLIVAN KARKOW	2.500,50	0,00	2.500,50	0,00
115012631	10707-7	JAIR JOSE CZYCZA	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00
115012635	10715-8	HERBERT WEBER	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00
115012636	10717-4	ELIO JOSE WEBER	4.650,00	64,00	4.714,00	0,00
115012644	10733-6	N. SIMIONI - TRANSPORTES - ME	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
115012645	10735-2	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	8.750,00	1.355,34	10.105,34	0,00
115012646	10737-9	ADEMIR CREPIM	0,00	128,43	0,00	128,43
115012649	10743-3	MAURI BENDER	477,00	2.860,02	2.567,02	780,00
115012651	10747-6	A. N. MORELATO - INDUSTRIA E COMERCIO D	0,00	90,00	90,00	0,00
115012654	10753-0	SOLANGE HICKMANN	253,05	0,00	253,05	0,00
115012655	10755-7	JOSE ERVINO BOUFLEUHER	0,00	106,24	106,24	0,00
115012657	10759-0	GENIVALDO BONIOLLO	148,33	0,00	148,33	0,00
115012691	10826-0	ELTON JOSE STEIN	0,00	238,60	238,60	0,00
115012697	10833-2	ERNO PEDRO DEIMLING	1.960,00	890,00	2.049,00	801,00
115012698	10834-0	GUIDO DARCI ESCHER	0,00	860,00	860,00	0,00
115012699	10836-7	CRISTIANO JOSE BECKER	825,60	0,00	825,60	0,00
115012708	10850-2	ANDRE EDUARDO HAACKE	0,00	1.254,00	433,00	821,00
115012709	10858-1	MAIORKI & DALLABRIDA COMERCIO DE PLANTAS	35.833,70	16.980,00	52.813,70	0,00
115012714	10866-9	ANDRE WALKER	212,00	0,00	212,00	0,00
115012716	10870-7	D. J. ROMAN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA -	0,00	171,50	171,50	0,00
115012719	10876-6	CLECIO RAUBER	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
115012722	10882-0	PAULO PAZDZIORA	0,00	201,03	201,03	0,00
115012724	10886-3	CLEIDIANE APARECIDA ANTONIO	0,00	71,00	71,00	0,00
115012727	10892-8	WALMIR GABRIEL	1.503,75	0,00	1.503,75	0,00
115012728	10894-4	A. B. COMERCIO EXTERIOR LTDA	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
115012732	10901-0	WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	425,70	2.106,80	2.532,50	0,00
115012733	10903-7	RODRIGO WENDPAP	165,00	37,80	202,80	0,00
115012744	10925-8	MUNICIPIO DE NAVIRAI	0,00	33.643,00	1.393,00	32.250,00
115012757	10950-9	ASSOCIACAO ESPORTIVA RECREATIVA DA SUDCO	0,00	325,21	102,00	223,21
115012761	10954-1	JURACI GLADIS APPELT SYPERRECK	1.139,00	0,00	1.139,00	0,00
115012762	10955-0	JAIR ROSA SANTOS	0,00	118,16	118,16	0,00
115012764	10957-6	MILTON HARTMANN	7.450,00	821,38	8.271,38	0,00
115012767	10963-0	ELIO JOSE BOHLUNG	222,10	0,00	222,10	0,00
115012775	10979-7	GUILHERME MOERS FILHO	0,00	497,00	497,00	0,00
115012776	10981-9	EDISSON DREIFKE	11.040,00	0,00	11.040,00	0,00
115012778	10984-3	SALVINO DUSMANN	730,00	0,00	730,00	0,00
115012780	10988-6	LEONIDA PHILIPPSEN	1.491,67	336,00	1.827,67	0,00
115012788	11004-3	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00
115012789	11006-0	MARCELO GIACOMINI	195,00	0,00	195,00	0,00
115012797	11022-1	JULIANO WOHLBERG	773,38	0,00	773,38	0,00
115012799	11026-4	PAULO ROBERTO ZIELINSKI	118,75	0,00	118,75	0,00
115012802	11032-9	JEAN CARLO DA SILVA	1.395,00	0,00	1.395,00	0,00
115012805	11038-8	JAIR ADELAR BRUN	0,00	39,00	39,00	0,00
115012834	11090-6	NELSON SIMIONI	0,00	1.909,15	1.915,65	93,50
115012837	11093-0	LEANDRO LUIS SCHWENGBER	4.710,00	3.814,00	8.524,00	0,00
115012839	11095-7	CLOVIS GRESSLER JUNIOR	301,65	0,00	301,65	0,00
115012840	11098-5	OLIDES TEREZINHA KAWACKE SCHNEIDER	5.128,58	0,00	5.128,58	0,00
115012841	11097-3	FRIGOROSA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA -	380,00	562,98	942,98	0,00
115012842	11098-1	IRINEU ALOISIO BACH	39,00	618,85	579,15	78,50
115012843	11099-0	ALEXANDRE DANIEL JOCBOME	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00
115012844	11100-7	PAULO DRIVOSKI	120,15	0,00	120,15	0,00
115012845	11101-5	SILVIO ROBERTO DA SILVA	520,00	0,00	520,00	0,00
115012851	11107-4	VANDERLEI FRANCISCO FEIBER	3.210,00	5.900,00	5.570,00	3.540,00
115012856	11114-7	ADELMO NEUMANN	1.194,00	0,00	1.194,00	0,00
115012857	11116-3	JOSE DOS REIS FEDRIGO	1.833,33	908,60	2.741,93	0,00
115012859	11120-1	PAULO SOARES DE BRITO	264,00	0,00	264,00	0,00
115012861	11124-4	ARMANDO SIGFRID SCHULZ	1.555,24	0,00	1.555,24	0,00
115012868	11137-8	ARNO KINDLER	0,00	250,00	250,00	0,00
115012871	11142-2	JOSE APARECIDO MARIANO	0,00	32,11	32,11	0,00
115012875	11150-3	DOUGLAS SCHAUREN	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
115012878	11156-2	JOAO BATISTA ARAUJO	0,00	890,00	890,00	0,00
115012909	11217-8	ARISTIDES LONGO	914,17	0,00	914,17	0,00
115012922	11234-8	INGOMAR VORPAGEL	0,00	94,05	94,05	0,00
115012924	11241-0	FREDI DANIEL ROCKENBACH	0,00	317,00	317,00	0,00
115012927	11244-5	LEONILDO LUIZ CENEDESE	0,00	155,00	155,00	0,00
115012928	11245-3	RODRIGO COMIN	349,99	0,00	349,99	0,00
115012929	11247-0	GILMAR JANIR TRENKEL	139,50	0,00	139,50	0,00
115012935	11259-3	LORENI ROSANGELA BESPALCO 96874872915	937,34	0,00	937,34	0,00
115012938	11265-8	ARMANDO SILVESTRE KUHN	1.253,00	0,00	1.253,00	0,00
115012939	11267-4	AILTON CORDEIRO	436,00	0,00	436,00	0,00

Tônio
 29/03/17
 CONFERT COM O ORIGINAL

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	BANK	BALANCE
1/1/68	OPENING BALANCE	100.00			100.00
1/15/68	DEPOSIT	50.00			150.00
1/20/68	WITHDRAWAL	25.00	101		125.00
1/25/68	DEPOSIT	75.00			200.00
2/1/68	WITHDRAWAL	30.00	102		170.00
2/10/68	DEPOSIT	40.00			210.00
2/15/68	WITHDRAWAL	15.00	103		195.00
2/20/68	DEPOSIT	60.00			255.00
2/25/68	WITHDRAWAL	20.00	104		235.00
3/1/68	DEPOSIT	80.00			315.00
3/10/68	WITHDRAWAL	35.00	105		280.00
3/15/68	DEPOSIT	55.00			335.00
3/20/68	WITHDRAWAL	10.00	106		325.00
3/25/68	DEPOSIT	70.00			395.00
4/1/68	WITHDRAWAL	45.00	107		350.00
4/10/68	DEPOSIT	65.00			415.00
4/15/68	WITHDRAWAL	25.00	108		390.00
4/20/68	DEPOSIT	85.00			475.00
4/25/68	WITHDRAWAL	30.00	109		445.00
5/1/68	DEPOSIT	95.00			540.00
5/10/68	WITHDRAWAL	40.00	110		500.00
5/15/68	DEPOSIT	70.00			570.00
5/20/68	WITHDRAWAL	15.00	111		555.00
5/25/68	DEPOSIT	80.00			635.00
6/1/68	WITHDRAWAL	50.00	112		585.00
6/10/68	DEPOSIT	60.00			645.00
6/15/68	WITHDRAWAL	20.00	113		625.00
6/20/68	DEPOSIT	90.00			715.00
6/25/68	WITHDRAWAL	35.00	114		680.00
7/1/68	DEPOSIT	100.00			780.00
7/10/68	WITHDRAWAL	45.00	115		735.00
7/15/68	DEPOSIT	75.00			810.00
7/20/68	WITHDRAWAL	10.00	116		800.00
7/25/68	DEPOSIT	85.00			885.00
8/1/68	WITHDRAWAL	55.00	117		830.00
8/10/68	DEPOSIT	65.00			895.00
8/15/68	WITHDRAWAL	25.00	118		870.00
8/20/68	DEPOSIT	95.00			965.00
8/25/68	WITHDRAWAL	30.00	119		935.00
9/1/68	DEPOSIT	105.00			1040.00
9/10/68	WITHDRAWAL	45.00	120		995.00
9/15/68	DEPOSIT	75.00			1070.00
9/20/68	WITHDRAWAL	15.00	121		1055.00
9/25/68	DEPOSIT	85.00			1140.00
10/1/68	WITHDRAWAL	55.00	122		1085.00
10/10/68	DEPOSIT	65.00			1150.00
10/15/68	WITHDRAWAL	25.00	123		1125.00
10/20/68	DEPOSIT	95.00			1220.00
10/25/68	WITHDRAWAL	30.00	124		1190.00
11/1/68	DEPOSIT	105.00			1295.00
11/10/68	WITHDRAWAL	45.00	125		1250.00
11/15/68	DEPOSIT	75.00			1325.00
11/20/68	WITHDRAWAL	15.00	126		1310.00
11/25/68	DEPOSIT	85.00			1395.00
12/1/68	WITHDRAWAL	55.00	127		1340.00
12/10/68	DEPOSIT	65.00			1405.00
12/15/68	WITHDRAWAL	25.00	128		1380.00
12/20/68	DEPOSIT	95.00			1475.00
12/25/68	WITHDRAWAL	30.00	129		1445.00
1/1/69	DEPOSIT	105.00			1550.00

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

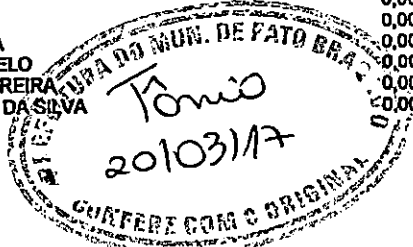
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115012940	11269-0	CLEITO RODRIGO GIACOMINI	0,00	93,00	93,00	0,00
115012945	11278-0	LUIS CARLOS HOFFMANN	3.330,00	1.450,00	3.330,00	1.450,00
115012946	11280-1	CARLOS ALBERTO ORDONEZ	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00
115012947	11282-8	JORGE MROZINSKI	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
115012948	11284-4	ALCEU DRESCH	74,21	0,00	74,21	0,00
115012950	11288-7	GERSON SANDER	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00
115012953	11284-1	HULDA KAMCHEN FACHI	886,57	0,00	886,57	0,00
115012954	11296-8	REGINALDO COTTICA	6.400,00	7.000,00	8.400,00	5.000,00
115012957	11302-6	MIRTON KRAUSE	1.508,00	0,00	1.508,00	0,00
115012959	11306-9	MIGUEL KASPRZAK	514,95	0,00	514,95	0,00
115012961	11310-7	MAIRON SACHSER LEAL	99,34	0,00	99,34	0,00
115012972	11331-0	SERGIO RUBENS FARIA SOARES	13.882,60	0,00	13.882,60	0,00
115012986	11359-0	NELSON BELMIRO DE LIMA	124,79	0,00	124,79	0,00
115012994	11375-1	SEBASTIAO JOSE DE CARVALHO	537,64	0,00	537,64	0,00
115013007	11401-4	JEAN ALEX LEDUR	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00
115013010	11407-3	DOUGLAS MARTIM GRIEP	1.399,30	0,00	1.399,30	0,00
115013012	11411-1	ODAIR HASLINGER	434,25	4.080,00	4.514,25	0,00
115013013	11413-8	DEALMO JONER	4.650,00	0,00	4.650,00	0,00
115013016	11419-7	LUIZ HENRIQUE INOE DE SOUZA	0,00	1.717,00	1.717,00	0,00
115013018	11423-5	CLAUDINEI GABELONI	1.600,00	400,00	2.000,00	0,00
115013019	11425-1	MARCELO DE ARAUJO DIAS CARNEIRO	714,00	0,00	714,00	0,00
115013022	11431-6	GONI FREIER	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00
115013024	11435-9	JOAO ALOISIO LUDWIG	814,00	0,00	814,00	0,00
115013028	11443-0	LAURO SCHLUNDVEIN	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
115013031	11449-9	CLEO PAULO DIERINGS	0,00	350,00	350,00	0,00
115013032	11451-0	VANDERLEI FAPPI	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00
115013033	11453-7	ARNO HOFFMANN JUNIOR	860,00	0,00	860,00	0,00
115013035	11457-0	ARMANDO SCHULZ	888,01	0,00	888,01	0,00
115013036	11459-6	EDERSON BASEN	728,66	0,00	728,66	0,00
115013037	11461-8	IVETE DREISSIG KOLLING	3.200,00	701,05	3.901,05	0,00
115013039	11465-0	GILBERTO LUIZ LUDWIG	79,00	0,00	79,00	0,00
115013040	11467-7	FRIEDA MULLEN GRIEP	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
115013045	11477-4	MARCOS AURELIO SILVA	0,00	1.088,76	1.088,76	0,00
115013053	11493-6	EDERSON GILNEI MACHADO FERREIRA	108,43	0,00	108,43	0,00
115013065	11517-7	ROSANGELA JESUS SANTOS	665,90	0,00	665,90	0,00
115013066	11518-5	ADAO LUCIANO DA ROCHA	89,32	0,00	89,32	0,00
115013073	11531-2	EMERSON CARLOS MENDONÇA DE CAMARGO	0,00	114,51	114,51	0,00
115013085	11554-1	JAIR STEFFENS	0,00	1.795,00	1.795,00	0,00
115013088	11555-0	MAICON FEDER	44,00	0,00	44,00	0,00
115013088	11558-4	ROSPIRSKI CONST. LTDA	495,00	340,00	835,00	0,00
115013099	11559-2	DJNIR ROBERTO LAZARI	50,45	0,00	50,45	0,00
115013090	11560-6	G.B.R. MICROCERVEJARIA GASTRONOMICA LTDA	620,67	28,50	647,17	0,00
115013091	11563-0	JAMES RAUBER	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00
115013093	11565-7	VANICE MARLI SCHNEIDER	828,00	890,00	978,00	740,00
115013094	11566-5	IDASIR VERNER DURKS	195,00	0,00	195,00	0,00
115013095	11567-3	GRAMA AGRONEGOCIOS	60,98	0,00	60,98	0,00
115013097	11569-0	ROMULO PERES PERES	195,00	0,00	195,00	0,00
115013098	11570-3	FABIO FERNANDO KLUG	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00
115013099	11571-1	OSMAR MEWES	1.040,00	5.629,00	6.219,00	450,00
115013100	11572-0	NILSON DILMAR WASTOWSKI	1.490,00	0,00	1.490,00	0,00
115013101	11573-8	LEANDRO ITO DA SILVA	690,00	2.513,05	690,00	2.513,05
115013102	11574-6	ODAIR JOSE GALLAS	2.290,00	0,00	2.290,00	0,00
115013103	11575-4	CARLOS ALBERTO FADANELLI	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00
115013105	11577-0	SAMUEL DECKER	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
115013106	11578-9	LUCIANO ANDRE ROSSETTO E CIA LTDA	3.350,00	50,07	3.400,07	0,00
115013107	11579-7	M. M. COMERCIO DE MAQUINAS PARA ACOUGUE	195,00	0,00	195,00	0,00
115013109	11581-9	LAUDELINO MASTRANGELO	2.220,00	0,00	2.220,00	0,00
115013111	11583-5	ELME DORNER	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
115013112	11584-3	IRENE JACINTA BACKES	1.530,00	0,00	1.530,00	0,00
115013113	11585-1	IVO ANTONIO STURM	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
115013114	11586-0	JOVE ARCYSO HOLLMANN	1.395,00	340,00	1.735,00	0,00
115013115	11587-8	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA VALE D	99,00	164,00	198,00	65,00
115013116	11588-6	DIEGO FELIPE KLAUCK	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00
115013117	11589-4	ROSANGELA CLAUDETE LOHMAN	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00
115013149	11621-1	MARCUS CANDIDO DA SILVA	83,63	0,00	83,63	0,00
115013150	11622-0	ALEX FERNANDES	55,12	0,00	55,12	0,00
115013151	11623-8	GUILHERME DOMENECH	51,07	0,00	51,07	0,00
115013152	11624-6	MARIA NATALETE SELES	87,26	0,00	87,26	0,00
115013153	11625-4	DOBES ANGEL EYES	159,66	0,00	159,66	0,00
115013154	11626-2	JOSE ROBERTO DOS REIS REIS	699,81	0,00	699,81	0,00
115013155	11627-0	CLAUDIANE SOUSA GONCALVES	85,89	0,00	85,89	0,00
115013156	11628-9	MARCOS MARIOTTO	54,11	0,00	54,11	0,00
115013157	11629-7	DEVANIR MARTINS DE OLIVEIRA	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00
115013165	11639-4	SERGIO MARCIO TURETA MECANICA - ME	0,00	96,00	96,00	0,00
115013168	11641-6	CERAMICA BRACO DO NORTE LTDA	0,00	917,00	917,00	0,00
115013168	11643-2	VANDERLEI TEMPASS	0,00	269,40	269,40	0,00
115013170	11645-9	MARCIO HENRIQUE WILDE	0,00	1.575,50	1.188,50	387,00
115013173	11651-3	SADI MORGENSTERN	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00
115013174	11652-1	EVANDRO KOCH	0,00	393,58	393,58	0,00

FEITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
Tônio
20/03/17
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115013175	11653-0	WESLEI SANTOS DE ANDRADE	0,00	95,33	95,33	0,00
115013176	11654-8	SIDNEI PRUINELLI	0,00	1.190,00	1.190,00	0,00
115013177	11655-6	SELVINO SONTAG	0,00	1.558,00	1.558,00	0,00
115013178	11656-4	ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	650,00	650,00	0,00
115013179	11657-2	CARLOS ALBERTO DE MOURA	0,00	8.352,00	8.693,00	659,00
115013180	11658-0	MARTINHO AUGUSTO LOCATELLI	0,00	1.188,00	1.188,00	0,00
115013181	11659-9	ADAIR ANTONINHO GONÇALVES	0,00	822,00	822,00	0,00
115013182	11660-2	MICHAEL JENIFER LANGE	0,00	558,00	558,00	0,00
115013183	11661-0	DOUGLAS ALEXANDRE BORCHERT	0,00	13.800,00	12.420,00	1.380,00
115013184	11662-9	EDSON MAURI BLACK	0,00	730,00	730,00	0,00
115013185	11663-7	JEAN CARLOS ENGELSING	0,00	3.199,00	2.629,13	370,87
115013186	11664-5	DARI STUANI	0,00	880,00	880,00	0,00
115013187	11665-3	VALDIR SCHNEIDER	0,00	2.269,00	2.269,00	0,00
115013188	11666-1	INGOMAR BIER	0,00	1.090,00	1.090,00	0,00
115013189	11667-0	GELSON LUIZ RISSI	0,00	1.712,00	1.712,00	0,00
115013190	11668-8	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	0,00	12.721,00	12.721,00	0,00
115013191	11669-6	LOURENÇO MAY	0,00	1.715,00	1.715,00	0,00
115013192	11670-0	DONATO ALOISIO LOTH	0,00	8.352,00	8.352,00	0,00
115013193	11671-8	I.J. VARGAS IND E COM DE CONFECÇÕES	0,00	12.799,00	12.799,00	0,00
115013194	11672-6	JORGE UBIRAJARA PIRES ANHAIA	0,00	194,08	194,08	0,00
115013195	11673-4	Eleanore Steffler Wojcik	0,00	115,00	115,00	0,00
115013196	11674-2	ERNESTO SCHMITZ	0,00	80,00	80,00	0,00
115013197	11675-0	DOUGLAS ROBERTO BORELLA	0,00	11,00	11,00	0,00
115013198	11676-9	SERGIO LUIZ DIEHL	0,00	15,00	15,00	0,00
115013199	11677-7	VANDERLEI ROGERIO LORSCHETTER	0,00	98,90	98,90	0,00
115013200	11679-3	ALECIO TIMBOLA	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
115013201	11680-7	SERGIO LUIS BARBIAN	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
115013202	11681-5	ELISETE LANGER RAUBER	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
115013203	11682-3	GRAMARON PAISAGISMO E PLANTAS LTDA	0,00	15.184,84	15.184,84	0,00
115013204	11683-1	EDSON CORREIA PIRES DA SILVA	0,00	1.339,00	1.339,00	0,00
115013205	11684-0	JULIO CESAR DE SOUZA	0,00	13.921,43	11.754,69	2.166,74
115013206	11685-8	JOSE CARLOS EYNG	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
115013207	11686-6	VALDECIR PRESA	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
115013208	11687-4	REGINA SCHNEIDER PRIOR	0,00	1.599,00	1.599,00	0,00
115013209	11688-2	ARTUR FERLER	0,00	6.264,57	6.264,57	0,00
115013210	11689-0	CLEBER ODAIR WACHHOLZ	0,00	1.216,00	1.216,00	0,00
115013211	11690-4	ADILSON MAINARDI	0,00	207,00	207,00	0,00
115013212	11691-2	LAERCIO GRABOWSKI	0,00	3.999,00	3.999,00	0,00
115013213	11692-0	PINE HILL GOLF CLUB	0,00	1.690,00	1.690,00	0,00
115013214	11693-9	DARCI ZOTTIES	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
115013215	11694-7	GLEDSON TOIGO	0,00	3.782,00	3.782,00	0,00
115013216	11695-5	SELVIO KAISER	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
115013217	11696-3	ASSOC. SERV. MUNICIPAIS DE MAL CDO RONDO	13.300,00	306,90	13.806,90	0,00
115013218	11697-1	LUCAS COSTA LIMA FERREIRA LUCAS LIMA	85,89	0,00	85,89	0,00
115013219	11698-0	CHARLES ALAN KNAF	420,66	0,00	420,66	0,00
115013220	11699-8	AGRICOLA SPERAFICO	0,00	1.792,11	1.792,11	0,00
115013221	11700-5	ADEMIKRIESE	0,00	169,90	169,90	0,00
115013222	11704-8	JÉRIO ALESSANDRO RAMOS	0,00	68,16	68,16	0,00
115013223	11705-6	ASS. BÍBLICA E CULT. DE AMÉLIA RODRIGUES	0,00	162,92	162,92	0,00
115013224	11706-4	CARLOS ROBERTO HAHN	0,00	1.093,07	1.093,07	0,00
115013225	11707-2	SEBASTIÃO DONISETE	0,00	583,98	583,98	0,00
115013226	11708-0	RICARDO PERREIRA DOS SANTOS	0,00	720,58	720,58	0,00
115013227	11709-9	FABRICIO FARIA	0,00	1.077,01	1.077,01	0,00
115013228	11710-2	KATYANE GOMES DOS SANTOS	0,00	886,68	886,68	0,00
115013229	11711-0	IASMIN GOMES MELO	0,00	1.218,01	1.218,01	0,00
115013230	11712-9	GILBERTO HUGUENIN FRANÇA	0,00	55,59	55,59	0,00
115013231	11713-7	SILVIO PEREIRA DA SILVA PEREIRA DA SILVA	0,00	363,15	363,15	0,00
115013232	11714-5	ALVARO JOSÉ	0,00	54,11	54,11	0,00
115013233	11715-3	RONALDO DANIEL DA COSTA FIUZA	0,00	103,59	103,59	0,00
115013234	11716-1	ARLEY SILVA	0,00	1.581,90	1.581,90	0,00
115013235	11717-0	JEFERSON PIMENTEL	0,00	222,17	222,17	0,00
115013236	11718-8	ANDRÉ LUIS GOETZEL	0,00	99,56	99,56	0,00
115013237	11719-6	EDUARDO BRUNI	0,00	33,96	33,96	0,00
115013238	11720-0	MARCO TULLIO REIS DE DEUS MAIA	0,00	2.456,83	2.456,83	0,00
115013239	11721-8	JORGE DE ABREU	0,00	85,89	85,89	0,00
115013240	11722-6	LAURENCIR FONSECA BRAGA	0,00	57,31	57,31	0,00
115013241	11723-4	GIOVANE FERREIRA	0,00	104,56	104,56	0,00
115013242	11724-2	JAQUELINE CAMARGO	0,00	582,90	582,90	0,00
115013243	11725-0	CARLOS ALBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	0,00	127,03	127,03	0,00
115013244	11726-9	CESAR RODRIGUES	0,00	40,65	40,65	0,00
115013245	11727-7	MARCOS PEREIRA	0,00	2.020,94	2.020,94	0,00
115013246	11728-5	JOSÉ CÉLIO PEREIRA	0,00	72,91	72,91	0,00
115013247	11729-3	MARCIO JOSE BUENO	0,00	49,60	49,60	0,00
115013248	11730-7	SHIOMI & SHIOMI LTDA	0,00	1.072,90	1.072,90	0,00
115013249	11731-5	ROSEMAR ANGELO MELO	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
115013250	11732-3	AMARILDO BISPO FERREIRA	0,00	521,35	521,35	0,00
115013251	11733-1	AVANTINHO DAMASIO DA SILVA	0,00	99,56	99,56	0,00



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115013252	11734-0	WALTHER GRUBE	0,00	26,27	26,27	0,00
115013253	11735-8	JOSÉ JÚNIOR DIAS ELEUTÉRIO	0,00	139,03	139,03	0,00
115013254	11736-6	LUCIANA DE SOUZA TOBIAS	0,00	242,31	242,31	0,00
115013255	11737-4	MARCELO PEREIRA	0,00	93,73	93,73	0,00
115013256	11738-2	FELIPE DIAS	0,00	927,56	927,56	0,00
115013257	11739-0	ELDER ELY	0,00	24,35	24,35	0,00
115013258	11740-4	CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVA	0,00	1.999,90	1.999,90	0,00
115013259	11741-2	ROBERTO SANTOS	0,00	50,75	50,75	0,00
115013260	11742-0	CINTIA NATANIELA TAVARES FARIA	0,00	220,16	220,16	0,00
115013261	11743-9	ALESSANDRO MENDES SANTANA	0,00	1.764,51	1.764,51	0,00
115013262	11744-7	ABINER CANELLA	0,00	702,19	702,19	0,00
115013263	11745-5	EIKI TAIRA	0,00	74,31	74,31	0,00
115013264	11746-3	ADRIANO DAVID	0,00	6.150,30	6.150,30	0,00
115013265	11747-1	RODRIGO FERREIRA ALVES	0,00	95,99	95,99	0,00
115013266	11748-0	CLÁVIO KENJI ADATI	0,00	1.699,36	1.699,36	0,00
115013267	11749-8	LUIZ ANTONIO MACHADO	0,00	194,83	194,83	0,00
115013268	11750-1	MAURICIO MARTINHO BRAZ	0,00	168,58	168,58	0,00
115013269	11751-0	ADEMIR DA SILVA REIS REIS	0,00	712,90	712,90	0,00
115013270	11752-8	PETER LOSCH	0,00	63,92	63,92	0,00
115013271	11753-6	ALTAIR LUIS TESSER TESSER	0,00	131,45	131,45	0,00
115013272	11754-4	ALINE SILVA RIBAS	0,00	1.075,54	1.075,54	0,00
115013273	11755-2	AIRTON FERREIRA DA SILVA	0,00	239,16	239,16	0,00
115013274	11756-0	RICARDO DA SILVA	0,00	97,65	97,65	0,00
115013275	11757-9	GAZ EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	916,23	916,23	0,00
115013276	11758-7	WILLIAMS RAMON	0,00	112,19	112,19	0,00
115013277	11759-5	JEAN LIMA FERNANDES	0,00	95,99	95,99	0,00
115013278	11760-9	WILSON BARBOSA	0,00	920,99	920,99	0,00
115013279	11761-7	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE MEDEIROS	0,00	189,24	189,24	0,00
115013280	11762-5	LUIGI BRAGHERI	0,00	60,17	60,17	0,00
115013281	11763-3	SIRYUS CANUTO	0,00	712,90	712,90	0,00
115013282	11764-1	CRISTIANE APARECIDA LINO DOS SANTOS	0,00	1.227,20	1.227,20	0,00
115013283	11765-0	RUDINEI KLEINSCHMITT	0,00	91,48	91,48	0,00
115013284	11766-8	EDCARLOS VIANA	0,00	64,21	64,21	0,00
115013285	11767-6	LUCINEY DE LIMA	0,00	95,73	95,73	0,00
115013286	11768-4	BRESCIA & COSATI LTDA	0,00	56,96	56,96	0,00
115013287	11769-2	ADENILSON MESQUITA DA SILVA	0,00	102,09	102,09	0,00
115013288	11770-6	ANTONIO CAMPANHOLO	0,00	695,59	695,59	0,00
115013289	11771-4	VALMIR SEIDENSTUKER	0,00	718,90	718,90	0,00
115013290	11772-2	ELCIO URBAINSKI	0,00	916,23	916,23	0,00
115013291	11773-0	MAGNO ALVIMAR ESTEVES GOMES	0,00	699,81	699,81	0,00
115013292	11774-9	IAGO DUARTE	0,00	699,81	699,81	0,00
115013293	11775-7	VALMIR MESQUITA	0,00	912,19	912,19	0,00
115013294	11776-5	LUIZ BERNARDO DOMIT	0,00	6.959,90	6.959,90	0,00
115013295	11777-3	ANTONIO CERQUEIRA	0,00	71,28	71,28	0,00
115013296	11778-1	MARIO CASARIN	0,00	1.269,27	1.269,27	0,00
115013297	11779-0	IVÂNIO MULLER BREMM	0,00	1.116,36	1.116,36	0,00
115013298	11780-6	LUCAS ROBERTO MARTINS WITT	0,00	745,00	745,00	0,00
115013299	11781-4	CLAUDEIR THEODORO	0,00	30,08	30,08	0,00
115013300	11782-2	BRUNA PINTO LIMA	0,00	59,88	59,88	0,00
115013301	11783-0	JORGE ONETO	0,00	188,45	188,45	0,00
115013302	11784-8	WAGNER JOSE CARVALHO	0,00	314,25	314,25	0,00
115013303	11785-7	FRANCISCO A F SANTOS FERREIRA DOS SANTOS	0,00	746,03	746,03	0,00
115013304	11790-0	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00
115013305	11791-9	EDSON LEOPOLDO KUNTS	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
115013306	11792-7	INTERLAGOS COM DE VEICULOS	0,00	969,28	969,28	0,00
115013307	11793-5	LUIZ GUSTAVO FLOR DAMASCENO	0,00	581,95	581,95	0,00
115013308	11794-3	GILMAR PRESSEL	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00
115013309	11795-1	REGINALDO DONIN	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
115013310	11796-0	PATRICIA FITTIPALDI	0,00	204,44	204,44	0,00
115013311	11797-8	MARIO SINGGI UEHARA	0,00	95,69	95,69	0,00
115013312	11798-6	ELESBOM MIRANDA	0,00	985,23	985,23	0,00
115013313	11799-4	FAZENDA VALE DO MOGI	0,00	2.530,91	2.530,91	0,00
115013314	11800-1	LABORDE COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00	1.805,00	1.805,00	0,00
115013315	11801-0	DIRCEU JULIANO KASPER	0,00	2.012,00	2.012,00	0,00
115013316	11802-8	GILMAR MAGNABOSCO	0,00	721,90	721,90	0,00
115013317	11803-6	NERI BRILL	0,00	890,00	890,00	0,00
115013318	11804-4	MITRA DIOCESANA DE TOLEDO	0,00	690,00	690,00	0,00
115013319	11805-2	MARCOS VALDIR KROTH	0,00	1.930,00	1.930,00	0,00
115013320	11806-0	LUIZA MACHADO	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
115013321	11807-9	RUBNEY BAGIO	0,00	762,78	762,78	0,00
115013322	11808-7	RODRIGO MACIEL	0,00	2.421,90	2.421,90	0,00
115013323	11809-5	JOYCE SANCHEZ	0,00	762,78	762,78	0,00
115013324	11810-9	JHOW GAMBARY	0,00	762,78	762,78	0,00
115013326	11812-5	KLEBER PINHEIRO	0,00	232,79	232,79	0,00
115013327	11813-3	JOSE MATEUS	0,00	129,90	129,90	0,00
115013328	11814-1	SANDRO RAMPINELLI	0,00	94,51	94,51	0,00
115013329	11815-0	MIGUEL VALADAO MORAES	0,00	224,92	224,92	0,00
115013330	11816-8	LAURO MASSARU NOGUCHI	0,00	1.051,90	1.051,90	0,00
115013331	11817-6	EDINEIA MARIA BOKORNI ERTEL	0,00	1.337,00	1.337,00	0,00
115013332	11818-4	CLEVERSON NUNES	0,00	1.132,30	1.132,30	0,00
115013333	11819-2	PEDRO IABLONSKI	0,00	1.338,00	1.338,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÓ, BRASIL
 Tomio
 20/03/17
 CONFEREZ COM O ORIGINAL

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:		01/2015 a 12/2015	
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115013334	11820-6	DANILO GUSTAVO DA SILVA	0,00	1.615,96	1.615,96	0,00
115013335	11821-4	AUREO JOHANN	0,00	768,21	768,21	0,00
115013336	11822-2	ABRELINO EMILIO TRENTO	0,00	1.538,00	1.538,00	0,00
115013337	11823-0	ALCEU STARK	0,00	13.238,00	12.738,00	500,00
115013338	11824-9	PEDRO ROBERTO DRESCH & CIA LTDA - ME	0,00	234,88	234,88	0,00
115013339	11825-7	W Z EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
115013340	11826-5	JOSIANE DA SILVA FREITAS	0,00	51,58	51,58	0,00
115013341	11827-3	ADRIANO GIARETTA	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
115013342	11828-1	CLETON LUIZ WERRUCK	0,00	698,00	698,00	0,00
115013343	11829-0	ALEXANDRE AGENOR VERDERO	0,00	11.040,00	9.280,00	1.750,00
115013344	11830-3	TAMEL SERAFIM DOTTO	0,00	1.750,00	1.575,00	175,00
115013345	11831-1	S J DA SILVA E CIA LTDA	0,00	260,00	260,00	0,00
115013346	11832-0	JUDALVA PEREIRA BALKAU	0,00	890,00	890,00	0,00
115013347	11833-8	TIONES MIGUEL SALES ONYSZKO	0,00	336,00	336,00	0,00
115013348	11834-6	NERI SCHWEIG	0,00	132,85	132,85	0,00
115013349	11835-4	LAURI BAUMGARDT	0,00	120,00	120,00	0,00
115013350	11836-2	EDEGAR OTTO WUTZKE	0,00	80,00	80,00	0,00
115013351	11837-0	LISETE MARIA LUDWIG RAMBO	0,00	19.900,00	19.900,00	0,00
115013352	11838-9	EDO MIGUEL SCHLINDWEIN	0,00	350,10	350,10	0,00
115013353	11839-7	VALDIR ENINGER	0,00	229,84	229,84	0,00
115013354	11840-0	SERGIO DA SILVA HENING SERVIÇO DE DRENAG	0,00	11,00	11,00	0,00
115013355	11841-9	WALTER SANDER	0,00	142,20	142,20	0,00
115013357	11843-5	ASSOC. DE FUNC. FIPAL/RIEDI E TRANSVALE	0,00	1.692,20	1.692,20	0,00
115013359	11845-1	HEINZ THIEL	0,00	101,58	101,58	0,00
115013360	11846-0	DARLEI ALCIONE JUNG	0,00	1.490,00	1.490,00	0,00
115013361	11847-8	LARISSA NOGUEIRA	0,00	4.299,80	4.299,80	0,00
115013362	11848-6	CLAUDINEI HENRIQUE SOUZA	0,00	59,88	59,88	0,00
115013363	11849-4	JOSE TIAGO DE MENEZES	0,00	91,48	91,48	0,00
115013364	11850-8	SAMUEL BERNARDES FILHO	0,00	124,52	124,52	0,00
115013365	11851-6	IVANIL BUENO	0,00	796,85	796,85	0,00
115013366	11852-4	JOAO PAULO DUTRA GOMES	0,00	1.280,48	1.280,48	0,00
115013367	11853-2	MARNI MITTELSTAD	0,00	219,00	219,00	0,00
115013368	11854-0	DANIZETE GONCALVES DE JESUS	0,00	980,00	980,00	0,00
115013369	11855-9	DIEGO DA SILVA AZEVEDO INACIO	0,00	137,25	137,25	0,00
115013370	11856-7	EUGENIA LAZARO	0,00	1.189,90	1.189,90	0,00
115013371	11857-5	CLARICE STEIN	0,00	4.220,00	4.220,00	0,00
115013372	11858-3	NEUSA MARIA WOLSCHICK - ME	0,00	8.113,00	7.324,12	788,88
115013373	11859-1	CARLOS ANTONIO FRANCISCO DOS S. AMORIM	0,00	644,52	644,52	0,00
115013374	11860-5	JOSE CAXETA NASCENTES FILHO	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
115013375	11861-3	RAFAEL FRANCESCHETT	0,00	94,00	94,00	0,00
115013376	11862-1	DANIEL ANDRE ZWICK	0,00	1.490,00	1.490,00	0,00
115013377	11863-0	PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO	0,00	1.570,00	1.570,00	0,00
115013378	11864-8	JULIO CESAR DA SILVA CESAR	0,00	57,14	57,14	0,00
115013379	11865-6	FRANCISCO MENDES	0,00	86,67	86,67	0,00
115013380	11866-4	IURE NUNES ROVHA	0,00	79,90	79,90	0,00
115013381	11867-2	MARIA FIGUEIREDO REGO	0,00	258,09	258,09	0,00
115013382	11868-0	JOAO BATISTA	0,00	1.222,39	1.222,39	0,00
115013383	11869-8	CESAR OTAVIANO PENNA	0,00	104,32	104,32	0,00
115013384	11870-2	MARCELO LIMA	0,00	84,11	84,11	0,00
115013385	11871-0	JOELSON DE ARAUJO RIBEIRO	0,00	84,15	84,15	0,00
115013386	11872-9	MISAEEL WESLEY	0,00	95,99	95,99	0,00
115013387	11873-7	ALTEMIR ELGER	0,00	529,76	529,76	0,00
115013388	11874-5	NILSON SANTOS	0,00	768,16	768,16	0,00
115013389	11875-3	TORNAV IND.E COM.DE MAQ. E ESQUIPAMENTOS	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
115013390	11876-1	JOSE ALCEU BISSOQUI	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
115013391	11877-0	ELLISON VIEIRA MARTINS	0,00	214,75	214,75	0,00
115013392	11878-8	FRANCISCO MACHADO	0,00	916,23	916,23	0,00
115013393	11879-6	ERICO RAMON MOREIRA	0,00	440,56	440,56	0,00
115013394	11880-0	TULIO DE ABREU JUNIOR	0,00	999,15	999,15	0,00
115013395	11881-8	JONAS FAVERO GALVAN	0,00	539,87	539,87	0,00
115013396	11882-6	ANDRE MAURER	0,00	101,28	101,28	0,00
115013397	11883-4	JULIO G. B. DE ALMEIDA	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
115013398	11884-2	LAR MONSENHOR FILIPPO	0,00	258,08	258,08	0,00
115013399	11885-0	IRINEU PLINIO GISCH	0,00	110,00	110,00	0,00
115013400	11886-9	ALAN NUNES MACHADO	0,00	221,01	221,01	0,00
115013401	11887-7	EDER APOLINARIO CARDOSO	0,00	789,90	789,90	0,00
115013402	11888-5	VALDECI DOS SANTOS DE ALMEIDA	0,00	1.419,90	1.419,90	0,00
115013403	11889-3	ROSELI RODRIGUES DA CRUZ KRÄMER	0,00	1.332,00	1.332,00	0,00
115013404	11890-7	LUIZ HENRIQUE BOLZAN	0,00	1.815,00	1.815,00	0,00
115013405	11891-5	LUCAS REIS	0,00	101,58	101,58	0,00
115013406	11892-3	NUBIA SOUSA FRANCA	0,00	85,89	85,89	0,00
115013407	11893-1	LUIZ DAVILA	0,00	1.618,89	1.618,89	0,00
115013408	11894-0	WELINGTON FORTES FERREIRA	0,00	55,59	55,59	0,00
115013409	11895-8	ALBERTO MATSUDA	0,00	628,25	628,25	0,00
115013410	11896-6	ANA MARTINS GOMES	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
115013411	11897-4	WALTER SIERPIN	0,00	759,90	759,90	0,00
115013412	11898-2	JESSE DA SILVA MOREIRA	0,00	631,93	631,93	0,00

A circular stamp from the Municipality of Fátima, Brazil. The text around the border reads 'CANTABILIDADE DO MUN. DE FÁTIMA - BR' at the top and 'CONFERE COM O ORIGINAL' at the bottom. In the center, there is a handwritten signature 'Tonio' and the date '20103/17'.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Year	Month	Day	Event	Location	Notes
1950	Jan	1
1950	Jan	2
1950	Jan	3
1950	Jan	4
1950	Jan	5
1950	Jan	6
1950	Jan	7
1950	Jan	8
1950	Jan	9
1950	Jan	10
1950	Jan	11
1950	Jan	12
1950	Jan	13
1950	Jan	14
1950	Jan	15
1950	Jan	16
1950	Jan	17
1950	Jan	18
1950	Jan	19
1950	Jan	20
1950	Jan	21
1950	Jan	22
1950	Jan	23
1950	Jan	24
1950	Jan	25
1950	Jan	26
1950	Jan	27
1950	Jan	28
1950	Jan	29
1950	Jan	30
1950	Jan	31
1950	Feb	1
1950	Feb	2
1950	Feb	3
1950	Feb	4
1950	Feb	5
1950	Feb	6
1950	Feb	7
1950	Feb	8
1950	Feb	9
1950	Feb	10
1950	Feb	11
1950	Feb	12
1950	Feb	13
1950	Feb	14
1950	Feb	15
1950	Feb	16
1950	Feb	17
1950	Feb	18
1950	Feb	19
1950	Feb	20
1950	Feb	21
1950	Feb	22
1950	Feb	23
1950	Feb	24
1950	Feb	25
1950	Feb	26
1950	Feb	27
1950	Feb	28
1950	Feb	29
1950	Mar	1
1950	Mar	2
1950	Mar	3
1950	Mar	4
1950	Mar	5
1950	Mar	6
1950	Mar	7
1950	Mar	8
1950	Mar	9
1950	Mar	10
1950	Mar	11
1950	Mar	12
1950	Mar	13
1950	Mar	14
1950	Mar	15
1950	Mar	16
1950	Mar	17
1950	Mar	18
1950	Mar	19
1950	Mar	20
1950	Mar	21
1950	Mar	22
1950	Mar	23
1950	Mar	24
1950	Mar	25
1950	Mar	26
1950	Mar	27
1950	Mar	28
1950	Mar	29
1950	Mar	30
1950	Mar	31
1950	Apr	1
1950	Apr	2
1950	Apr	3
1950	Apr	4
1950	Apr	5
1950	Apr	6
1950	Apr	7
1950	Apr	8
1950	Apr	9
1950	Apr	10
1950	Apr	11
1950	Apr	12
1950	Apr	13
1950	Apr	14
1950	Apr	15
1950	Apr	16
1950	Apr	17
1950	Apr	18
1950	Apr	19
1950	Apr	20
1950	Apr	21
1950	Apr	22
1950	Apr	23
1950	Apr	24
1950	Apr	25
1950	Apr	26
1950	Apr	27
1950	Apr	28
1950	Apr	29
1950	Apr	30
1950	Apr	30

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115013413	11899-0	RICARDO GUALBERTO LIMA	0,00	225,59	225,59	0,00
115013414	11900-8	TARCISIO JOSE BARELLA	0,00	923,00	923,00	0,00
115013415	11901-6	SIGMAR LUIZ LOHMANN	0,00	3.470,00	3.470,00	0,00
115013416	11902-4	MARCOS LUIS STORCH	0,00	804,00	768,00	36,00
115013417	11903-2	JOSÉ CAMELIER	0,00	119,90	119,90	0,00
115013418	11904-0	M A M CORREIA SERVIÇOS - EPP	0,00	33.960,00	33.960,00	0,00
115013419	11905-9	EMANOEL ALMEIDA	0,00	1.630,75	1.630,75	0,00
115013420	11906-7	LUIS CARLOS AMORIM	0,00	210,94	210,94	0,00
115013421	11907-5	ADEMIR EDIR WULFF	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
115013423	11912-1	ALESSILVO MOTA LIMA	0,00	1.247,81	1.247,81	0,00
115013424	11913-0	VALTER VALENTE VALENTE	0,00	136,84	136,84	0,00
115013425	11914-8	VALDEMAR ITTNER STORCH	0,00	1.190,00	1.190,00	0,00
115013426	11915-6	CARLOS PEIXOTO	0,00	126,28	126,28	0,00
115013427	11916-4	TIAGO FALEIRO DA ROSA	0,00	37,03	37,03	0,00
115013428	11917-2	CEZAR LUIZ FIEDLER	0,00	1.980,00	1.584,00	396,00
115013429	11918-0	JOAO GERMANO DA SILVA	0,00	2.410,00	2.410,00	0,00
115013430	11919-9	ROGER GIAMBASTIANI	0,00	102,68	102,68	0,00
115013431	11920-2	ADSON OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	323,97	323,97	0,00
115013432	11921-0	MARCELO RIBEIRO	0,00	2.096,00	2.096,00	0,00
115013433	11922-9	ELOI MELKE	0,00	3.702,00	3.702,00	0,00
115013434	11923-7	ADEMIR COSTENARO	0,00	4.312,00	4.312,00	0,00
115013435	11924-5	MARIA MORAES	0,00	2.192,09	2.192,09	0,00
115013436	11925-3	WILSON SANTOS MENDES	0,00	739,07	739,07	0,00
115013437	11926-1	NASCIR ARAUJO PEREIRA	0,00	2.296,41	2.296,41	0,00
115013438	11927-0	JENIFER DAIANE RIBEIRO CASTRO	0,00	196,06	196,06	0,00
115013439	11928-8	ALDEMIRO MELEKI PEREIRA	0,00	622,89	622,89	0,00
115013440	11929-6	VANICE MARLI FULBER	0,00	4.800,00	3.940,00	860,00
115013441	11930-0	SANDRO PRIETO	0,00	2.187,65	2.187,65	0,00
115013442	11931-8	ASSIS DE VASCONCELOS	0,00	2.509,90	2.509,90	0,00
115013443	11932-6	MIGUEL OSCAR KLAUCK	0,00	195,50	195,50	0,00
115013444	11933-4	VILMARINA LAND FUHR	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
115013445	11934-2	POLIS & TORNO LTDA	0,00	13.200,00	10.977,00	2.223,00
115013446	11935-0	ALEXANDRE LUIZ GARBOZZA	0,00	2.667,50	1.940,00	727,50
115013447	11936-9	JULIO CESAR DA GAMA APOLINARIO	0,00	740,07	740,07	0,00
115013448	11937-7	JANE REGINA RATKE	0,00	18.300,30	16.893,62	1.406,68
115013449	11938-5	MAIKE MOHR	0,00	580,40	580,40	0,00
115013450	11939-3	MARCOS WALLACE	0,00	529,24	529,24	0,00
115013451	11940-7	ANDRE EDUARDO ARANDA DE MATOS	0,00	94,64	94,64	0,00
115013452	11941-5	NEURI RICHZIK	0,00	1.235,74	1.235,74	0,00
115013453	11942-3	JOSÉ ANGELO NICÁCIO	0,00	1.339,00	1.339,00	0,00
115013454	11943-1	SOLANGE SIMONETTI ARRUDA	0,00	4.800,00	3.840,00	960,00
115013455	11944-0	LOURDES ADELI BRANDR DE LIMA	0,00	86,00	86,00	0,00
115013456	11945-8	ACIR ROQUE DA SILVA	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
115013457	11946-6	DOUGLAS DE SOUZA CRUZ JUNIOR	0,00	75,04	75,04	0,00
115013458	11947-4	BENTO GUTENBERGUE VALADARES DE OLIVEIRA	0,00	129,90	129,90	0,00
115013459	11948-2	HERMENEGILDO MACHADO DA SILVA	0,00	1.282,09	1.282,09	0,00
115013460	11949-0	NILSON DOMINGUES	0,00	580,40	580,40	0,00
115013461	11950-4	NARCI MENSCH & CIA LTDA	0,00	214,80	214,80	0,00
115013462	11951-2	ANDRE LUIZ VOGEL	0,00	890,00	890,00	0,00
115013463	11952-0	ITAMAR PAULI	0,00	12.900,00	10.033,31	2.866,69
115013464	11953-9	EDGAR MULLER	0,00	3.050,00	1.257,00	1.793,00
115013465	11954-7	ADRIANO ROGÉRIO TILSCHNEIDER	0,00	2.080,00	2.080,00	0,00
115013466	11955-5	CÉSAR RODRIGUES	0,00	583,88	583,88	0,00
115013467	11956-3	DEPTO. DE VETERANOS GUARANI	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
115013468	11957-1	ESPORTE CLUB	0,00	2.716,00	2.716,00	0,00
115013469	11958-0	ELIO LINO RUSCH	0,00	11.055,00	8.875,00	2.180,00
115013470	11959-8	ADELAR JOÃO KONZEN	0,00	599,90	599,90	0,00
115013471	11960-1	DOUGLAS DONITZETE	0,00	599,90	599,90	0,00
115013472	11961-0	RODRIGO ZIGNAGO	0,00	165,74	165,74	0,00
115013473	11962-8	MATHEUS MENESES	0,00	531,15	531,15	0,00
115013474	11962-8	VILSON S. HOLSCHUH	0,00	95,23	95,23	0,00
115013475	11963-6	MEIRE RAMOS DO NASCIMENTO	0,00	99,44	99,44	0,00
115013476	11964-4	MAURO MARCIO MONTEIRO	0,00	26,80	26,80	0,00
115013477	11968-7	EDSON BASSAN	0,00	1.807,50	1.131,50	676,00
115013480	11970-9	NILTON APARECIDO MARCILINO	0,00	445,00	445,00	0,00
115013481	11971-7	ADMIR ALBERTO DOS SANTOS	0,00	59,82	59,82	0,00
115013482	11972-5	MAICON DE SOUZA LEMOS	0,00	700,00	700,00	0,00
115013483	11973-3	ROQUE WILLIBRINK	0,00	699,81	699,81	0,00
115013484	11974-1	IRLAN LAZARO ELEOTERIO RAMOS	0,00	537,29	537,29	0,00
115013485	11975-0	CARLOS HENRIQUE	0,00	914,30	914,30	0,00
115013486	11976-8	LEVY PAZ	0,00	587,35	587,35	0,00
115013487	11977-6	EMERSON EDUARDO LAZARI	0,00	921,52	921,52	0,00
115013488	11978-4	GILMAR LIMA	0,00	1.615,96	1.615,96	0,00
115013489	11979-2	JOSE ANTONIO ARANA SHIMOHIRA	0,00	981,01	981,01	0,00
115013490	11980-6	APARECIDO INOCENCIO	0,00	1.838,15	1.838,15	0,00
115013491	11981-4	LUIS RICARDO NARDELLI	0,00	449,90	449,90	0,00
115013492	11982-2	VERALDO PEREIRA	0,00	222,18	222,18	0,00
115013493	11983-0	MAURICIO KRAKOWIAK	0,00	426,32	426,32	0,00
115013494	11984-9	ANDREA QUINTELLA	0,00	84,15	84,15	0,00
115013495	11985-7	HIRAGILDO SOARES SILVA SOARES	0,00	91,48	91,48	0,00
115013496	11986-5	SANDRO M. GIRAUD	0,00	45,23	45,23	0,00
115013497	11987-3	FLAVIO GARCIA MARQUES	0,00	38,67	38,67	0,00
115013498	11988-1	MAURO OLIVEIRA	0,00			0,00



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Date	Description	Debit	Credit	Balance	Total
1952-01-01	Balance forward			100.00	100.00
1952-01-05	Deposit		50.00	150.00	
1952-01-10	Withdrawal	20.00		130.00	
1952-01-15	Deposit		30.00	160.00	
1952-01-20	Withdrawal	10.00		150.00	
1952-01-25	Deposit		40.00	190.00	
1952-01-30	Withdrawal	15.00		175.00	
1952-02-05	Deposit		25.00	200.00	
1952-02-10	Withdrawal	8.00		192.00	
1952-02-15	Deposit		35.00	227.00	
1952-02-20	Withdrawal	12.00		215.00	
1952-02-25	Deposit		45.00	260.00	
1952-02-28	Withdrawal	18.00		242.00	
1952-03-01	Balance forward			242.00	242.00

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:		01/2015 a 12/2015	
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115013499	11989-0	ANTONIO JOSE	0,00	53,82	53,82	0,00
115013500	11990-3	LUIS CARLOS RIBEIRO	0,00	91,48	91,48	0,00
115013501	11991-1	GUILHERME SEBASTIANI	0,00	258,09	258,09	0,00
115013502	11992-0	JOSE ROBERTO MENEZES MARTINS MARTINS	0,00	426,32	426,32	0,00
115013503	11993-8	ELIELTO ANDRADE MOREIRA	0,00	57,96	57,96	0,00
115013504	11994-6	ITAMAR SOUZA	0,00	77,16	77,16	0,00
115013505	11995-4	IVANILDO RIBEIRO	0,00	1.022,59	1.022,59	0,00
115013506	11998-2	HELIO JOAO WEISS	0,00	38,00	38,00	0,00
115013507	11997-0	JUNIOR CORREA	0,00	939,90	939,90	0,00
115013508	11998-9	LARISSA GODOY	0,00	521,48	521,48	0,00
115013509	11999-7	LUCAS ORIBES FLAUZINO NASCIMENTO	0,00	859,90	859,90	0,00
115013510	12000-6	BERNARDO VIDAL	0,00	79,90	79,90	0,00
115013511	12001-4	VANILDO CREGI	0,00	919,64	919,64	0,00
115013512	12002-2	CARLOS ALBERTO VIANA	0,00	620,60	620,60	0,00
115013513	12003-0	ISAIAS REGOLAO	0,00	1.127,65	1.127,65	0,00
115013514	12004-9	GILMAR BOITO BOITO	0,00	1.324,90	1.324,90	0,00
115013515	12005-7	DICKEL, TRENTINI E CIA LTDA	0,00	116,40	116,40	0,00
115013516	12006-5	ELDOR WIEBUSCH	0,00	2.025,00	1.518,00	507,00
115013517	12007-3	IGREJA DE DEUS NO BRASIL	0,00	3.152,58	1.272,28	1.880,30
115013518	12008-1	IVONEI LUCAS BURG	0,00	55,00	55,00	0,00
115013519	12009-0	LC COM. DE COCHOES E ART. DE CAMA LTDA	0,00	555,00	555,00	0,00
115013520	12010-3	RENATA BORTOLOZZO ANTUNES	0,00	962,00	962,00	0,00
115013521	12011-1	JOSE RENTO SKOLMOSKI	0,00	6.900,00	6.900,00	0,00
115013522	12012-0	ELIZETE LOURDES	0,00	538,12	538,12	0,00
115013523	12013-8	CLEBER BORTOLATO	0,00	422,72	422,72	0,00
115013524	12014-6	MARCIO BARROS	0,00	599,90	599,90	0,00
115013525	12015-4	JOAOZINHO NEREU LAURETH	0,00	1.290,00	1.290,00	0,00
115013526	12016-2	DENISE SIRLEI GRUTZMANN SAUER	0,00	1.380,00	828,00	552,00
115013527	12017-0	FABIO RECH	0,00	1.490,00	1.043,00	447,00
115013528	12018-9	MAICO DE OLIVEIRA LIMA	0,00	81,45	81,45	0,00
115013529	12019-7	WAGNER HENRIQUE	0,00	599,90	599,90	0,00
115013530	12020-0	CLEITON MIGUEL KLEIN	0,00	21.000,00	7.416,00	13.584,00
115013531	12021-9	GILMAR ALVES	0,00	1.190,00	833,00	357,00
115013532	12022-7	DOUGLAS LEME	0,00	599,90	599,90	0,00
115013533	12023-5	ANDRE ROCHA ROCHA	0,00	587,70	587,70	0,00
115013534	12024-3	MIRAMAR VASCONCELOS	0,00	587,37	587,37	0,00
115013535	12025-1	SILVIO ANGELIS JUNIOR ANGELIS	0,00	582,58	582,58	0,00
115013536	12026-0	FOREST BRASIL LTDA	0,00	568,71	568,71	0,00
115013537	12027-8	LUIZ CARLOS MIRANDA	0,00	96,38	96,38	0,00
115013538	12028-8	EDEMILSON GUEDES DE SOUZA	0,00	175,94	175,94	0,00
115013539	12029-4	EDILSON ZANATTA	0,00	57,18	57,18	0,00
115013540	12030-8	EDUARDO TESS	0,00	1.523,61	1.523,61	0,00
115013541	12031-6	JOSE PAULO VARGAS	0,00	599,90	599,90	0,00
115013542	12032-4	PEDRO FERRAZ	0,00	238,81	238,81	0,00
115013543	12033-2	MAYKON TEIXEIRA	0,00	813,52	813,52	0,00
115013544	12034-0	ELISA LUCIA CAVANHOLI	0,00	1.079,62	1.079,62	0,00
115013545	12035-9	JULIO MAEHARA	0,00	625,00	625,00	0,00
115013546	12036-7	PAULO HENRIQUE FERREIRA	0,00	599,90	599,90	0,00
115013547	12037-5	CASSIO PRESCHLAK	0,00	6.450,00	6.450,00	0,00
115013548	12038-3	LORIVAL EMERSON LENZ JUNIOR	0,00	599,90	599,90	0,00
115013549	12039-1	ANA PAULA ARAUJO	0,00	47,36	47,36	0,00
115013550	12040-5	ERMESON JUSTEN	0,00	52,16	52,16	0,00
115013551	12041-3	SOIMÁ PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	0,00	340,06	340,06	0,00
115013552	12042-1	ARNILDO KREBS	0,00	1.221,00	854,70	366,30
115013553	12043-0	SIDNEI GERALDO VELOSO	0,00	1.860,00	1.302,00	558,00
115013554	12044-8	FABIANA OLIVEIRA SOUZA	0,00	599,90	599,90	0,00
115013555	12045-6	REGINALDO XAVIER DA SILVA	0,00	63,00	63,00	0,00
115013556	12046-4	ANDERSON RIOS COSTA RIOS	0,00	79,24	79,24	0,00
115013557	12047-2	ANTONIO SERGIO SANTOS DOMINGUES	0,00	572,15	572,15	0,00
115013558	12048-0	DANIELLY SANTOS	0,00	599,90	599,90	0,00
115013559	12049-9	DEALMO VOIGT	0,00	920,00	920,00	0,00
115013560	12050-2	JOAO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	0,00	693,39	615,48	77,91
115013561	12051-0	JULIO CESAR RIBEIRO	0,00	591,12	591,12	0,00
115013562	12052-9	DILSON RICARDO KLEIN	0,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00
115013563	12053-7	DORIVAL GOMES MACIEL	0,00	600,00	600,00	0,00
115013564	12054-5	EDMAILSON RICARDO	0,00	67,16	67,16	0,00
115013565	12055-3	MATHEUS ALBUQUERQUE	0,00	116,89	116,89	0,00
115013566	12056-1	JOAO CARLOS DE LACERDA GIUDICI	0,00	41,86	41,86	0,00
115013567	12057-0	GERSON FERREIRA FILHO	0,00	572,15	572,15	0,00
115013568	12058-8	JOSE CRISTÓFARI FRADE	0,00	1.288,37	1.288,37	0,00
115013569	12059-6	IMPORTADORA INFOMED LTDA ME PIEL	0,00	92,58	92,58	0,00
115013570	12060-0	ODAIR JOSE NOVAES SANTOS	0,00	1.643,15	1.643,15	0,00
115013571	12061-8	EDIVALDO RODRIGUES	0,00	52,16	52,16	0,00
115013572	12062-8	CLAUDIVAN VIERIA DE SOUSA	0,00	1.054,09	1.054,09	0,00
115013573	12063-4	PAULO WAGNER NETTO	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
115013574	12064-2	MAGDALIA VELOSO DE OLIVEIRA	0,00	79,24	79,24	0,00
115013575	12065-0	LUAN CARLOS MARTINS WEBER	0,00	1.000,00	600,00	400,00
115013576	12066-9	PEDRO ALMIRO SCHOLZE	0,00	1.221,00	977,00	244,00
115013577	12067-7	JOSÉ LUIZ MILLER NOGUEIRA	0,00	533,33	533,33	0,00
115013578	12068-5	LEO HOLLMANN	0,00	1.270,00	889,00	381,00
115013579	12069-3	RODOLFO OLIVEIRA DE ANDRADE FILHO	0,00	248,73	148,02	98,71

ESTADUAL DO MUN. DE FATO B...
Tônio
20/03/17
CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials.

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is organized into several columns and rows, but the characters are too light to be transcribed accurately.]

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115013580	12070-7	PAULO GOMES	0,00	98,07	98,07	0,00
115013581	12071-5	MAURO MORENO	0,00	599,90	599,90	0,00
115013582	12072-3	DANILO ESTEFANI DEMARCHI	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00
115013583	12073-1	MARCIO RIBEIRO BRAGA	0,00	599,90	599,90	0,00
115013584	12074-0	EDSON VANDER DALL ASTA	0,00	73,25	73,25	0,00
115013585	12075-8	LEOPOLDO JOSE JUNQUEIRA	0,00	8.175,45	8.175,45	0,00
115013586	12076-6	VICTOR SALESSI	0,00	2.499,90	2.499,90	0,00
115013587	12077-4	MÁRIO AFONSO JUNG	0,00	1.267,90	1.267,90	0,00
115013588	12078-2	MARIA LUCIA PROENÇA	0,00	570,73	570,73	0,00
115013589	12079-0	LEONARDO RIBEIRO DE MELLO	0,00	1.664,90	1.664,90	0,00
115013590	12080-4	PAULO CARVALHO JUNIOR	0,00	584,84	584,84	0,00
115013591	12081-2	ALEXANDRE MAX MOREIRA	0,00	587,37	587,37	0,00
115013592	12082-0	IURI H. DOURADO HAAG	0,00	49,82	49,82	0,00
115013593	12083-9	TOSHIHIKO TOMIYAMA	0,00	582,58	582,58	0,00
115013594	12084-7	EDITO TACH	0,00	133,50	133,50	0,00
115013595	12085-5	IVO ALBERTO BECKER	0,00	220,00	220,00	0,00
115013596	12086-3	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	0,00	30,00	30,00	0,00
115013597	12087-1	ELINTON VALERIO MULLER	0,00	1.840,00	1.840,00	0,00
115013598	12088-0	VANDERLEI BOBRZYK	0,00	1.430,00	1.430,00	0,00
115013599	12089-8	SILVERIO JOSE EGEWARTH	0,00	45,00	45,00	0,00
115013601	12089-6	ADRIANO EMILIO MATTE	0,00	125,00	125,00	0,00
115013602	12094-4	ELISA ZARKEKA	0,00	1.241,34	1.001,18	240,16
115013603	12095-2	OLVIO JOSE HERRMANN	0,00	82,00	82,00	0,00
115013605	12097-9	FERNANDO BESPALC	0,00	38,50	38,50	0,00
115013606	12098-7	CARLOS NICOLAU BESPALC	0,00	358,00	358,00	0,00
115013607	12099-5	ALEXANDRE ANTONIO SCHWARZER	0,00	160,00	160,00	0,00
115013608	12100-2	ALLMAYER SUPERMERCADO LTDA.	0,00	225,00	225,00	0,00
115013610	12102-9	Ivan Badero	0,00	133,00	133,00	0,00
115013611	12103-7	ANDERLEX PAULO TRENTO	0,00	14.734,00	4.449,00	10.285,00
115013612	12104-5	SCARTON & SCARTON LTDA - ME	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
115013613	12105-3	SOC. ESPORTIVA ALIANCA SAO MIGUEL TOLEDO	0,00	1.590,00	1.590,00	0,00
115013614	12106-1	EDISON CARLOS ATAIDE	0,00	85,43	42,72	42,71
115013615	12107-0	HENRIQUE TECCHIO	0,00	1.357,15	1.357,15	0,00
115013616	12108-8	DOMINGOS SAVIO FERREIRA PINTO	0,00	599,90	599,90	0,00
115013617	12109-6	MANOE AZEVEDO	0,00	587,70	587,70	0,00
115013618	12110-0	JOSE ROBERTO SERVELIN	0,00	1.180,00	983,30	196,70
115013619	12111-8	NISO BALSINI	0,00	157,37	157,37	0,00
115013620	12112-6	PEDRO GERALDO GOEDERT	0,00	1.321,00	1.106,00	215,00
115013621	12113-4	LUIZ CARLOS KUNZLER	0,00	2.588,00	2.588,00	0,00
115013622	12114-2	MARCELO PERCI	0,00	587,70	587,70	0,00
115013623	12115-0	JOAQUIM MARIVALDO	0,00	599,90	599,90	0,00
115013624	12116-8	JUVENILTON COELHO DE CARVALHO	0,00	557,56	557,56	0,00
115013625	12117-7	RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR NETO	0,00	591,12	591,12	0,00
115013626	12118-5	EVERTON ALVES	0,00	77,87	77,87	0,00
115013627	12119-3	VALMEI REGIANI	0,00	582,58	582,58	0,00
115013628	12120-7	WILSON PEREIRA DOS SANTOS PEREIRA	0,00	1.134,95	1.134,95	0,00
115013629	12121-5	ADRIANA CATANEO ZILLI BECKER	0,00	4.290,00	2.574,00	1.716,00
115013630	12122-3	HEMETERIO FERREIRA SOBRINHO	0,00	591,12	591,12	0,00
115013631	12123-1	JOSE MARCIO ROMUALDO JUNIOR	0,00	587,37	587,37	0,00
115013632	12124-0	ALFONSO SCHWARZ	0,00	1.190,00	714,00	476,00
115013633	12125-8	TIAGO COSTA DE SOUZA	0,00	637,95	637,95	0,00
115013634	12126-6	SAULO CUNHA	0,00	57,67	57,67	0,00
115013635	12127-4	JOSE SABINO DE SOUSA SABINO	0,00	599,90	599,90	0,00
115013636	12128-2	ELISVAN MOURA DE ARAUJO	0,00	599,90	599,90	0,00
115013637	12129-0	RAFAEL LACERDA	0,00	582,58	582,58	0,00
115013638	12130-4	EDGAR DE SOUZA VARGAS	0,00	591,12	591,12	0,00
115013639	12131-2	MISAEL CAVALCANTE DA SILVA	0,00	599,90	599,90	0,00
115013640	12132-0	MARCILIO SOUZA DA SILVA	0,00	637,62	637,62	0,00
115013641	12133-9	EMA GRESELE MENGARDA	0,00	529,10	529,10	0,00
115013642	12134-7	CLAODENIR COVATTI	0,00	1.103,58	1.103,58	0,00
115013643	12135-5	NEHEMIAS BISPO DO SACRAMENTO	0,00	96,38	96,38	0,00
115013644	12136-3	SIMONE KELLERER	0,00	689,00	689,00	0,00
115013645	12137-1	PAULO CESAR DE MARTIN OLIVEIRA	0,00	766,41	766,41	0,00
115013646	12138-0	DEIVID RODRIGO	0,00	1.250,90	1.250,90	0,00
115013647	12139-8	DANIEL H. SILVA	0,00	45,88	45,88	0,00
115013648	12140-1	PEDRO BON	0,00	4.500,00	2.700,00	1.800,00
115013649	12141-0	TIAGO BRAGHIROLI	0,00	1.014,35	1.014,35	0,00
115013650	12142-8	EDISON LUIZ MARTINI	0,00	84,20	84,20	0,00
115013651	12143-6	WILSON XAVIER MODULO	0,00	99,94	99,94	0,00
115013652	12144-4	ADEMIR PAULINO FERRARINI	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
115013653	12145-2	BRAVALAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICIN	0,00	1.235,34	1.235,34	0,00
115013654	12146-0	IRIO DIEGER	0,00	690,00	690,00	0,00
115013656	12148-7	IVO ALBERTO BECKER	0,00	492,19	492,19	0,00
115013657	12149-5	VELMIR GONÇALVES DA CRUZ	0,00	637,62	637,62	0,00
115013658	12150-9	BENONE AURELIO GOES PAZ	0,00	676,03	676,03	0,00
115013659	12151-7	MIGUEL COSTA SA NETO	0,00	599,90	599,90	0,00
115013660	12152-5	ANTONIO DE PADUA RESENDE	0,00	66,10	66,10	0,00
115013661	12153-3	RAFAEL FREITAS	0,00	1.279,83	1.279,83	0,00
115013662	12154-1	WILTON ANTONIO PEREIRA	0,00	637,62	637,62	0,00
115013663	12155-0	NOÁBIA SANTOS DAMASCENO	0,00	599,90	599,90	0,00
115013664	12156-8	HEVERTON VARGAS ZILOTTO	0,00	2.368,96	1.194,48	1.194,48
115013665	12157-6	ARTHUR GUSTAVO FAEZ	0,00	660,31	660,31	0,00

Tonio
 20/03/17
 CONFERE COM O ORIGINAL

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

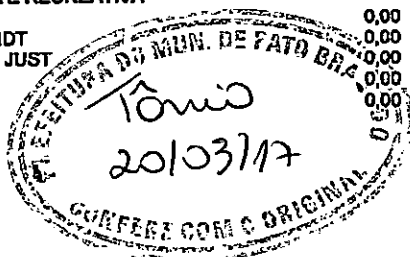
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115013668	12158-4	ADOLFO TIEGS	0,00	694,00	694,00	0,00
115013667	12159-2	MARTINHO GUNTER BUSS	0,00	1.519,00	911,40	607,60
115013668	12160-8	ERIVELTON SANTOS MACIEL	0,00	599,90	599,90	0,00
115013669	12161-4	ODIR RUBIN FIEDLER	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
115013670	12162-2	LUZIANO VIEIRA DA COSTA	0,00	582,58	582,58	0,00
115013671	12163-0	WAGNER ULIANNI	0,00	728,00	728,00	0,00
115013672	12164-9	WANDERLEY JOSE DA SILVA BARROS	0,00	63,07	63,07	0,00
115013673	12165-7	EDUARDO MADUREIRA	0,00	659,86	659,86	0,00
115013674	12166-5	AURI SCHAUREN	0,00	790,00	790,00	0,00
115013675	12167-3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
115013676	12168-1	ELIANE APARECIDA GONÇALVES ELIAS	0,00	632,83	632,83	0,00
115013677	12169-0	DEL REY EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	0,00	323,16	323,16	0,00
115013678	12170-3	DARCIRIO DANILO ERBES	0,00	5.900,00	3.933,00	1.967,00
115013679	12171-1	ADRIANE JANETE NOETZOLD	0,00	2.080,00	1.902,00	178,00
115013680	12172-0	GIOVANE PAGAN	0,00	533,33	533,33	0,00
115013681	12173-8	AILSON JOSE DE OLIVEIRA	0,00	599,90	599,90	0,00
115013682	12174-6	MAIKO FERNANDO FULBER	0,00	348,50	348,50	0,00
115013683	12175-4	PAULO BORGES	0,00	599,90	599,90	0,00
115013684	12176-2	RENATO TADAO TANAKA	0,00	591,12	591,12	0,00
115013685	12177-0	NILMAR KUHNE	0,00	582,58	582,58	0,00
115013686	12178-9	WELLINGTON JUNIOR	0,00	599,90	599,90	0,00
115013687	12179-7	HUMBERTO SOARES MENEZES	0,00	547,41	547,41	0,00
115013688	12180-0	WESLEN SILVA	0,00	244,28	244,28	0,00
115013689	12181-9	EDUARDO AMORIM	0,00	591,12	591,12	0,00
115013690	12182-7	EDENILSON DOS SANTOS	0,00	599,90	599,90	0,00
115013691	12183-5	LUCAS MARQUES	0,00	599,90	599,90	0,00
115013692	12184-3	GILBERTO RODRIGUES	0,00	599,90	599,90	0,00
115013693	12185-1	EDILSON DE CARVALHO	0,00	637,90	637,90	0,00
115013694	12186-0	LEANDRO JAIRO KERN	0,00	100,00	100,00	0,00
115013695	12197-8	LUIZ CARLOS BRAUN	0,00	475,25	475,25	0,00
115013696	12188-6	MAURO GILBERTO ROCKENBACH	0,00	70,00	70,00	0,00
115013697	12189-4	LEONARDO ANTONIO LUCCA	0,00	582,58	582,58	0,00
115013698	12191-6	ELIAS ALMEIDA DE ARAUJO	0,00	599,90	599,90	0,00
115013699	12192-4	JANETE MACHADO	0,00	637,95	637,95	0,00
115013700	12193-2	CLAUDINEI ROBERTO ALVES	0,00	2.126,71	2.126,71	0,00
115013701	12194-0	ENIO ROQUE TREMEA	0,00	1.650,00	990,00	660,00
115013702	12195-9	VALDENI SANTOS	0,00	98,07	98,07	0,00
115013703	12196-7	PAULO ROBERTO	0,00	147,44	147,44	0,00
115013704	12197-5	DANIEL NETO	0,00	599,90	599,90	0,00
115013705	12198-3	HERBERTO SCHMIDT	0,00	1.990,00	1.990,00	0,00
115013706	12199-1	JAIMÉ LUIZ ELERT	0,00	3.470,00	2.204,00	1.266,00
115013707	12200-9	JAURES BOSSLE	0,00	503,12	503,12	0,00
115013708	12201-7	MARIA RITA ARAUJO	0,00	599,90	599,90	0,00
115013709	12202-5	JOAO BATISTA ASTUN	0,00	2.940,00	2.682,00	258,00
115013710	12203-3	SAULO LUNA	0,00	599,90	599,90	0,00
115013711	12204-1	MICHAEL JACKSON	0,00	889,00	889,00	0,00
115013712	12205-0	CLAUDINO ZAMBAM	0,00	890,00	890,00	0,00
115013713	12206-8	REGINALDO CARNEIRO	0,00	103,22	103,22	0,00
115013714	12207-8	ANDRE TOSTES	0,00	233,30	233,30	0,00
115013715	12208-4	ELIAS LOPES	0,00	599,90	599,90	0,00
115013716	12209-2	DANILO RODRIGUES	0,00	237,06	237,06	0,00
115013717	12210-8	ANTONIO RODRIGUES SAO JOAO FILHO	0,00	587,37	587,37	0,00
115013718	12211-4	JULIANO LOPES	0,00	1.520,00	775,00	745,00
115013719	12212-2	ADEMIR CASAGRANDE	0,00	1.270,00	1.270,00	0,00
115013720	12213-0	FRANCISCO PATERA JUNIOR	0,00	1.190,00	595,00	595,00
115013721	12214-9	VILMAR JOSE KRENCHINSKI	0,00	4.400,00	3.300,00	1.100,00
115013722	12216-5	VALDIR CRISTIANO ROEHR	0,00	1.007,00	507,00	500,00
115013724	12217-3	CARLOS ALBERTO HENTGES	0,00	1.290,00	1.075,00	215,00
115013725	12218-1	ALCIONE SIMONATO	0,00	2.377,29	2.377,29	0,00
115013726	12219-0	JEIEL CASTRO	0,00	572,15	572,15	0,00
115013727	12220-3	MARCELO DIEDRICH	0,00	13.927,00	11.167,00	2.760,00
115013728	12221-1	ALBERTO HERBERT AZZI	0,00	587,37	587,37	0,00
115013729	12222-0	ODLA VISION AZEVEDO	0,00	651,30	651,30	0,00
115013730	12223-8	CARLOS ALBERTO FRANCA	0,00	2.091,92	2.091,92	0,00
115013731	12224-6	JESSICA REZENDE	0,00	107,51	107,51	0,00
115013732	12225-4	VICTOR PADOVESI	0,00	587,70	587,70	0,00
115013733	12226-2	AFONSO CLEMENTE VOGT	0,00	274,00	274,00	0,00
115013734	12227-0	JOSE ADILSON	0,00	662,14	662,14	0,00
115013735	12228-9	ADILSON OLIVEIRA	0,00	582,58	582,58	0,00
115013736	12229-7	ADILSON JOSE TRAMM	0,00	6.900,00	3.900,00	3.000,00
115013737	12230-0	LUCROCEIO MARCONI PEREIRA	0,00	6.159,90	6.159,90	0,00
115013738	12231-9	JOAO LUIS MAZUR	0,00	120,00	120,00	0,00
115013739	12232-7	MARCO AURELIO FRACAO	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
115013740	12233-5	JUCELIA LAUREANO	0,00	599,90	599,90	0,00
115013741	12234-3	HERMES VIEIRA BARBOSA	0,00	651,30	651,30	0,00
115013742	12235-1	EDIO SACHSER	0,00	2.379,00	2.379,00	0,00
115013743	12236-0	JOSE DIONIZIO CAMPOS DE SOUZA	0,00	587,37	587,37	0,00
115013744	12237-8	JHONATAN RUSSEL	0,00	1.043,25	1.043,25	0,00
115013746	12239-4	WILHIAN ALVES DIAS	0,00	637,62	637,62	0,00
115013747	12240-8	DAMISSON QUEIROZ GOMES	0,00	11.500,00	4.791,65	6.708,35
115013748	12241-8	DOMANI PRODUTOS NATURAIS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
		ME	0,00	617,73	617,73	0,00
115013749	12242-4	JOAO CARLOS MIRANDA FREIRE	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00

PAULO LUIS REMPEL E CIA LTDA EPP
MUN. DE PATO BRANCO
Tônia
20/03/17
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115013750	12243-2	ALAN OLIVEIRA	0,00	587,37	587,37	0,00
115013751	12244-0	JOAO RAFAEL TEIXEIRA 09063908938	0,00	112,80	112,80	0,00
115013752	12245-9	RUBEM ELEMAR WEBER	0,00	1.935,00	1.935,00	0,00
115013753	12246-7	ARMINDO BAUSEWEIN	0,00	2.380,00	1.190,00	1.190,00
115013754	12247-5	CLEAN TOK COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	0,00	3.405,48	3.405,48	0,00
115013755	12248-3	PAULO MERQUIDES FERNANDES	0,00	587,37	587,37	0,00
115013756	12249-1	PAULO BUENO DE MORAIS	0,00	801,05	801,05	0,00
115013757	12250-5	TAMYRIS MAGALHAES	0,00	662,14	662,14	0,00
115013759	12253-0	THIAGO FURQUIM	0,00	1.179,90	1.179,90	0,00
115013760	12254-8	IVANILDA DA SILVA	0,00	2.580,00	1.290,00	1.290,00
115013761	12255-6	SANDRO INOCENCIO	0,00	622,40	622,40	0,00
115013762	12258-4	ANTONIO ROBERTO PERCICOTTE	0,00	15.189,00	15.199,00	0,00
115013763	12257-2	ADRIELA PATRICIO DA SILVA	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00
115013764	12258-0	ANDERSON QUEIROZ	0,00	599,90	599,90	0,00
115013765	12259-9	LUIZ MARCELO LA VALLE	0,00	734,90	734,90	0,00
115013766	12260-2	RAFAEL ORESTES NUNES	0,00	599,90	599,90	0,00
115013767	12261-0	JOEL RODRIGUES	0,00	244,28	244,28	0,00
115013768	12262-9	TADEU LEWANDOWSKI	0,00	599,90	599,90	0,00
115013769	12263-7	ARI KLEIN	0,00	7.300,00	5.475,00	1.825,00
115013770	12264-5	ALEXANDRE MARTINS	0,00	807,51	807,51	0,00
115013771	12265-3	ZE RENATO ARAUJO	0,00	549,90	549,90	0,00
115013772	12266-1	GIVALDO CALADO	0,00	820,55	820,55	0,00
115013773	12267-0	JAIRO GERSTBERGER	0,00	6.992,00	3.102,00	3.800,00
115013774	12268-8	RODOLFO FELYPE	0,00	103,48	103,48	0,00
115013775	12269-6	JULIANO MARCELO NETTSON	0,00	2.690,00	2.690,00	0,00
115013776	12270-0	ADRIANO LEAL DOS SANTOS	0,00	599,90	599,90	0,00
115013777	12271-8	PAULO SERGIO LOYOLA	0,00	59,97	59,97	0,00
115013778	12272-6	SERGIO CAROBENO	0,00	4.172,62	4.172,62	0,00
115013779	12273-4	ANGELA MARIA MURTA	0,00	1.995,00	1.995,00	0,00
115013780	12274-2	DAMISSON QUEIROZ GOMES	0,00	599,90	599,90	0,00
115013781	12275-0	RICARDO DUTRA	0,00	98,42	98,42	0,00
115013782	12276-9	MAURICIO IGNACZUK	0,00	572,15	572,15	0,00
115013783	12277-7	LORIVALD BECKER	0,00	1.058,00	634,80	423,20
115013784	12278-5	TOMAZELLI COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS A	0,00	338,00	338,00	0,00
115013785	12278-3	GILBERTO MONTEIRO	0,00	208,42	208,42	0,00
115013786	12280-7	WAGNER SOUZA DOS SANTOS	0,00	611,89	611,89	0,00
115013787	12281-5	MARCO ANTONIO AUGUSTO DOS ANJOS JR	0,00	52,40	52,40	0,00
115013788	12282-3	MARIA DE FATIMA ASSIS DE CASTRO	0,00	1.137,47	1.137,47	0,00
115013789	12283-1	ODETE LOURDES CARNIEL	0,00	890,00	593,20	296,80
115013790	12284-0	ALEXANDRE HOFF	0,00	925,07	925,07	0,00
115013791	12285-8	VILMAR VORPAGEL	0,00	4.990,00	3.994,00	996,00
115013792	12286-6	NILSON DARCI LAMPERT	0,00	2.580,00	1.635,00	645,00
115013793	12287-4	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA	0,00	637,62	637,62	0,00
115013794	12288-2	RAFAEL FERNANDO SUPTITZ	0,00	2.854,50	899,10	1.955,40
115013795	12289-0	LUIZ CARLOS FERREIRA SA SILVA	0,00	1.239,00	619,50	619,50
115013796	12290-4	HELIAS QUINTANILHA	0,00	587,37	587,37	0,00
115013797	12291-2	TOMAZELLI, FILHAS & CIA LTDA	0,00	105,00	105,00	0,00
115013798	12296-3	VOLMIR BEUREN	0,00	572,15	572,15	0,00
115013799	12297-1	JOSE CARLOS	0,00	77,87	77,87	0,00
115013800	12298-0	GILVAN VIEIRA	0,00	582,58	582,58	0,00
115013801	12299-8	CONSTRUTORA CDW LTDA - ME	0,00	346,95	346,95	0,00
115013802	12300-5	GRAMEIRA COSTA OESTE LTDA - ME	0,00	382,00	382,00	0,00
115013803	12301-3	MARIA REJANE RIBEIRO	0,00	215,14	215,14	0,00
115013804	12302-1	MARCIO ARAUJO	0,00	160,00	160,00	0,00
115013805	12303-0	ADILSO BALADELI	0,00	833,40	833,40	0,00
115013806	12304-8	EDUARDO PADALINO NETO	0,00	1.190,00	1.190,00	0,00
115013807	12305-6	FRANKLING SPAGNOL	0,00	503,12	503,12	0,00
115013808	12306-4	MATHIAS MONEGO	0,00	503,12	503,12	0,00
115013809	12307-2	FRANCIMAR PEREIRA DOS REIS	0,00	601,05	601,05	0,00
115013810	12308-0	LENILDO ALVES	0,00	611,89	611,89	0,00
115013811	12309-9	ISRAEL BORGES	0,00	599,90	599,90	0,00
115013812	12310-2	CHARLES JERBERT C. DE MENEZES	0,00	599,90	599,90	0,00
115013813	12311-0	UIRAJARA FONSECA	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00
115013814	12316-1	MARCELO JOSÉ CAMPOS PAIVA	0,00	601,05	601,05	0,00
115013815	12317-0	SILVIO ALVES DOS SANTOS	0,00	67,16	67,16	0,00
115013816	12318-8	MARCELO LUIS RUDNICK	0,00	1.073,61	1.073,61	0,00
115013817	12319-6	ILDO SIPP	0,00	28,50	28,50	0,00
115013818	12320-0	ADRIANO VILELA SÉRIO	0,00	2.128,71	2.128,71	0,00
115013819	12321-8	JORGE JANUZZI	0,00	599,90	599,90	0,00
115013820	12322-6	MARGARETH MEDEIROS DA ROCHA MAIA	0,00	2.277,00	759,00	1.518,00
115013821	12323-4	RODOLFO SELINGARDI AMADUCI	0,00	1.812,96	604,32	1.208,64
115013822	12324-2	GUSTAVO SAKABE	0,00	582,58	582,58	0,00
115013823	12325-0	ADERLUCY COTIAS MACHADO	0,00	60,39	60,39	0,00
115013824	12326-9	ANDRE GUSMAO DA SILVA	0,00	144,45	144,45	0,00
115013825	12327-7	SILVIO VORPAGEL	0,00	1.460,00	688,00	774,00
115013826	12328-5	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA BOTAFOG	0,00	10.800,00	4.320,00	6.480,00
115013827	12329-3	TAILOR RANIERE WAJANDT	0,00	599,90	599,90	0,00
115013828	12330-7	CRISTIANO ALEXANDRE JUST	0,00	890,00	890,00	0,00
115013829	12331-5	GIOVANE CAGNINI	0,00	1.599,90	1.599,90	0,00
115013830	12332-3	RENAN SALES	0,00	2.127,16	2.127,16	0,00



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

2134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

2157

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185

2186

2187

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202

2203

2204

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268

2269

2270

2271

2272

2273

2274

2275

2276

2277

2278

2279

2280

2281

2282

2283

2284

2285

2286

2287

2288

2289

2290

2291

2292

2293

2294

2295

2296

2297

2298

2299

2300

2301

2302

2303

2304

2305

2306

2307

2308

2309

2310

2311

2312

2313

2314

2315

2316

2317

2318

2319

2320

2321

2322

2323

2324

2325

2326

2327

2328

2329

2330

2331

2332

2333

2334

2335

2336

2337

2338

2339

2340

2341

2342

2343

2344

2345

2346

2347

2348

2349

2350

2351

2352

2353

2354

2355

2356

2357

2358

2359

2360

2361

2362

2363

2364

2365

2366

2367

2368

2369

2370

2371

2372

2373

2374

2375

2376

2377

2378

2379

2380

2381

2382

2383

2384

2385

2386

2387

2388

2389

2390

2391

2392

2393

2394

2395

2396

2397

2398

2399

2400

2401

2402

2403

2404

2405

2406

2407

2408

2409

2410

2411

2412

2413

2414

2415

2416

2417

2418

2419

2420

2421

2422

2423

2424

2425

2426

2427

2428

2429

2430

2431

2432

2433

2434

2435

2436

2437

2438

2439

2440

2441

2442

2443

2444

2445

2446

2447

2448

2449

2450

2451

2452

2453

2454

2455

2456

2457

2458

2459

2460

2461

2462

2463

2464

2465

2466

2467

2468

2469

2470

2471

2472

2473

2474

2475

2476

2477

2478

2479

2480

2481

2482

2483

2484

2485

2486

2487

2488

2489

2490

2491

2492

2493

2494

2495

2496

2497

2498

2499

2500

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115013831	12333-1	CHARLES LUCIANO MOSSMANN	0,00	5.525,00	5.525,00	0,00
115013832	12334-0	VANDERLEY CARNEIRO DE SIQUEIRA	0,00	10.700,00	3.566,68	7.133,32
115013833	12335-8	MARISTELA ELAINE MEES PASQUALLI	0,00	1.380,00	652,00	828,00
115013834	12338-6	MARIA LOPES	0,00	57,87	57,87	0,00
115013835	12337-4	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO	0,00	147,55	147,55	0,00
115013838	12338-2	ROSANE GIACOMETI	0,00	1.249,90	1.249,90	0,00
115013837	12339-0	ALISON SANTOS	0,00	37,16	37,16	0,00
115013838	12340-4	ARY STERN	0,00	890,00	740,00	150,00
115013839	12341-2	ANA MARILISSE BELMONTE	0,00	7.299,90	7.299,90	0,00
115013840	12342-0	ADALTO ALVES DA SILVA	0,00	1.076,71	1.076,71	0,00
115013841	12343-9	ROGERIO ABRAHÃO PEREIRA	0,00	9.000,00	3.000,00	6.000,00
115013842	12344-7	EDSON JUNIOR	0,00	938,21	938,21	0,00
115013843	12345-5	VILSON HEPP	0,00	1.521,00	627,00	894,00
115013844	12346-3	WABAS DIAS PINTO DE OLIVEIRA	0,00	601,05	601,05	0,00
115013845	12347-1	DIEGO HENRIQUE STASSUN	0,00	3.000,00	1.200,00	1.800,00
115013846	12348-0	ARNO BECKER	0,00	1.480,00	596,00	894,00
115013847	12349-8	EDENILDO AMARAL	0,00	589,90	589,90	0,00
115013848	12350-1	JOELSON MENDES	0,00	651,30	651,30	0,00
115013849	12351-0	SILVIO JUNIOR	0,00	572,15	572,15	0,00
115013850	12352-8	AROLD VARGAS	0,00	599,90	599,90	0,00
115013851	12353-8	SIMILDE SALDANHA DE SOUZA	0,00	599,90	599,90	0,00
115013852	12354-4	CORNELIO FERREIRA	0,00	572,15	572,15	0,00
115013853	12355-2	LUIZ HENRIQUE SANDIM	0,00	582,58	582,58	0,00
115013854	12356-0	ALESSANDRO GABRIEL	0,00	599,90	599,90	0,00
115013855	12357-9	MAGDA ANDRADE	0,00	2.349,90	2.349,90	0,00
115013858	12358-7	PEDRO AMARILDO DALMONTE	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
115013857	12359-5	CELIO ARCANJO	0,00	1.390,00	1.390,00	0,00
115013858	12360-9	CARMEN LUCIA SILVA DE CASTRO	0,00	632,83	632,83	0,00
115013859	12361-7	FERNANDO ANDRADE HENRIQUE	0,00	1.845,22	1.845,22	0,00
115013860	12362-5	ANTONIO VERAS TEIXEIRA	0,00	1.054,09	1.054,09	0,00
115013861	12363-3	CASSIO RENAN CONCEICAO	0,00	1.054,09	1.054,09	0,00
115013862	12364-1	ANTONIO EURICO	0,00	611,89	611,89	0,00
115013863	12365-0	ALTERNATIVA SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA	0,00	26.400,00	3.300,00	23.100,00
115013864	12366-8	ANTONIO GONÇALVES	0,00	591,12	591,12	0,00
115013865	12367-6	PAULO LEANDRO	0,00	811,89	811,89	0,00
115013866	12368-4	ADNRE ALLIF	0,00	742,50	742,50	0,00
115013867	12369-2	MARCO ANTONIO DINIZ MONTEIRO	0,00	981,00	981,00	0,00
115013868	12370-6	PAULO SERGIO SOUZA	0,00	1.339,73	1.339,73	0,00
115013869	12371-4	VIRGILIO FERNANDES DE ANDRADE	0,00	147,55	147,55	0,00
115013870	12372-2	CAMILA CARVALHO CORREA	0,00	1.179,90	1.179,90	0,00
115013871	12373-0	CICERO OLIVEIRA	0,00	602,68	602,68	0,00
115013872	12374-9	ARMANDO JOSE VERONEZE JUNIOR	0,00	159,37	159,37	0,00
115013873	12375-7	JARBAS JOSE PERONDI	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
115013875	12377-3	MARLENE MEIRA	0,00	74,11	74,11	0,00
115013876	12378-1	JOSÉ MARIA ALVES DE OLIVEIRA	0,00	569,90	569,90	0,00
115013877	12379-0	GUIDO ROBERTO MANZKE	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
115013878	12380-3	ADACIR ROGERIO WICHINIEWSKI	0,00	890,00	593,32	296,68
115013879	12381-1	JEDILSON JANDREY	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
115013880	12382-0	ALTAIR LOFFI	0,00	9.705,00	7.805,00	1.900,00
115013881	12383-8	ROLAND KRAWCZYK	0,00	75,05	75,05	0,00
115013882	12384-6	CARLA LAISLA BATISTA CARDOSO	0,00	163,72	163,72	0,00
115013883	12385-4	DOUGLAS TEIXEIRA MORAES	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00
115013884	12386-2	EDERNEI RUCH WEISS	0,00	890,00	446,00	444,00
115013885	12387-0	ROMEU ANTONIO DA SILVA	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00
115013886	12388-9	BRUNA VIEIRA	0,00	625,00	625,00	0,00
115013887	12389-7	DJEISIANE GAICY BECKER	0,00	1.224,00	489,35	734,65
115013888	12390-0	JOAO RIEDO	0,00	760,00	760,00	0,00
115013889	12391-9	EDIO INACIO HOSDA	0,00	5.135,62	1.618,24	3.517,38
115013890	12397-8	VILSON MARCIRO	0,00	104,52	104,52	0,00
115013893	12400-1	SADI HARDT	0,00	100,00	100,00	0,00
115013896	12403-6	MARCELO ARI GIBBERT	0,00	200,00	200,00	0,00
115013897	12404-4	MARCOS DELMAR RESCHKE	0,00	177,91	27,50	150,41
115013898	12405-2	PAULA LUIZA SCHFFER KARPINKI	0,00	35,00	35,00	0,00
115013899	12406-0	VALDEMAR CRESTANI	0,00	61,00	61,00	0,00
115013901	12408-7	ADILIO DUPONT	0,00	374,11	374,11	0,00
115013902	12409-5	DIOMEDES LUIS RAGASSON	0,00	75,71	75,71	0,00
115013903	12410-9	ALBERT HENKE XAVIER	0,00	9.503,80	851,90	8.651,90
115013904	12411-7	VOLNEI KRISANG	0,00	187,98	134,48	53,50
115013906	12413-3	PAULO LUIS BAMBERG	0,00	181,50	181,50	0,00
115013909	12416-8	EDUARDO BARTZEN DA CUNHA	0,00	148,07	148,07	0,00
115013910	12417-6	NEUDI PANDOLPHO	0,00	7.090,00	3.545,00	3.545,00
115013911	12418-4	FELICIO DE PAULA	0,00	1.850,00	740,00	1.110,00
115013912	12419-2	AUREO HEIDRICH	0,00	1.113,05	333,92	779,13
115013913	12420-8	GERSON RODRIGUES NASCIMENTO	0,00	599,90	599,90	0,00
115013914	12421-4	ELICEU BEHM	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00
115013915	12422-2	VALDIR ANDRADE FILHO	0,00	6.140,00	2.302,26	3.837,74
115013916	12423-0	DAVINO APARECIDO ILANSKI	0,00	1.980,00	594,00	1.386,00
115013917	12424-9	SENO VALDIR MARTINI	0,00	3.100,00	981,12	2.138,88
115013918	12425-7	MARISA SONIA TRAUTMANN FUNK	0,00	8.080,00	1.280,00	6.800,00
115013919	12426-5	JOSE FERNANDES WEBER	0,00	2.380,00	952,00	1.428,00
115013920	12427-3	CLEDINEI REGINA FRARES	0,00	2.523,00	755,12	1.767,88
115013921	12428-1	MARCIO VICTOR THIELKE	0,00	2.300,00	690,00	1.610,00
115013922	12429-0	BRUNO KLIEMANN	0,00	8.500,00	6.500,00	2.000,00



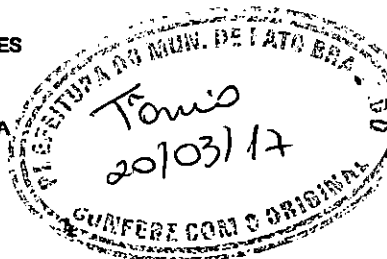
[Handwritten signature]

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	BANK	BALANCE
1/1/19	OPENING BALANCE	100.00			100.00
1/5/19	DEPOSIT	50.00	101		150.00
1/10/19	WITHDRAWAL	25.00	102		125.00
1/15/19	DEPOSIT	75.00	103		200.00
1/20/19	WITHDRAWAL	30.00	104		170.00
1/25/19	DEPOSIT	40.00	105		210.00
1/30/19	WITHDRAWAL	15.00	106		195.00
2/5/19	DEPOSIT	60.00	107		255.00
2/10/19	WITHDRAWAL	20.00	108		235.00
2/15/19	DEPOSIT	80.00	109		315.00
2/20/19	WITHDRAWAL	35.00	110		280.00
2/25/19	DEPOSIT	55.00	111		335.00
2/28/19	WITHDRAWAL	10.00	112		325.00
3/5/19	DEPOSIT	70.00	113		395.00
3/10/19	WITHDRAWAL	40.00	114		355.00
3/15/19	DEPOSIT	90.00	115		445.00
3/20/19	WITHDRAWAL	25.00	116		420.00
3/25/19	DEPOSIT	65.00	117		485.00
3/30/19	WITHDRAWAL	15.00	118		470.00
4/5/19	DEPOSIT	85.00	119		555.00
4/10/19	WITHDRAWAL	30.00	120		525.00
4/15/19	DEPOSIT	75.00	121		600.00
4/20/19	WITHDRAWAL	20.00	122		580.00
4/25/19	DEPOSIT	95.00	123		675.00
4/30/19	WITHDRAWAL	10.00	124		665.00
5/5/19	DEPOSIT	80.00	125		745.00
5/10/19	WITHDRAWAL	35.00	126		710.00
5/15/19	DEPOSIT	100.00	127		810.00
5/20/19	WITHDRAWAL	25.00	128		785.00
5/25/19	DEPOSIT	90.00	129		875.00
5/30/19	WITHDRAWAL	15.00	130		860.00
6/5/19	DEPOSIT	70.00	131		930.00
6/10/19	WITHDRAWAL	30.00	132		900.00
6/15/19	DEPOSIT	110.00	133		1010.00
6/20/19	WITHDRAWAL	20.00	134		990.00
6/25/19	DEPOSIT	85.00	135		1075.00
6/30/19	WITHDRAWAL	10.00	136		1065.00
7/5/19	DEPOSIT	95.00	137		1160.00
7/10/19	WITHDRAWAL	35.00	138		1125.00
7/15/19	DEPOSIT	105.00	139		1230.00
7/20/19	WITHDRAWAL	25.00	140		1205.00
7/25/19	DEPOSIT	80.00	141		1285.00
7/30/19	WITHDRAWAL	15.00	142		1270.00
8/5/19	DEPOSIT	90.00	143		1360.00
8/10/19	WITHDRAWAL	30.00	144		1330.00
8/15/19	DEPOSIT	115.00	145		1445.00
8/20/19	WITHDRAWAL	20.00	146		1425.00
8/25/19	DEPOSIT	75.00	147		1500.00
8/30/19	WITHDRAWAL	10.00	148		1490.00
9/5/19	DEPOSIT	85.00	149		1575.00
9/10/19	WITHDRAWAL	35.00	150		1540.00
9/15/19	DEPOSIT	100.00	151		1640.00
9/20/19	WITHDRAWAL	25.00	152		1615.00
9/25/19	DEPOSIT	90.00	153		1705.00
9/30/19	WITHDRAWAL	15.00	154		1690.00
10/5/19	DEPOSIT	70.00	155		1760.00
10/10/19	WITHDRAWAL	30.00	156		1730.00
10/15/19	DEPOSIT	120.00	157		1850.00
10/20/19	WITHDRAWAL	20.00	158		1830.00
10/25/19	DEPOSIT	80.00	159		1910.00
10/30/19	WITHDRAWAL	10.00	160		1900.00
11/5/19	DEPOSIT	95.00	161		1995.00
11/10/19	WITHDRAWAL	35.00	162		1960.00
11/15/19	DEPOSIT	105.00	163		2065.00
11/20/19	WITHDRAWAL	25.00	164		2040.00
11/25/19	DEPOSIT	85.00	165		2125.00
11/30/19	WITHDRAWAL	15.00	166		2110.00
12/5/19	DEPOSIT	75.00	167		2185.00
12/10/19	WITHDRAWAL	30.00	168		2155.00
12/15/19	DEPOSIT	110.00	169		2265.00
12/20/19	WITHDRAWAL	20.00	170		2245.00
12/25/19	DEPOSIT	90.00	171		2335.00
12/30/19	WITHDRAWAL	10.00	172		2325.00
1/5/20	DEPOSIT	80.00	173		2405.00
1/10/20	WITHDRAWAL	35.00	174		2370.00
1/15/20	DEPOSIT	115.00	175		2485.00
1/20/20	WITHDRAWAL	25.00	176		2460.00
1/25/20	DEPOSIT	95.00	177		2555.00
1/30/20	WITHDRAWAL	15.00	178		2540.00
2/5/20	DEPOSIT	70.00	179		2610.00
2/10/20	WITHDRAWAL	30.00	180		2580.00
2/15/20	DEPOSIT	125.00	181		2705.00
2/20/20	WITHDRAWAL	20.00	182		2685.00
2/25/20	DEPOSIT	85.00	183		2770.00
2/28/20	WITHDRAWAL	10.00	184		2760.00
3/5/20	DEPOSIT	90.00	185		2850.00
3/10/20	WITHDRAWAL	35.00	186		2815.00
3/15/20	DEPOSIT	100.00	187		2915.00
3/20/20	WITHDRAWAL	25.00	188		2890.00
3/25/20	DEPOSIT	80.00	189		2970.00
3/30/20	WITHDRAWAL	15.00	190		2955.00
4/5/20	DEPOSIT	75.00	191		3030.00
4/10/20	WITHDRAWAL	30.00	192		3000.00
4/15/20	DEPOSIT	115.00	193		3115.00
4/20/20	WITHDRAWAL	20.00	194		3095.00
4/25/20	DEPOSIT	95.00	195		3190.00
4/30/20	WITHDRAWAL	10.00	196		3180.00
5/5/20	DEPOSIT	80.00	197		3260.00
5/10/20	WITHDRAWAL	35.00	198		3225.00
5/15/20	DEPOSIT	105.00	199		3330.00
5/20/20	WITHDRAWAL	25.00	200		3305.00
5/25/20	DEPOSIT	85.00	201		3390.00
5/30/20	WITHDRAWAL	15.00	202		3375.00
6/5/20	DEPOSIT	70.00	203		3445.00
6/10/20	WITHDRAWAL	30.00	204		3415.00
6/15/20	DEPOSIT	120.00	205		3535.00
6/20/20	WITHDRAWAL	20.00	206		3515.00
6/25/20	DEPOSIT	90.00	207		3605.00
6/30/20	WITHDRAWAL	10.00	208		3595.00
7/5/20	DEPOSIT	85.00	209		3680.00
7/10/20	WITHDRAWAL	35.00	210		3645.00
7/15/20	DEPOSIT	100.00	211		3745.00
7/20/20	WITHDRAWAL	25.00	212		3720.00
7/25/20	DEPOSIT	80.00	213		3800.00
7/30/20	WITHDRAWAL	15.00	214		3785.00
8/5/20	DEPOSIT	75.00	215		3860.00
8/10/20	WITHDRAWAL	30.00	216		3830.00
8/15/20	DEPOSIT	110.00	217		3940.00
8/20/20	WITHDRAWAL	20.00	218		3920.00
8/25/20	DEPOSIT	90.00	219		4010.00
8/30/20	WITHDRAWAL	10.00	220		4000.00
9/5/20	DEPOSIT	80.00	221		4080.00
9/10/20	WITHDRAWAL	35.00	222		4045.00
9/15/20	DEPOSIT	105.00	223		4150.00
9/20/20	WITHDRAWAL	25.00	224		4125.00
9/25/20	DEPOSIT	85.00	225		4210.00
9/30/20	WITHDRAWAL	15.00	226		4195.00
10/5/20	DEPOSIT	70.00	227		4265.00
10/10/20	WITHDRAWAL	30.00	228		4235.00
10/15/20	DEPOSIT	125.00	229		4360.00
10/20/20	WITHDRAWAL	20.00	230		4340.00
10/25/20	DEPOSIT	95.00	231		4435.00
10/30/20	WITHDRAWAL	10.00	232		4425.00
11/5/20	DEPOSIT	80.00	233		4505.00
11/10/20	WITHDRAWAL	35.00	234		4470.00
11/15/20	DEPOSIT	100.00	235		4570.00
11/20/20	WITHDRAWAL	25.00	236		4545.00
11/25/20	DEPOSIT	85.00	237		4630.00
11/30/20	WITHDRAWAL	15.00	238		4615.00
12/5/20	DEPOSIT	75.00	239		4690.00
12/10/20	WITHDRAWAL	30.00	240		4660.00
12/15/20	DEPOSIT	115.00	241		4775.00
12/20/20	WITHDRAWAL	20.00	242		4755.00
12/25/20	DEPOSIT	90.00	243		4845.00
12/30/20	WITHDRAWAL	10.00	244		4835.00
1/5/21	DEPOSIT	80.00	245		4915.00
1/10/21	WITHDRAWAL	35.00	246		4880.00
1/15/21	DEPOSIT	105.00	247		4985.00
1/20/21	WITHDRAWAL	25.00	248		4960.00
1/25/21	DEPOSIT	85.00	249		5045.00
1/30/21	WITHDRAWAL	15.00	250		5030.00

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

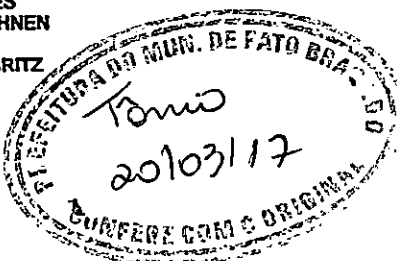
Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115014004	12511-3	LUCAS STEVANELLI	0,00	659,25	659,25	0,00
115014005	12512-1	EDSON ADLER	0,00	5.190,00	1.482,50	3.707,50
115014006	12513-0	DALVA ECKSTEIN	0,00	1.130,00	1.130,00	0,00
115014007	12514-8	CLAUDIO KUHN AIRES	0,00	756,35	756,35	0,00
115014008	12515-6	MIGUEL MARTINS	0,00	72,02	72,02	0,00
115014009	12516-4	NARDELY RAMOS	0,00	670,00	670,00	0,00
115014010	12517-2	EDILSON BESEGATO	0,00	2.006,96	2.006,96	0,00
115014011	12518-0	ROBERTO HELCER	0,00	10.640,00	888,67	9.753,33
115014012	12519-9	ANTONIO DE BARCELLOS	0,00	1.490,00	298,00	1.192,00
115014013	12520-2	EVELYN CRISTINE PICHLER	0,00	1.575,80	315,16	1.260,64
115014014	12521-0	MARCOS ROBERTO WURFEL	0,00	890,00	298,00	592,00
115014015	12522-9	ANDRE LUIS KAUFMANN	0,00	1.190,00	1.190,00	0,00
115014016	12523-7	JACKSON DIEGO HANG STRELOW	0,00	1.790,00	179,00	1.611,00
115014017	12524-5	CLAUDEMIR KLAUMANN	0,00	919,06	919,06	0,00
115014018	12525-3	VINICUIUS JAEGER SPERB	0,00	2.396,00	2.396,00	0,00
115014019	12528-1	SERGIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	0,00	9.890,00	1.648,34	8.241,66
115014020	12528-8	NATIVIDADE CELHO DE OLIVEIRA	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
115014021	12529-6	REGIMAURO GONÇALVES DA FONSECA	0,00	2.208,71	2.208,71	0,00
115014022	12530-0	IVO FERRONATTO	0,00	1.590,00	318,00	1.272,00
115014023	12531-8	ELISANGELA TOMAZ ROCHA LEAL	0,00	250,64	250,64	0,00
115014024	12532-6	JOAO ALOISIO MAYER	0,00	1.490,00	400,00	1.090,00
115014025	12533-4	DARCI JONAS GIESE	0,00	1.190,00	119,00	1.071,00
115014026	12534-2	LUIZ HENRIQUE ARNDT	0,00	2.780,00	926,66	1.853,34
115014027	12535-0	ELIO MULLER	0,00	1.780,00	1.186,66	593,34
115014028	12536-9	SERGIO LUIZ KISNER	0,00	919,06	919,06	0,00
115014029	12537-7	DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA	0,00	98,07	98,07	0,00
115014030	12538-5	ANTONIO MATIAS DE ARAUJO	0,00	228,11	228,11	0,00
115014031	12539-3	DOUGLAS SOARES	0,00	116,99	116,99	0,00
115014032	12540-7	VILSON OSMAR HAMILTON	0,00	75,84	75,84	0,00
115014033	12541-5	MARCELO ARI GIBBERT	0,00	81,43	81,43	0,00
115014034	12542-3	LEANDRO RIGO	0,00	238,00	238,00	0,00
115014035	12543-1	ROMILDO ALVES DOS PASSOS	0,00	136,66	136,66	0,00
115014036	12544-0	RINALDO TEBALDE	0,00	92,58	92,58	0,00
115014037	12545-8	RODRIGO FERREIRA DA SILVA FERREIRA	0,00	1.274,03	1.274,03	0,00
115014038	12546-8	NARCISO J BROERING	0,00	569,90	569,90	0,00
115014039	12547-4	MARIO SERGIO ALVES PEREIRA	0,00	48,91	48,91	0,00
115014040	12548-2	PEDRO DIOGO OLIVEIRA HERINGER	0,00	607,47	607,47	0,00
115014041	12549-0	FABIO DA CONCEIÇÃO SOUZA	0,00	676,52	676,52	0,00
115014042	12550-4	ARMANDO KROTH	0,00	104,41	104,41	0,00
115014043	12551-2	LAUDE ZANIVAN	0,00	621,15	621,15	0,00
115014044	12552-0	GIOVANI DIAS	0,00	47,57	47,57	0,00
115014045	12553-9	CLAUDEMIR VIEIRA	0,00	602,68	602,68	0,00
115014046	12554-7	RAFAEL AUGUSTO SILVA	0,00	614,73	614,73	0,00
115014047	12555-5	JOSUE MENEZES	0,00	612,73	612,73	0,00
115014048	12556-3	LEONARDO DONTANEZI	0,00	1.179,90	1.179,90	0,00
115014049	12557-1	MARIA HELENA HAMMER	0,00	599,90	599,90	0,00
115014050	12558-0	ADEMILTON NASCIMENTO SANTOS	0,00	1.043,25	1.043,25	0,00
115014051	12559-8	ADILIO RODRIGUES	0,00	922,16	922,16	0,00
115014052	12560-1	MARIANA REZENDE	0,00	607,47	607,47	0,00
115014053	12561-0	VAGNER SANTORO	0,00	625,00	625,00	0,00
115014054	12562-8	DANIEL ROBSON DA SILVA	0,00	231,02	231,02	0,00
115014055	12563-6	LUDMYLLA TEREANCIO	0,00	1.179,90	1.179,90	0,00
115014056	12564-4	HELDER MOREIRA	0,00	98,07	98,07	0,00
115014057	12565-2	ALESSANDRO MENDES	0,00	612,73	612,73	0,00
115014058	12566-0	VINICIUS DA VILA CARVALHO CARVALHO	0,00	2.128,71	2.128,71	0,00
115014059	12567-9	MATHEUS HENRIQUE	0,00	275,36	275,36	0,00
115014060	12568-7	IVO LUIZ DE SOUZA DUARTE	0,00	579,90	579,90	0,00
115014061	12569-5	PAULO HERY FERREIRA	0,00	43,81	43,81	0,00
115014062	12571-7	RAUL LUIZ ARAUJO	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00
115014063	12572-5	CARLOS EDUARDO R DE SIQUEIRA	0,00	99,77	99,77	0,00
115014064	12573-3	MAURICIO RODRIGUES PANDO	0,00	544,97	544,97	0,00
115014065	12574-1	PAULO C DENGATEN	0,00	1.318,33	1.318,33	0,00
115014066	12576-4	WILAND SCHURT	0,00	68,00	68,00	0,00
115014067	12579-2	AUGUSTO LUIZ CAVALHEIRO	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
115014068	12580-6	ADALTO LUIS JUNG	0,00	184,10	184,10	0,00
115014069	12581-4	JAIR SCHRODER	0,00	42,00	42,00	0,00
115014070	12582-2	JOAO AMARAL	0,00	607,47	607,47	0,00
115014071	12583-0	NEURIMAR SOUSA SILVA	0,00	91,45	91,45	0,00
115014072	12584-9	OTONIEL SANTOS SOUSA	0,00	2.049,14	2.049,14	0,00
115014073	12585-7	PEDRO JOSE AMBROSIO DA SILVA	0,00	631,20	631,20	0,00
115014074	12586-5	LUIZ CLAUDIO HILGENBERG	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00
115014075	12587-3	WESLEY SILVA	0,00	631,20	631,20	0,00
115014076	12588-1	MAIQUEL VINICIUS	0,00	625,00	625,00	0,00
115014077	12589-0	RAFAEL AVELAR	0,00	817,85	817,85	0,00
115014078	12590-3	SUELI GODOY DOS S MURRO	0,00	121,59	121,59	0,00
115014079	12591-1	VALDUONES PIRES FLORIANO	0,00	1.077,16	1.077,16	0,00
115014080	12592-0	EMILIO AQUINO	0,00	817,85	817,85	0,00
115014081	12593-8	MATHEUS RUTESKI	0,00	6.020,90	6.020,90	0,00
115014082	12594-6	GABRIEL GONÇALVES	0,00	625,00	625,00	0,00
115014083	12595-4	PAULO BASTOS	0,00	97,86	97,86	0,00
115014084	12596-2	ALDAIR BORGES	0,00	1.350,82	1.350,82	0,00
115014085	12597-0	MARIA SILVA	0,00	835,00	835,00	0,00
115014086	12598-9	ILANA PEREIRA LIMA	0,00	1.043,25	1.043,25	0,00
115014087	12599-7	JOSE MIGUEL	0,00	687,37	687,37	0,00



Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115014088	12600-4	CALDAS MENESES	0,00	642,04	642,04	0,00
115014089	12601-2	WENDELL SPORCH	0,00	625,00	625,00	0,00
115014090	12602-0	FRANCISCO CARLOS	0,00	687,37	687,37	0,00
115014091	12603-9	UBIRAJARA PERON	0,00	2.128,71	2.128,71	0,00
115014092	12604-7	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	0,00	606,51	606,51	0,00
115014093	12605-5	JOAO LUIS MORAES	0,00	606,51	606,51	0,00
115014094	12606-3	ALDEIR FERREIRA DUTRA	0,00	59,97	59,97	0,00
115014095	12607-1	CLAUDEMIR SILVA	0,00	625,00	625,00	0,00
115014096	12608-0	CLAUDIA MARA DE MELO	0,00	606,51	606,51	0,00
115014097	12609-8	LEANDRO RICARDO VIVIAN	0,00	17.900,00	17.900,00	0,00
115014098	12610-1	UNIVER ESTADUAL DO OESTE PR-UNIOESTE	0,00	19.119,00	19.119,00	0,00
115014099	12811-0	ANDRE LUIS IESSI	0,00	101,65	101,65	0,00
115014100	12812-8	CELIO GONÇALVES DOS SANTOS	0,00	335,00	335,00	0,00
115014101	12813-6	MARCOS LEUCHS	0,00	1.180,00	190,00	1.000,00
115014102	12814-4	ANA ALIX MENDES A OLIVEIRA	0,00	3.383,81	563,98	2.819,85
115014103	12815-2	NELCIR P DESORDI	0,00	5.900,00	1.866,87	3.933,33
115014104	12816-0	C. MARA PEREIRA E CIA LTDA - ME	0,00	18.097,23	10.000,00	8.097,23
115014105	12817-9	JULIANO GUILHERME BATSCHE	0,00	1.190,00	119,00	1.071,00
115014106	12818-7	JOSE LUIS SESTAKI	0,00	823,81	137,30	686,51
115014107	12819-5	ELIO ANTONIO WACHHOLZ	0,00	2.013,50	201,35	1.812,15
115014109	12821-7	ALCIDES HEINZEN	0,00	1.190,00	119,00	1.071,00
115014110	12822-5	RUDIMAR CELLA	0,00	1.490,00	200,00	1.290,00
115014111	12823-3	MELLO LAGO E SILVA LTDA	0,00	583,00	583,00	0,00
115014112	12824-1	JAURI P DA ROSA VIER	0,00	2.500,00	500,00	2.000,00
115014113	12825-0	GILBERTO SELHORST	0,00	1.380,00	230,00	1.150,00
115014114	12826-8	LEANDRO DIOGO APEELT	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00
115014115	12827-6	ANDERSON RODELGO ALVES	0,00	1.959,00	195,90	1.763,10
115014116	12828-4	NEDI CLAUDETE DORST	0,00	690,00	0,00	690,00
115014117	12829-2	WILSON SHROEDER	0,00	1.230,20	248,04	984,16
115014118	12630-8	VALDECIR ALBRECHT	0,00	51,78	0,00	51,78
115014119	12831-4	SIDNEI BORTOLINI	0,00	9.300,00	930,00	8.370,00
115014120	12832-2	JORGE JOSE TRACZYNSKI	0,00	5.180,00	0,00	5.180,00
115014121	12633-0	CESAR OSMAR KLEIN	0,00	3.420,00	855,00	2.565,00
115014122	12634-9	JOSE NUNES RANGEL	0,00	1.490,00	149,00	1.341,00
115014123	12635-7	EDUARDO JOSE COSTA	0,00	64,01	0,00	64,01
115014124	12636-5	PAULO ALVES GUEDELHA	0,00	212,39	86,00	126,39
115014125	12837-3	WALDEMIR BRAGA	0,00	107,51	0,00	107,51
115014126	12838-1	ALAN AUGUSTO	0,00	699,16	0,00	699,16
115014127	12839-0	LEANDRO HANUSCH	0,00	1.190,00	119,00	1.071,00
115014128	12640-3	IVO KLEIN	0,00	1.712,00	193,20	1.518,80
115014129	12641-1	ADILSON LUIZ NIENKOETTER	0,00	1.490,00	149,00	1.341,00
115014130	12642-0	JOSE APARECIDO DOMINGOS	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
115014131	12643-8	CARLOS SANTOS	0,00	121,04	0,00	121,04
115014132	12644-6	PAULO LUIS SCHONS	0,00	25,00	0,00	25,00
115014133	12645-4	JOSE ADENILSON CALIXTO GUIMARAES	0,00	148,80	0,00	148,80
115014134	12646-2	CLEVERLEI WIELLENS	0,00	1.780,00	178,00	1.602,00
115014135	12847-0	JOHN RODRIGUES	0,00	699,61	0,00	699,61
115014136	12848-9	CARLOS ESSASHIKA	0,00	1.430,66	715,33	715,33
115014137	12849-7	SILVA SIL	0,00	715,33	0,00	715,33
115014138	12850-0	MARCOS MEINE	0,00	7.690,00	2.500,00	5.190,00
115014139	12851-9	DELICIO ROSSETTI	0,00	7.900,00	1.900,00	6.000,00
115014140	12652-7	ALEXANDER SIERPINSKI PINHEIRO E CIA LTD	0,00	8.900,00	3.000,00	5.900,00
115014141	12853-5	SIMONE SANTOS	0,00	708,11	0,00	708,11
115014142	12854-3	LUCAS CRISTO CONILHO MACEDO MULLER	0,00	728,64	121,44	607,20
115014143	12855-1	ANTONIO REINALDO SANTANA	0,00	672,65	0,00	672,65
115014144	12856-0	MARCOS ROBERTO FOSTER	0,00	1.190,00	119,00	1.071,00
115014145	12857-8	JORDANI LUIZ RODRIGUES DA SILVA	0,00	1.790,00	0,00	1.790,00
115014146	12858-6	ELEANDRO CRESTANI	0,00	160,00	160,00	0,00
115014147	12859-4	TELICIO JOSE FINSEN	0,00	237,01	237,01	0,00
115014148	12660-8	ADRIANO MARCEL THIEL	0,00	39,00	39,00	0,00
115014149	12661-6	VALDOMIRO GILBERTO PRZYGDODA	0,00	183,00	183,00	0,00
115014150	12662-4	NELSON JAIR SCHNEIDER	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00
115014151	12663-2	SULIVAN EDUARDO BOUFLEUR	0,00	75,00	75,00	0,00
115014152	12664-0	ELVIRO MENSCH	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
115014153	12665-9	LAERCIO TYRONE	0,00	58,02	58,02	0,00
115014154	12666-7	RODOLFO B SILVA CANTELMO	0,00	1.021,68	1.021,68	0,00
115014155	12667-5	NICOLAS AGUIAR	0,00	779,00	779,00	0,00
115014156	12668-3	EDSON REGINALDO	0,00	710,41	710,41	0,00
115014157	12669-1	ALBERTO RICCI	0,00	67,56	67,56	0,00
115014158	12670-5	JEFFERSON PRODEL	0,00	42,31	42,31	0,00
115014159	12671-3	JULIO CESAR RODRIGUES	0,00	593,72	593,72	0,00
115014203	12715-9	CLAUDENIR VAL FERREIRA	0,00	780,00	780,00	0,00
115014204	12716-7	MARCIO REMPEL	0,00	2,00	2,00	0,00
115014205	12717-5	VALDIR BRUNO STURM	0,00	98,50	98,50	0,00
115014206	12718-3	JOSE ARTEMIO AMES	0,00	1.650,00	1.485,00	165,00
115014207	12719-1	MARCIO ANDRE BOHNEN	0,00	1.480,00	1.480,00	0,00
115014208	12720-5	BRAZ GUESSER	0,00	88,11	88,11	0,00
115014209	12721-3	OTTO BERNARDO BRITZ	0,00	46,00	46,00	0,00
115014210	12722-1	ZILA Z DAHMER	0,00	114,50	114,50	0,00
115014211	12723-0	ERVINO KRAUSE	0,00	55,00	55,00	0,00
115014212	12724-8	ALFREDO KUNKEL	0,00	163,50	163,50	0,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consolidação: Empresa Grau: 5

Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115014213	12725-6	DECIO MAY	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
115014214	12728-4	LEOMAR SCHLOSSER SCHUSTER	0,00	68,00	68,00	0,00
115014215	12727-2	ANTONIO CARLOS DA SILVA	0,00	224,50	224,50	0,00
115014216	12728-0	LUCIMAR OHLWEILER	0,00	4.700,00	1.342,92	3.357,08
115014217	12728-9	OLIVIO DELLATORE	0,00	1.790,00	290,00	1.500,00
115014236	12749-3	TAISE ROCHA MACIEDO	0,00	55,98	0,00	55,98
115014237	12750-7	ANA ALVES	0,00	729,90	0,00	729,90
115014238	12751-5	JOAO PAULO ALVES DA COSTA	0,00	1.189,90	0,00	1.189,90
115014239	12752-3	MICHELY J BARBERY	0,00	7.299,90	0,00	7.299,90
115014240	12753-1	TERTULIANO BATISTA LOPES FILHO	0,00	55,98	0,00	55,98
115014241	12754-0	LUZINALDO JOAO DOS SANTOS	0,00	599,90	0,00	599,90
115014242	12755-8	JOSE RAIMUNDO ROLIM	0,00	148,61	0,00	148,61
115014243	12756-6	WILLIAM CARLOS DOS SANTOS	0,00	729,00	0,00	729,00
115014245	12761-2	GERSON WOLFART	0,00	24,00	24,00	0,00
11503		CLIENTES	0,00	2.216,40	448,40	1.768,00
115030001	12760-4	VALMIRO GONCALVES DOS SANTOS - RENELOGIACAO	0,00	2.216,40	448,40	1.768,00
11507		ADIANTAMENTOS	17.717,00	105.735,68	51.790,82	71.662,04
115070003	151-1	ADIANTAMENTO 13o.SALARIO	0,00	5.868,95	5.868,95	0,00
115070005	15-9	FORNECEDOR A COMPENSAR	0,00	222,72	222,72	0,00
115070006	152-2	HUSQVARINA	17.717,00	99.623,99	45.678,95	71.662,04
11510		TRIB.CONTRIB.A COMPENSAR	82,38	0,00	0,00	82,38
115100004	173-2	SIMPLES A COMPENSAR	37,70	0,00	0,00	37,70
115100006	422-7	FGTS A COMPENSAR	44,68	0,00	0,00	44,68
11513		ESTOQUES	1.238.868,24	1.352.422,14	1.238.868,24	1.352.422,14
115130001	195-8	ESTOQUE MERCADORIA P/REVENIDA	1.238.868,24	1.352.422,14	1.238.868,24	1.352.422,14
12		ATIVO NÃO - CIRCULANTE	284.451,25	20.541,78	23.971,43	281.021,58
121		DIREITOS REALIZADOS	16.449,79	20.541,78	1.437,01	35.554,54
12101		APLICACOES FINANC.A L.PRAZO	16.449,79	20.541,78	1.437,01	35.554,54
121010002	402-2	COTAS CAPITAL - SICREDI	5.130,12	1.688,11	0,00	6.818,23
121010004	73-6	OUROCAP TORCIDA PMS31-04	6.923,65	5.959,57	292,09	12.591,13
121010005	11701-3	OUROCAP TORCIDA PMS31-05	4.398,02	6.714,38	342,70	10.767,68
121010006	11702-1	OUROCAP TORCIDA BRASIL PMS364-05	0,00	6.179,72	802,22	5.377,50
123		IMOBILIZADO	268.001,46	0,00	22.534,42	245.467,04
12301		BENS E DIREITOS EM USO	465.461,79	0,00	0,00	465.461,79
123010001	205-4	MOVEIS E UTENSILIOS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
123010003	207-0	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.061,76	0,00	0,00	7.061,76
123010004	908-3	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	170.404,23	0,00	0,00	170.404,23
123010005	209-7	COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.489,64	0,00	0,00	3.489,64
123010007	42-6	VEICULOS	259.756,16	0,00	0,00	259.756,16
123010008	393-0	FERRAMENTAS	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00
123010009	8199-0	TERRENO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12302		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-197.460,33	0,00	22.534,42	-219.994,75
123020001	220-8	(-)DEPREC.ACUMUL.MOVEIS/UTENS.	-1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
123020003	222-4	(-)DEPREC.ACUMUL.MAQS.E EQUIP.	-1.979,70	0,00	583,18	-2.562,88
123020004	907-5	(-)DEPR.SIFERRAMENTAS	-3.250,00	0,00	0,00	-3.250,00
123020005	224-0	(-)DEPREC.ACUMUL.COMPUTAD.PER.	-3.489,64	0,00	0,00	-3.489,64
123020006	43-4	(-)DEPRECIACAO VEICULOS	-187.240,99	0,00	21.951,24	-209.192,23
17		CONTAS DE COMPENSACAO	307.493,94	2.465.752,90	2.575.672,72	197.574,12
172		COMPENSACOES ATIVAS	307.493,94	2.465.752,90	2.575.672,72	197.574,12
17201		OPERACOES CMATERIAIS PROPRIOS	31.288,00	2.052.990,15	2.008.308,15	75.988,00
172010002	236-4	MATERIAIS REMETIDOS P/CONSERVO	3.000,00	5.200,00	5.200,00	3.000,00
172010003	237-2	MAT.REMETIDOS P/DEMONSTRACAO	10.552,00	930.442,70	922.327,70	18.687,00
172010006	316-6	MERCADORIAS P/ GARANTIA	0,00	38.644,45	38.644,45	0,00
172010007	910-5	MERC.REMETIDAS P/CONSIGNACAO	17.804,00	165.597,00	128.900,00	54.301,00
172010009	368-9	MERC.REMETIDAS P/EXPOSICAO	130,00	913.106,00	913.236,00	0,00
17203		OPERACOES CMATER.TERCEIROS	276.207,94	412.762,75	567.364,57	121.608,12
172030002	251-8	ENTRADAS P/CONSERVO	0,00	200,00	200,00	0,00
172030003	252-6	ENTRADAS P/DEMONSTRACAO	203.104,82	402.738,75	556.480,57	49.383,00
172030004	253-4	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	4.623,12	150,00	1.010,00	3.763,12
172030006	912-1	MERC.RECEBIDAS P/CONSIGNACAO	68.480,00	9.674,00	9.674,00	68.480,00
2		PASSIVO	2.388.099,28	6.314.672,02	6.314.672,02	2.306.768,87
21		PASSIVO CIRCULANTE	619.864,11	3.092.370,42	3.406.993,65	934.587,34
212		EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	62.787,95	101.133,07	98.152,38	59.807,24
21201		EMPRESIMOS E FINANC.BANCARIOS	62.787,95	101.133,07	98.152,38	59.807,24
212010001	270-4	BANCO DO BRASIL S.A. C/C	2.947,12	0,00	0,00	2.947,12
212010008	46-9	BB GIRO RAPIDO	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
212010010	9597-4	BNDES	20.311,32	19.543,04	4.589,52	15.357,80
212010012	9600-8	(-) JUROS A PROPRIAR BNDES	16.281,41	3.405,72	3.405,72	-2.885,69
212010013	104-2	(-) JUROS A PROPRIAR SICREDI	21.861,43	20.194,58	16.836,36	18.503,21
212010014	1045-8	(-) JUROS A PROPRIAR SICREDI	-8.089,64	0,00	4.220,76	-3.868,08
212010015	1045-9	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	1,00	27.400,00	60.100,00	32.701,00

IMPRESSO EM 31/12/2015
 20103/17
 CONFEREI COM O
 TONIO

[Handwritten signature]

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
212010016	11703-0	EMPRESTIMO SICREDI B417378038	22.048,33	22.048,33	0,00	0,00
214		FORNECEDORES	521.475,63	1.985.704,36	2.274.301,85	810.073,12
21401		FORNECEDORES DIVERSOS	521.475,63	1.985.704,36	2.274.301,85	810.073,12
214010008	305-0	KARCHER IND.E COMERCIO LTDA	16.987,28	92.978,81	101.608,42	25.616,90
214010009	308-5	LUZZA & SOUZA LTDA	0,00	41,45	41,45	0,00
214010010	309-3	METALURGICA BRASPEC LTDA	0,00	2.541,86	2.541,86	0,00
214010014	313-1	EQUAGRIL EQUIP.AGRIC.LTDA	0,00	512,00	512,00	0,00
214010020	322-0	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S	0,00	2.057,85	2.342,31	284,46
214010037	340-9	KO MAQ.AGRICOLAS LTDA	0,00	1.358,93	1.358,93	0,00
214010045	347-6	METALURGICA KF LTDA	0,00	9.377,20	9.377,20	0,00
214010060	363-8	IND.MECANICA ANDRADE LTDA	0,00	349,59	349,59	0,00
214010091	410-3	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0,00	746,00	848,50	102,50
214010095	415-4	TOMAZELLI, FILHAS & CIA LTDA	159,00	159,00	0,00	0,00
214010114	435-9	INDUSTRIA SCHNEIDER S/A	0,00	3.438,50	3.438,50	0,00
214010122	447-2	COOP.AGRIC.MISTA RONDON - COPA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
214010137	7251-6	UNESUL TRANSPORTES LTDA	0,00	285,07	285,07	0,00
214010152	7267-2	HUSQVARNA DO BRASIL	295.956,76	1.235.816,56	1.684.201,51	724.541,71
214010160	7276-1	GERALDO N. RECKTENWALD E CIA LTDA	19.276,28	70.047,87	50.769,59	0,00
214010181	7299-0	DIMOTOR COML DE PECAS PARA MOTORES LTDA	0,00	2.336,71	2.336,71	0,00
214010187	7305-8	B. TRANSPORTES LTDA	255,88	2.423,02	2.167,14	0,00
214010189	7307-5	INGRAX IND E COM DE GRAXAS S.A.	0,00	1.553,83	1.553,83	0,00
214010191	7309-1	ACREL DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS LTDA	0,00	1.419,83	1.419,83	0,00
214010200	7318-0	BALBINOT IND.DE IMPL. AGRICOLAS LTDA	0,00	2.435,79	2.435,79	0,00
214010215	7333-4	SYL IND E MAQ COM IMP EXP LTDA	0,00	314,00	314,00	0,00
214010221	7339-3	TRC EXPRESS MATÃO LTDA ME	0,00	1.108,60	1.108,60	0,00
214010222	7340-7	B TRANSPORTES LTDA	0,00	561,21	561,21	0,00
214010229	7348-2	VIPEÇAS INTERCOMERCIAL LTDA	1.853,01	64.099,28	83.411,77	21.165,50
214010236	7442-0	UNESUL TRANSPORTES LTDA	0,00	74,68	74,68	0,00
214010256	7541-8	BUFFALO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	13.460,89	66.794,58	73.469,84	20.159,25
214010269	7642-2	HARAMAQ INDUSTRIA E COM MAQ AGRICOLAS LT	3.836,77	48.024,33	43.178,34	1.091,78
214010286	7607-3	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	0,00	258,60	258,60	0,00
214010288	7609-0	RAISMAN IND DE COMPONENTES P/MOTORES LTD	0,00	3.622,48	4.706,97	1.084,48
214010300	8038-1	FUNDICAO E TORNEARIA PINHALENSE LTDA	0,00	544,40	544,40	0,00
214010305	8072-1	DM COML DE ENGRENAGENS E CORRENTES LTDA	0,00	1.150,99	1.150,99	0,00
214010314	8299-6	BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA	402,07	655,29	508,45	253,23
214010315	8300-3	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0,00	721,50	721,50	0,00
214010316	8341-0	WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	2.728,86	3.030,74	301,88
214010321	8392-5	TUDOR BATERIAS NORTE DO PARANA LTDA	495,00	2.055,00	1.560,00	0,00
214010347	8443-3	PORTAL MOTORES	0,00	1.794,00	1.794,00	0,00
214010408	8572-3	DM COMERCIO DE PRODUÇÃO AUTOMOTIVOS LTDA	618,67	1.123,84	507,17	0,00
214010413	8612-6	PR SOLDAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	133,00	133,00	0,00	0,00
214010418	8773-4	DISTRIBUIDORA VALE DAS ACACIAS LTDA	0,00	1.160,53	1.160,53	0,00
214010494	8057-3	RUBEMAQ INDUSTRIA E COMERCIO	10.455,00	10.604,13	149,13	0,00
214010555	9415-3	CIMISA MAQUINAS POZZER LTDA	0,00	465,00	465,00	0,00
214010561	9468-4	CANELLO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	0,00	608,00	606,00	0,00
214010562	9531-1	IMDEPA ROLAMENTOS IMPORTACAO E COMERCIO	0,00	1.788,38	1.788,38	0,00
214010563	9532-0	METALURGICA IMAM LTDA	0,00	730,19	2.180,56	1.460,37
214010617	9863-9	PICCIN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	0,00	21.620,00	21.620,00	0,00
214010669	10000-5	AVMAP DO BRASIL COMERCIO DE NAVEGADORES	0,00	22.559,80	22.558,80	0,00
214010670	10002-1	RODOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPON	0,00	2.350,41	2.350,41	0,00
214010856	10446-9	BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA	743,83	5.021,88	4.278,05	0,00
214010858	10457-4	INDUSTRIA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRI	108.756,23	167.915,67	67.382,35	6.222,91
214010902	10583-0	TNT MERCURIO CARGAR E ENCOMENDAAS EXPRES	120,28	5.008,10	4.887,82	0,00
214010904	10587-2	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.533,00	1.533,00	0,00	0,00
214010953	10692-5	C. S. O. TORNEARIA E MECÂNICA LTDA	0,00	12.215,31	12.215,31	0,00
214011018	10830-8	EINHELL BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO D	6.206,45	6.206,45	0,00	0,00
214011184	11233-0	O T S TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	50,10	50,10	0,00
214011187	11237-2	ANISIO APARECIDO CRESCENCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
214011353	11562-2	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	0,00	1.573,20	1.573,20	0,00
214011354	11630-0	TONY LUCAS ZAROS - EPP	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00
214011355	11631-9	EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	56,22	1.383,54	1.327,32	0,00
214011357	11649-1	EXPRESSO MERCURIO S.A.	0,00	322,16	322,16	0,00
214011358	11650-5	CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES				

20/03/17
Tônio
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

Case No.	Applicant	Address	City	State	County	Area	Notes
100-1000	John Doe	123 Main St	Springfield	Illinois	Springfield	North	...
100-1001	Jane Smith	456 Elm St	Springfield	Illinois	Springfield	South	...
100-1002	Robert Johnson	789 Oak St	Springfield	Illinois	Springfield	West	...
100-1003	Mary White	101 Pine St	Springfield	Illinois	Springfield	East	...
100-1004	James Brown	202 Cedar St	Springfield	Illinois	Springfield	North	...
100-1005	Sarah Green	303 Birch St	Springfield	Illinois	Springfield	South	...
100-1006	Michael Black	404 Spruce St	Springfield	Illinois	Springfield	West	...
100-1007	Laura Grey	505 Willow St	Springfield	Illinois	Springfield	East	...
100-1008	David King	606 Ash St	Springfield	Illinois	Springfield	North	...
100-1009	Elizabeth Lee	707 Hickory St	Springfield	Illinois	Springfield	South	...
100-1010	William Hall	808 Sycamore St	Springfield	Illinois	Springfield	West	...
100-1011	Anna Scott	909 Dogwood St	Springfield	Illinois	Springfield	East	...
100-1012	Thomas Young	1010 Magnolia St	Springfield	Illinois	Springfield	North	...
100-1013	Christina Adams	1011 Tulip St	Springfield	Illinois	Springfield	South	...
100-1014	Christopher Baker	1012 Rose St	Springfield	Illinois	Springfield	West	...
100-1015	Michelle Carter	1013 Iris St	Springfield	Illinois	Springfield	East	...
100-1016	Kevin Evans	1014 Dandelion St	Springfield	Illinois	Springfield	North	...
100-1017	Stephanie Foster	1015 Sunflower St	Springfield	Illinois	Springfield	South	...
100-1018	Brandon Hall	1016 Poppy St	Springfield	Illinois	Springfield	West	...
100-1019	Rebecca King	1017 Lavender St	Springfield	Illinois	Springfield	East	...
100-1020	Gregory Lee	1018 Zinnia St	Springfield	Illinois	Springfield	North	...
100-1021	Victoria Scott	1019 Marigold St	Springfield	Illinois	Springfield	South	...
100-1022	Benjamin Young	1020 Petunia St	Springfield	Illinois	Springfield	West	...
100-1023	Olivia Adams	1021 Hydrangea St	Springfield	Illinois	Springfield	East	...
100-1024	Lucas Baker	1022 Begonia St	Springfield	Illinois	Springfield	North	...
100-1025	Chloe Carter	1023 Geranium St	Springfield	Illinois	Springfield	South	...
100-1026	Isaac Evans	1024 Fuchsia St	Springfield	Illinois	Springfield	West	...
100-1027	Grace Foster	1025 Impatiens St	Springfield	Illinois	Springfield	East	...
100-1028	Henry Hall	1026 Verbena St	Springfield	Illinois	Springfield	North	...
100-1029	Abigail King	1027 Salvia St	Springfield	Illinois	Springfield	South	...
100-1030	Robert Lee	1028 Echinacea St	Springfield	Illinois	Springfield	West	...
100-1031	Madeline Scott	1029 Aster St	Springfield	Illinois	Springfield	East	...
100-1032	Julian Young	1030 Camellia St	Springfield	Illinois	Springfield	North	...
100-1033	Skylar Adams	1031 Hibiscus St	Springfield	Illinois	Springfield	South	...
100-1034	Leo Baker	1032 Zinnia St	Springfield	Illinois	Springfield	West	...
100-1035	Leah Carter	1033 Marigold St	Springfield	Illinois	Springfield	East	...
100-1036	Robert Evans	1034 Petunia St	Springfield	Illinois	Springfield	North	...
100-1037	Isabella Foster	1035 Geranium St	Springfield	Illinois	Springfield	South	...
100-1038	Christopher Hall	1036 Fuchsia St	Springfield	Illinois	Springfield	West	...
100-1039	Victoria King	1037 Impatiens St	Springfield	Illinois	Springfield	East	...
100-1040	Benjamin Lee	1038 Verbena St	Springfield	Illinois	Springfield	North	...
100-1041	Chloe Scott	1039 Salvia St	Springfield	Illinois	Springfield	South	...
100-1042	Isaac Young	1040 Echinacea St	Springfield	Illinois	Springfield	West	...
100-1043	Grace Adams	1041 Aster St	Springfield	Illinois	Springfield	East	...
100-1044	Henry Baker	1042 Camellia St	Springfield	Illinois	Springfield	North	...
100-1045	Abigail Carter	1043 Hibiscus St	Springfield	Illinois	Springfield	South	...
100-1046	Julian Evans	1044 Zinnia St	Springfield	Illinois	Springfield	West	...
100-1047	Skylar Foster	1045 Marigold St	Springfield	Illinois	Springfield	East	...
100-1048	Leo Hall	1046 Petunia St	Springfield	Illinois	Springfield	North	...
100-1049	Leah King	1047 Geranium St	Springfield	Illinois	Springfield	South	...
100-1050	Robert Lee	1048 Fuchsia St	Springfield	Illinois	Springfield	West	...

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:	01/2015 a 12/2015		
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
214011360	11780-3	AUTOMOTI COLDA EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E AGRICOLA	0,00	1.017,90	1.017,90	0,00
214011381	11781-1	PNEUS LE FORT DO BRASIL	0,00	824,00	824,00	0,00
214011362	11782-0	MARCOS KENZO FURUIE	0,00	5.689,00	9.571,00	3.882,00
214011363	11783-8	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0,00	204,07	204,07	0,00
214011364	11908-3	HYDRONLUBZ IND COM EQUIP LTDA	0,00	1.454,47	1.454,47	0,00
214011365	11909-1	V8 BRASIL LTDA	0,00	8.082,31	11.009,25	2.946,94
214011366	11911-3	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0,00	59,49	59,49	0,00
214011367	11965-2	ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0,00	76,39	76,39	0,00
214011368	12091-0	BRANCO MOTORES LTDA	0,00	11.277,10	11.277,10	0,00
214011369	12092-8	GPSAP EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME	0,00	5.987,70	5.987,70	0,00
214011371	12292-0	OURENSE DO BRASIL INDUSTRIA DE ARTEFATOS	0,00	3.863,18	3.863,18	0,00
214011372	12293-9	GUSTAVO DEMAMAN ESQUINSANI - ME	0,00	674,20	674,20	0,00
214011373	12294-7	THIAGO SILVA GONCALVES	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
214011374	12295-5	EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP	0,00	119,47	119,47	0,00
214011375	12312-9	TRANSAMEX EXPRESSO RODOVIARIO LTDA - EPP	0,00	530,00	530,00	0,00
214011376	12313-7	OBJETIVA TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	4.530,00	4.530,00	0,00
214011377	12314-5	MAGNO JET INDUSTRIA LTDA - EPP	0,00	1.239,67	1.239,67	0,00
214011378	12315-3	GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTD	0,00	1.874,59	1.874,59	0,00
214011379	12392-7	TRANSPORTADORA PLUMOR LTDA	0,00	83,48	83,48	0,00
214011381	12394-3	TRANSMINATO TRANSPORTES LTDA	0,00	71,52	71,52	0,00
214011382	12570-9	TRANSPORTADORA PLUMOR LTDA	0,00	77,15	173,41	96,26
214011383	12575-0	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0,00	0,00	865,95	865,95
214011384	12576-8	LEANDRO DIOGO APPELT EIRELI - ME	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
214011385	12577-8	B. TRANSPORTES LTDA	0,00	113,30	113,30	0,00
215		ADIANTAMENTO	2.200,00	121.048,02	118.848,02	0,00
21501		ADTO AUMENTO CAPITAL	2.200,00	121.048,02	118.848,02	0,00
215010002	7547-7	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.200,00	121.048,02	118.848,02	0,00
216		OBRIGACOES TRABALHISTAS	13.994,15	256.949,44	262.939,41	19.984,12
21601		FOLHA DE PGTO.EMPREGADOS	7.964,07	183.928,33	189.843,26	13.979,00
216010001	450-2	SALARIOS A PAGAR	10.492,07	146.519,04	150.005,97	13.979,00
216010002	451-0	FERIAS A PAGAR	-2.528,00	8.037,91	10.565,91	0,00
216010003	452-9	RESCIS.EMPREGADOS A PAGAR	0,00	18.545,55	18.545,55	0,00
216010004	453-7	13o.SALARIO A PAGAR	0,00	10.825,83	10.825,83	0,00
21604		FOLHA PGTO.ADMINISTRADORES	2.595,60	31.225,68	31.234,40	2.604,32
216040001	475-8	PRO LABORE A PAGAR	2.595,60	31.225,68	31.234,40	2.604,32
21607		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.434,48	41.795,43	41.761,75	3.400,80
216070001	489-8	INSS A RECOLHER	1.732,04	22.351,85	22.316,42	1.699,61
216070002	490-1	FGTS A PAGAR	1.702,44	18.863,81	18.865,56	1.704,19
216070003	491-0	CONTRIB.A SINDICAT.RECOLHER	0,00	579,77	579,77	0,00
217		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	18.338,38	342.052,70	350.487,08	28.770,76
21701		IMPOSTOS RETIDOS A RECOLH	308,38	2.218,46	2.047,17	137,09
217010002	510-0	IRF A RECOLHER	308,38	2.218,46	2.047,17	137,09
21704		IMPOST.E CONTRIB.S/RECEIT	18.028,00	339.834,24	348.439,91	26.633,67
217040005	524-0	SIMPLES A PAGAR	18.028,00	339.834,24	348.439,91	26.633,67
218		OUTRAS OBRIGACOES	1.170,00	285.482,83	302.264,93	17.952,10
21803		CONTAS A PAGAR	1.170,00	285.482,83	302.264,93	17.952,10
218030004	542-8	HONORARIOS A PAGAR	1.170,00	15.360,00	15.480,00	1.290,00
218030006	544-4	CHEQUES A COMPENSAR	0,00	195.074,43	195.074,43	0,00
218030007	12395-1	ICMS S/IMPORTACAO A PAGAR	0,00	75.048,40	91.710,50	16.662,10
22		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	38.033,82	38.686,17	652,35	0,00
221		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	38.033,82	38.686,17	652,35	0,00
22101		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	38.033,82	38.686,17	652,35	0,00
221010001	392-1	BANCO BRASIL - CREDITO COML	19.206,72	19.859,07	652,35	0,00
221010006	1045-7	EMPRESTIMO SICREDI B317363806 LONGO PRAZO	16.827,10	16.827,10	0,00	0,00
24		PATRIMONIO LIQUIDO	1.424.607,41	691.273,12	441.273,12	1.174.607,41
242		CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24202		CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
242020001	572-0	PAULO LUIZ REMPEL-CAPITAL	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
242020003	9363-1	NOEMIA REMPEL	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
244		RESERVAS	1.354,50	0,00	0,00	1.354,50
24402		RESERVAS DE CAPITAL	1.354,50	0,00	0,00	1.354,50
244020001	590-8	CORREC.MONEY.CAPITAL INTEGRAL	1.354,50	0,00	0,00	1.354,50

Tônio

 20/03/17

Account No.	Account Name	Address	City	State	Zip	Phone
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:	01/2015 a 12/2015		
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
246		LUCROS OU PREJUÍZACUMULAD.	1.323.252,91	891.273,12	441.273,12	1.073.252,91
24601		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.323.252,91	891.273,12	441.273,12	1.073.252,91
246010001	610-6	LUCROS ACUMULADOS	881.979,79	250.000,00	441.273,12	1.073.252,91
246010002	611-4	LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO	441.273,12	441.273,12	0,00	0,00
27		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	307.493,94	2.575.872,72	2.485.752,90	197.574,12
272		COMPENSAÇÕES PASSIVAS	307.493,94	2.575.872,72	2.485.752,90	197.574,12
27201		OPERAÇÕES C/MATERIAIS PRÓPRIOS	31.288,00	2.008.308,15	2.052.890,15	75.868,00
272010002	626-2	MATERIAIS REMETIDOS P/CONCERTO	3.000,00	5.200,00	5.200,00	3.000,00
272010003	627-0	MAT.REMETIDOS P/DEMONSTRAÇÃO	10.552,00	922.327,70	930.442,70	18.667,00
272010006	319-0	MERCADORIA P/ GARANTIA	0,00	38.644,45	38.644,45	0,00
272010007	915-8	MERC.REMETIDAS P/CONSIGNAÇÃO	17.604,00	128.900,00	165.597,00	54.301,00
272010008	369-7	MERC.REMETIDAS P/EXPOSIÇÃO	130,00	913.238,00	913.108,00	0,00
27203		OPERAÇÕES C/MAT.DE TERCEIROS	276.207,94	567.364,57	412.762,75	121.606,12
272030002	641-6	ENTRADAS P/CONCERTO	0,00	200,00	200,00	0,00
272030003	642-4	ENTRADAS P/DEMONSTRAÇÃO	203.104,82	556.480,57	402.738,75	49.363,00
272030004	643-2	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	4.823,12	1.010,00	150,00	3.763,12
272030007	916-4	MERC.REC.P/CONSIGNAÇÃO	68.480,00	9.674,00	9.674,00	68.480,00
3		RECEITAS	0,00	504.302,37	3.371.649,65	-2.867.347,28
31		RECEITA OPERACIONAL	0,00	504.302,37	3.350.387,55	-2.846.085,18
311		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	1.957,64	3.278.167,89	-3.276.210,25
31101		VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	1.957,64	3.278.167,89	-3.276.210,25
311010001	650-5	VENDAS MERCADORIAS A VISTA	0,00	0,00	734.670,89	-734.670,89
311010002	651-3	VENDAS MERCADORIAS A PRAZO	0,00	0,00	2.507.959,71	-2.507.959,71
311010003	9464-1	(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	1.957,64	0,00	1.957,64
311010005	12190-8	DESPESAS ACESSÓRIAS S/ VENDAS	0,00	0,00	21.262,58	-21.262,58
311010006	185-9	BONIFICAÇÃO CONCEDIDA	0,00	0,00	14.274,61	-14.274,61
314		RECEITA DE PREST.SERVICOS	0,00	0,00	72.219,66	-72.219,66
31401		RECEITA DE PREST.SERVICOS	0,00	0,00	72.219,66	-72.219,66
314010001	660-2	SERVICOS PRESTADOS A VISTA	0,00	0,00	72.219,66	-72.219,66
316		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	502.344,73	0,00	502.344,73
31601		CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	62.194,32	0,00	62.194,32
316010001	670-0	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	62.194,32	0,00	62.194,32
31604		IMP.ENC.INC.S/VENDAS E SERVIC.	0,00	348.439,91	0,00	348.439,91
316040005	684-0	SIMPLES S/FATURAMENTO	0,00	348.439,91	0,00	348.439,91
31605		IMPOSTO INC.S/COMPRA	0,00	91.710,50	0,00	91.710,50
316050001	12396-0	ICMS S/COMPRA IMPORTAÇÃO	0,00	91.710,50	0,00	91.710,50
33		RECEITA NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00	21.262,10	-21.262,10
332		RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS	0,00	0,00	21.262,10	-21.262,10
33205		OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	21.262,10	-21.262,10
332050002	449-9	BRINDE/AMOSTRA GRATIS/DOAÇÃO	0,00	0,00	21.262,10	-21.262,10
4		CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.019.189,57	1.497.014,21	2.522.175,36
41		CUSTOS	0,00	3.575.915,36	1.463.375,07	2.112.540,29
411		CUSTO DAS MERCAD.VENDIDAS	0,00	3.575.915,36	1.463.375,07	2.112.540,29
41101		CUSTO DAS MERCAD.VENDIDAS	0,00	3.575.915,36	1.463.375,07	2.112.540,29
411010001	700-5	ESTOQUE INICIAL	0,00	1.238.868,24	0,00	1.238.868,24
411010002	701-3	COMPRA MERCADORIAS A VISTA	0,00	60.378,54	0,00	60.378,54
411010003	702-1	COMPRA MERCADORIAS A PZO.	0,00	2.160.505,64	0,00	2.160.505,64
411010005	712-9	BRINDE/AMOSTRA GRATIS/DOAÇÃO	0,00	20.657,63	0,00	20.657,63
411010010	709-9	(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	0,00	0,00	110.952,93	-110.952,93
411010011	710-2	(-) ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	1.352.422,14	-1.352.422,14
411010012	711-0	FRETES E CARRETOS	0,00	23.808,61	0,00	23.808,61
411010013	11648-3	DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	71.696,70	0,00	71.696,70
42		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	443.274,21	33.639,14	409.635,07
422		DESPESAS COM VENDAS	0,00	232.220,74	193,83	232.026,91
42202		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	232.220,74	193,83	232.026,91
422020001	760-9	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	174.510,75	193,83	174.316,92
422020007	768-4	FÉRIAS	0,00	23.386,06	0,00	23.386,06
422020008	769-2	13o.SALÁRIO	0,00	15.458,37	0,00	15.458,37
422020010	771-4	FGTS	0,00	18.865,56	0,00	18.865,56
424		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	110.525,55	0,00	110.525,55
42401		DESPESAS COM ADMINISTRADORES	0,00	35.880,00	0,00	35.880,00
424010001	805-2	PRO-LABORE	0,00	35.880,00	0,00	35.880,00
42405		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	33.557,31	0,00	33.557,31
424050001	820-6	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	10.695,65	0,00	10.695,65
424050002	821-4	ÁGUA	0,00	1.134,44	0,00	1.134,44
424050003	822-2	TELEFONE	0,00	4.649,15	0,00	4.649,15
424050004	823-0	DESPESAS POSTAIS/TELEGRÁFICAS	0,00	1.386,19	0,00	1.386,19
424050005	824-9	SEGUROS	0,00	211,88	0,00	211,88
424050006	825-7	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	15.480,00	0,00	15.480,00
42407		DESPESAS GERAIS	0,00	40.998,24	0,00	40.998,24
424070003	852-4	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	14.857,75	0,00	14.857,75

Tônio

 20/03/17

 CONFERE COM O ORIGINAL

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE	REMARKS
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
424070004	853-2	DEPRECIACOES	0,00	22.534,42	0,00	22.534,42
424070008	857-5	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	2.677,36	0,00	2.677,36
424070010	859-1	DESPESAS DIVERSAS	0,00	699,47	0,00	699,47
424070011	859-2	DESPESAS ACESSORIAS	0,00	229,24	0,00	229,24
42409		IMPOSTOS E TAXAS	0,00	90,00	0,00	90,00
424090001	881-8	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	0,00	90,00	0,00	90,00
426		DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	954,04	0,00	954,04
42601		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.	0,00	954,04	0,00	954,04
426010004	903-2	IOF	0,00	954,04	0,00	954,04
428		RESULTADOS FINANC. LIQUIDOS	0,00	99.573,88	33.445,31	66.128,57
42801		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	99.123,16	0,00	99.123,16
428010001	935-0	JUROS PAGOS	0,00	12.328,74	0,00	12.328,74
428010002	936-9	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	62.279,15	0,00	62.279,15
428010003	937-7	MULTAS DE MORA	0,00	20,54	0,00	20,54
428010004	938-5	DESPESAS BANCARIAS	0,00	10.220,12	0,00	10.220,12
428010005	938-7	BONIFICACAO CONCEDIDA	0,00	14.274,61	0,00	14.274,61
42803		(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	33.445,31	-33.445,31
428030001	946-6	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	19.360,46	-19.360,46
428030002	947-4	JUROS RECEBIDOS	0,00	0,00	11.084,45	-11.084,45
428030005	950-4	RENDIM. APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	3.000,40	-3.000,40
42805		VARIACOES MONET. OBRIGACOES	0,00	450,72	0,00	450,72
428050001	952-0	CORRECAO MONETARIA PASSIVA	0,00	450,72	0,00	450,72
		TOTAL GERAL	0,00	23.288.156,52	23.288.156,52	0,00

RESULTADO DO PERÍODO

ATIVO	2.651.940,79
PASSIVO	2.306.768,87
RECEITAS	-2.867.347,28
CUSTOS E DESPESAS	2.522.175,36
LUCRO DO PERÍODO	345.171,92

NOEMIA REMPEL
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF 829.371.179-53

ILGA SCHNEIDER
CONTADOR
CRC PR014692/O-2



[Handwritten signatures and marks]

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	BANK	BALANCE
1968-10-01	Initial deposit	100.00		Bank of America	100.00
1968-10-05	Withdrawal	25.00	101	Bank of America	75.00
1968-10-15	Deposit	50.00		Bank of America	125.00
1968-10-20	Withdrawal	10.00	102	Bank of America	115.00
1968-10-25	Deposit	30.00		Bank of America	145.00
1968-10-30	Withdrawal	15.00	103	Bank of America	130.00
1968-11-05	Deposit	40.00		Bank of America	170.00
1968-11-10	Withdrawal	20.00	104	Bank of America	150.00
1968-11-15	Deposit	60.00		Bank of America	210.00
1968-11-20	Withdrawal	30.00	105	Bank of America	180.00
1968-11-25	Deposit	55.00		Bank of America	235.00
1968-11-30	Withdrawal	18.00	106	Bank of America	217.00
1968-12-05	Deposit	45.00		Bank of America	262.00
1968-12-10	Withdrawal	22.00	107	Bank of America	240.00
1968-12-15	Deposit	70.00		Bank of America	310.00
1968-12-20	Withdrawal	35.00	108	Bank of America	275.00
1968-12-25	Deposit	65.00		Bank of America	340.00
1968-12-30	Withdrawal	28.00	109	Bank of America	312.00
1969-01-05	Deposit	50.00		Bank of America	362.00
1969-01-10	Withdrawal	40.00	110	Bank of America	322.00
1969-01-15	Deposit	80.00		Bank of America	402.00
1969-01-20	Withdrawal	38.00	111	Bank of America	364.00
1969-01-25	Deposit	60.00		Bank of America	424.00
1969-01-30	Withdrawal	25.00	112	Bank of America	399.00
1969-02-05	Deposit	75.00		Bank of America	474.00
1969-02-10	Withdrawal	45.00	113	Bank of America	429.00
1969-02-15	Deposit	90.00		Bank of America	519.00
1969-02-20	Withdrawal	50.00	114	Bank of America	469.00
1969-02-25	Deposit	85.00		Bank of America	554.00
1969-02-28	Withdrawal	30.00	115	Bank of America	524.00

STATEMENT OF ACCOUNT

DATE: 1969-02-28
 TIME: 10:00 AM
 PLACE: BANK OF AMERICA

ACCOUNT NO. 12345678
 BRANCH: DOWNTOWN
 CITY: NEW YORK

10
 2
 4

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

ATIVO	2.454.366,67
ATIVO CIRCULANTE	2.173.345,09
DISPONIBILIDADES	96.616,13
BENS NUMERARIOS	86.787,62
CAIXA	86.787,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.828,51
BANCO DO BRASIL S.A.	1.948,13
SICREDI	7.880,38
DIREITOS REALIZ.A CTO.PRAZO	2.076.728,96
CREDITOS DIVERSOS	650.794,40
ANOLAR VILMAR KOPSEL	2.850,00
HILDO BACK	1.199,97
CANISIO ALFREDO STURM	1.435,00
VALDIR HERTER	645,00
GUSTAVO RAFAEL PREISS	318,21
NILSON STERN	1.341,00
LEANDRO WEBER	2.328,10
YARA CONTRY CLUBE	980,46
LUIZ MAURI SIEBERT	1.251,00
MARCELO MARCIO BAR	396,00
GILBERTO DANIEL OSWALD	105,00
RUY JACOB HILBIG	1.043,00
RODRIGO HENRIQUE BELLE	1.014,50
OLDEMAR SOARES DA LUZ	94,02
NASCIMENTO E HARDKE LTDA-ME	1.198,40
ITO DARI RANNOV	140,70
OSMAR VITT DE CANDIDO	1.800,00
AUREO LUIZ HULLEN	248,52
VALDOMIRO LANGE	7.241,67
PAULO IVAN DOS SANTOS	1.233,33
JOAO AMADEU SALLA	1.611,00
ROGERIO ELOI KERBER	236,80
ARLEI GIOVANI ELSNER	3.830,57
MARILDE DILDEY	445,00
DIRCEU FREZA	1.694,50
PEDRO INACIO KUNZLER	714,00
RONALD RUDI TONN	153,23
DARIO GUILHERME BRUCKNER	1.068,00
EL GUEDR E CIA LTDA	1.186,39
CLAUDIR STRELOW	2.528,75
LAURI DE SOUZA	2.190,00
ADEMIR WEIRICH	296,66
JOSE ANTONIO HAAB	763,00
AIRTON VOLNEI WINTER	2.000,00
LAUDEMIR MUSSKOPF	526,66
WALDIR ERICH HEIN	132,82
CONCENTRADO INDUSTRIA DE PRODUTOS LACTEO	344,97
PEDRO PAULO BALEST	714,00
VILFRID DAUSS	1.043,00
ADINEI ANELIO ROTTA	11.333,33
SANDRA WENDLAND	96,98
MARCIO NORBERTO VON MUHLEN	110,00
HERBERTO LAMB	298,22
INACIO IRINEU FOLLMANN	670,00
EDSON LUIZ BECKENKAMP	990,00
ANA KARLA LARSEN PAULUK	3.000,00
MARCIO KOCH	741,67
ENEAS DICAPRIO JUNG	900,00
ILOI SCHONE	1.391,25
HARRI JOSE HACKBARTH	2.109,35
VILSON PAULINO DE OLIVEIRA	80,04
HAROLDO HENRIQUE SCHUMACHER	1.341,00
IDIR FANSLAU	598,20
LUIZ BOLLIS E CIA LTDA -ME	3.500,02
NERI CIRINEU BILCK	164,82
NEURI LANG	128,62
LEVINO ROQUE MOSSMANN	310,00
LIRIO RUPPENTHAL	4.450,00
ALAO BRESSAN	1.750,00
SORASA AUTO PEÇAS LTDA	199,20
C. S. O. TORNEARIA E MECÂNICA LTDA	189,00
JAIR DO NASCIMENTO LOFH	431,64
REINOLDO SCHLEGER	595,00
MAYCON JACKSON LOPES	134,20
JA KOTTWITZ E CIA LTDA	107,91
FECULARIA MUNDO NOVO LTDA	1.040,00
DARCI VAIET	345,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

GIVANILDO ODORIZZI	1.050,00
BRUNO MULLER	368,40
GILMAR PARCIANELO	766,10
JOAO HENRIQUE KREBS	840,00
VILSON BERWALDT WACHHOLZ	1.121,60
C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	38.880,73
MAICON R. RAUP E CIA LTDA ME	1.228,80
DEOCLESIO BAYERLE	763,00
MARCELO VANDERLEI WARKEN	424,99
SENO REDISS	4.465,16
JUAREZ VANDERLEI VORPAGEL	894,00
MILTON DIONISIO WENDPAP	547,20
LUIZ CARLOS BORCHARDT	744,00
CLOVIS JAIR SCHENKEL	892,50
EGON PRIESNITZ	3.437,50
LEANDRO CARLOS LOPES	125,24
INACIO JOÃO KLIEMANN	121,98
RICHAR MORAN	390,00
JOAO VALDECIR PLETSCH	350,00
MERCEARIA FIGUEIREDO E SILVA LTDA - ME	965,00
ALFEU GALVAO DO ROSARIO	1.030,56
AIRTON ASSMANN	1.640,00
LIRIO BADE	495,00
ENIO LUIZ FOLIATTI	7.440,00
MAURI RAFAEL EHLERT	110,40
HORACIO BACHEGA	613,74
JOEL RISCHTON	500,00
PREFEITURA MUNIC DE IGUATEMI	507,00
NOELI FUHR OHLAND	137,22
CLAUDINIR HINZ	1.100,00
DALTRO ROBERTO LANG	17.010,00
RUBENS GARZ	3.840,00
MARINA NACIONAL PORTO MENDES LTDA - ME	3.750,00
ADEMIR CREPIM	128,43
MAURI BENDER	790,00
ERNO PEDRO DEIMILING	801,00
ANDRE EDUARDO HAACKE	821,00
MUNICIPIO DE NAVIRAI	32.250,00
ASSOCIACAO ESPORTIVA RECREATIVA DA SUDCO	223,21
NELSON SIMIONI	93,50
IRINEU ALOISIO BACH	78,50
VANDERLEI FRANCISCO FEIBER	3.540,00
LUIS CARLOS HOFFMANN	1.450,00
REGINALDO COTTICA	5.000,00
VANICE MARLI SCHNEIDER	740,00
OSMAR MEWES	450,00
LEANDRO ITO DA SILVA	2.513,05
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA VALE D	65,00
MARCIO HENRIQUE WILDE	387,00
CARLOS ALBERTO DE MOURA	659,00
DOUGLAS ALEXANDRE BORCHERT	1.380,00
JEAN CARLOS ENGELSING	370,87
JULIO CESAR DE SOUZA	2.166,74
ALCEU STARK	500,00
ALEXANDRE AGENOR VERDERO	1.750,00
TAMEL SERAFIM DOTTO	175,00
NEUSA MARIA WOLSCHICK - ME	788,88
MARCOS LUIS STORCH	36,00
CEZAR LUIZ FIEDLER	396,00
VANICE MARLI FULBER	860,00
POLIS & TORNO LTDA	2.223,00
ALEXANDRE LUIZ GARBOZZA	727,50
JANE REGINA RATKE	1.406,68
SOLANGE SIMONETTI ARRUDA	960,00
ITAMAR PAULI	2.866,69
EDGAR MULLER	1.793,00
ADELAR JOÃO KONZEN	2.180,00
NILTON APARECIDO MARCILINO	676,00
ELDOR WIEBUSCH	507,00
IGREJA DE DEUS NO BRASIL	1.880,30
DENISE SIRLEI GRUTZMANN SAUER	552,00
FABIO RECH	447,00
CLEITON MIGUEL KLEIN	13.584,00
GILMAR ALVES	357,00
ARNILDO KREBS	366,30
SIDNEI GERALDO VELOSO	558,00
JOAO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	77,91
DILSON RICARDO KLEIN	1.000,00
LIAM CADI DE MARTINS WEGER	400,00



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Dear Sir,

Reference

is made to your letter of 10th January 1961.

I have your letter of 10th January 1961 regarding the matter of the ...

The following information is being furnished to you for your information ...

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

PEDRO ALMIRO SCHOLZE	244,00
LEO HOLLMANN	381,00
RODOLFO OLIVEIRA DE ANDRADE FILHO	98,71
ELISA ZARKEKA	240,16
ANDERLEX PAULO TRENTO	10.285,00
EDISON CARLOS ATAIDE	42,71
JOSE ROBERTO SERVELIN	196,70
PEDRO GERALDO GOEDERT	215,00
ADRIANA CATANEO ZILLI BECKER	1.716,00
ALFONSO SCHWARZ	476,00
PEDRO BON	1.800,00
HEVERTON VARGAS ZILIO	1.194,48
MARTINHO GUINTER BUSS	607,60
DARCIRIO DANILU ERBES	1.967,00
ADRIANE JANETE NOETZOLD	178,00
ENIO ROQUE TREMEA	660,00
JAIME LUIZ ELERT	1.266,00
JOAO BATISTA ASTUN	258,00
JULIANO LOPES	745,00
FRANCISCO PATERA JUNIOR	595,00
VILMAR JOSE KRENCHINSKI	1.100,00
VALDIR CRISTIANO ROEHR	500,00
CARLOS ALBERTO HENTGES	215,00
MARCELO DIEDRICH	2.760,00
ADILSON JOSE TRAMM	3.000,00
DAMISSON QUEIROZ GOMES	6.708,35
ARMINDO BAUSEWEIN	1.190,00
IVANILDA DA SILVA	1.290,00
ARI KLEIN	1.825,00
JAIRO GERSTBERGER	3.800,00
LORIVALT BECKER	423,20
ODETE LOURDES CARNIEL	296,80
VILMAR VORPAGEL	996,00
NILSON DARCI LAMPERT	645,00
RAFAEL FERNANDO SUPTITZ	1.955,40
LUIZ CARLOS FERREIRA SA SILVA	619,50
MARGARETH MEDEIROS DA ROCHA MAIA	1.518,00
RODOLFO SELINGARDI AMADUCI	1.208,64
SILVIO VORPAGEL	774,00
SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA BOTAFOG	6.480,00
VANDERLEY CARNEIRO DE SIQUEIRA	7.133,32
MARISTELA ELAINE MEES PASQUALLI	828,00
ARY STERN	150,00
ROGERIO ABRAHÃO PEREIRA	6.000,00
VILSON HEPP	894,00
DIEGO HENRIQUE STASSUN	1.800,00
ARNO BECKER	894,00
ALTERNATIVA SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA	23.100,00
ADACIR ROGERIO WICHINIEWSKI	296,68
ALTAIR LOFFI	1.900,00
EDERNEI RUCH WEISS	444,00
DJEISIANE GAICY BECKER	734,65
EDIO INACIO HOSDA	3.517,38
MARCOS DELMAR RESCHKE	150,41
ALBERT HENKE XAVIER	8.651,90
VOLNEI KRISANG	53,50
NEUDI PANDOLPHO	3.545,00
FELICIO DE PAULA	1.110,00
AUREO HEIDRICH	779,13
VALDIR ANDRADE FILHO	3.837,74
DAVINO APARECIDO ILANSKI	1.386,00
SENO VALDIR MARTINI	2.138,88
MARISA SONIA TRAUTMANN FUNK	6.800,00
JOSE FERNANDES WEBER	1.428,00
CLEDINEI REGINA FRARES	1.767,88
MARCIO VICTOR THIELKE	1.610,00
BRUNO KLIEMANN	2.000,00
MARCELINO GIRARDI	500,00
SERGIO PAULINO	7.910,00
JUNIOR ENRIQUE KOLLING	1.900,00
GILBERTO LUIZ ZANE FRANCA	7.758,34
FERNANDO KOTZ	1.128,00
ARMANDO BACCI DE PAULA ASSIS	5.673,74
GRACIELE ALICE DUMKE	1.666,00
ARMINDO GARBOZZA	1.169,00
NELSON BELTZAC JUNIOR	6.674,99
TIAGO IRLAN RIBEIRO	370,00
WILSON A MALAKANE	894,00
DARCIO MACHADO RECHT	1.286,07



8

RE

1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1948-1950

1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

WALACE DOS SANTOS DE CARVALHO	3.985,00
ROBERTO ARMANDO MENTGES	833,00
CLEITON BRUN	501,60
GIOVANI MIGUEL LOPES	906,00
VENICIO KOCK	480,00
LOIVO ESTANISLAU KIST	860,00
ROSANE DENZER	1.033,34
JOSOE REINALDO PEDRALI	1.108,00
JAIR SCHLEMER	1.992,00
JOAO BATISTA DA COSTA	952,00
SODDER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA MOTOR	637,50
ADILSON DE OLIVEIRA	952,00
JONAS CRISOSTOMO	10.423,64
JAIR ELIO KUNZ	8.000,00
MARCIO SCHEIBNER	3.200,00
ROBERTO JOSE HICKMANN	1.904,00
MARIO TRACIENSKE	2.240,00
CASSIANO MONTES	16.819,05
LAERCIO PRESSEL	952,00
RENAN ALAN BISCHOFF	1.210,25
LUAN CARLOS FELIPE	484,91
JOVANI JOSE MAIOLI	511,96
DEOCLECIO MATTE	8.694,17
BIANCA LOPES	498,65
ROSILENE GEIB	952,00
EDSON ADLER	3.707,50
ROBERTO HELCER	9.753,33
ANTONIO DE BARCELLOS	1.192,00
EVELYN CRISTINE PICHLER	1.260,64
MARCOS ROBERTO WURFEL	592,00
JACKSON DIEGO HANG STRELOW	1.611,00
SERGIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	8.241,66
IVO FERRONATTO	1.272,00
JOAO ALOISIO MAYER	1.090,00
DARCI JONAS GIESE	1.071,00
LUIZ HENRIQUE ARNDT	1.853,34
ELIO MULLER	593,34
MARCOS LEUCHS	1.000,00
ANA ALIX MENDES A OLIVEIRA	2.819,85
NELCIR P DESORDI	3.933,33
C. MARA PEREIRA E CIA LTDA - ME	8.097,23
JULIANO GUILHERME BATSCHÉ	1.071,00
JOSE LUIS SESTAKI	686,51
ELIO ANTONIO WACHHOLZ	1.812,15
ALCIDES HEINZEN	1.071,00
RUDIMAR CELLA	1.290,00
JAURI P DA ROSA VIER	2.000,00
GILBERTO SELHORST	1.150,00
LEANDRO DIOGO APEELT	1.190,00
ANDERSON RODEIIGO ALVES	1.763,10
NEDI CLAUDETE DORST	890,00
WILSON SHROEDER	984,16
VALDECIR ALBRECHT	51,78
SIDNEI BORTOLINI	8.370,00
JORGE JOSE TRACZYNSKI	5.190,00
GESAR OSMAR KLEIN	2.565,00
JOSE NUNES RANGEL	1.341,00
EDUARDO JOSE COSTA	64,01
PAULO ALVES GUEDELHA	126,39
WALDEMIR BRAGA	107,51
ALAN AUGUSTO	699,16
LEANDRO HANUSCH	1.071,00
IVO KLEIN	1.518,80
ADILSON LUIZ NIENKOETTER	1.341,00
JOSE APARECIDO DOMINGOS	1.200,00
CARLOS SANTOS	121,04
PAULO LUIS SCHONS	25,00
JOSE ADENILSON CALIXTO GUIMARAES	146,80
CLEVERLEI WIELLENS	1.602,00
JOHN RODRIGUES	699,61
CARLOS ESSASHIKA	715,33
SILVA SIL	715,33
MARCOS MEINE	5.190,00
DELICIO ROSSETTI	6.000,00
ALEXANDER SIERPINSKI PINHEIRO E CIA LTD	5.900,00
SIMONE SANTOS	708,11
LUCAS CRISTO CONILHO MACEDO MULLER	607,20
ANTONIO REINALDO SANTANA	672,65
MADONE DORETO COSTER	1.071,00



Handwritten signature or initials.

1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

JORDANI LUIZ RODRIGUES DA SILVA	1.790,00
JOSE ARTEMIO AMES	165,00
LUCIMAR OHLWEILER	3.357,08
OLIVIO DELLATORE	1.500,00
TAISE ROCHA MACEDO	55,98
ANA ALVES	729,90
JOAO PAULO ALVES DA COSTA	1.189,90
MICHELY J BARBERY	7.299,90
TERTULIANO BATISTA LOPES FILHO	55,98
LUZINALDO JOAO DOS SANTOS	599,90
JOSE RAIMUNDO ROLIM	148,61
WILIAM CARLOS DOS SANTOS	729,00
CREDITOS DIVERSOS RENEGOCIACOES CLIENTES	1.768,00
VALMIRO GONCALVEZ DOS SANTOS - RENEGOCIACAO	1.768,00
ADIANTAMENTOS	71.662,04
FORNECEDOR A COMPENSAR HUSQVARNA	71.662,04
TRIB.CONTRIB.A COMPENSAR	82,38
SIMPLES A COMPENSAR	37,70
FGTS A COMPENSAR	44,68
ESTOQUES	1.352.422,14
ESTOQUE MERCADORIA P/REVENDA	1.352.422,14
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	281.021,58
DIREITOS REALIZ.A L.PRAZO	35.554,54
APLICACOES FINANC.A L.PRAZO	35.554,54
COTAS CAPITAL - SICREDI	6.818,23
OUROCAP TORCIDA PM361-04	12.591,13
OUROCAP TORCIDA PM361-05	10.767,68
OUROCAP TORCIDA BRASIL PM364-05	5.377,50
IMOBILIZADO	245.467,04
BENS E DIREITOS EM USO	465.461,79
MOVEIS E UTENSILIOS	1.500,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.061,76
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	170.404,23
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.489,64
VEICULOS	259.756,16
FERRAMENTAS	3.250,00
TERRENO	20.000,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-219.994,75
(-)DEPREC.ACUMUL.MOVEIS/UTENS.	-1.500,00
(-)DEPREC.ACUMUL.MAQS.E EQUIP.	-2.562,88
(-)DEPR.S/FERRAMENTAS	-3.250,00
(-)DEPREC.ACUMUL.COMPUTAD.PER.	-3.489,64
(-)DEPRECIACAO VEICULOS	-209.192,23
TOTAL DO ATIVO	2.454.366,67



100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2015

PASSIVO	2.454.366,67
PASSIVO CIRCULANTE	934.587,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	59.807,24
EMPRES.T.E FINANC.BANCARIOS	59.807,24
BNDES	15.357,80
(-) JUROS A APROPRIAR BNDES	-2.885,69
EMPRESTIMO SICREDI B317363806	18.503,21
(-) JUROS A APROPRIAR SICREDI	-3.869,08
EMPRESTIMO SICREDI B31735604	32.701,00
FORNECEDORES	810.073,12
FORNECEDORES DIVERSOS	810.073,12
KARCHER IND.E COMERCIO LTDA	25.616,90
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S	284,46
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	102,50
HUSQVARNA DO BRASIL	724.541,71
VIPECAS INTERCOMERCIAL LTDA	21.165,50
BUFFALO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	20.156,25
HARAMAQ INDUSTRIA E COM MAQ AGRICOLAS LT	1.091,78
RAISMAN IND DE COMPONENTES P/MOTORES LTD	1.084,48
BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA	253,23
WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	301,88
METALURGICA IMAM LTDA	1.460,37
INDUSTRIA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRI	6.222,91
MARCOS KENZO FURUIE	3.882,00
V8 BRASIL LTDA	2.946,94
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	96,26
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	865,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS	19.984,12
FOLHA DE PGTO.EMPREGADOS	13.979,00
SALARIOS A PAGAR	13.979,00
FOLHA PGTO.ADMINISTRADORES	2.604,32
PRO LABORE A PAGAR	2.604,32
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.400,80
INSS A RECOLHER	1.696,61
FGTS A PAGAR	1.704,19
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	26.770,76
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLH	137,09
IRF A RECOLHER	137,09
IMPOST.E CONTRIB.S/RECEIT	26.633,67
SIMPLES A PAGAR	26.633,67
OUTRAS OBRIGACOES	17.952,10
CONTAS A PAGAR	17.952,10
HONORARIOS A PAGAR	1.290,00
ICMS S/IMPORTACAO A PAGAR	16.662,10
PATRIMONIO LIQUIDO	1.519.779,33
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
PAULO LUIZ REMPEL-CAPITAL	76.000,00
NOEMIA REMPEL	24.000,00
RESERVAS	1.354,50
RESERVAS DE CAPITAL	1.354,50
CORREC.MONET.CAPITAL INTEGRAL	1.354,50
LUCROS OU PREJUIZ.ACUMULAD.	1.418.424,83
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.418.424,83
LUCROS ACUMULADOS	1.073.252,91
LUCRO APURADO NO EXERCICIO	345.171,92
TOTAL DO PASSIVO	2.454.366,67



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.454.366,67 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970

1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980

1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990

1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010

2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020

2021
2022
2023

2024
2025
2026

2027
2028

2029
2030

2031
2032

2033
2034

2035

2036
2037
2038

2039
2040

2041
2042

2043
2044

2045
2046
2047
2048

2049
2050

2051
2052
2053

2054
2055

2056
2057
2058

2059
2060
2061

2062
2063
2064
2065

2066

2067

2068
2069
2070

2071
2072
2073
2074

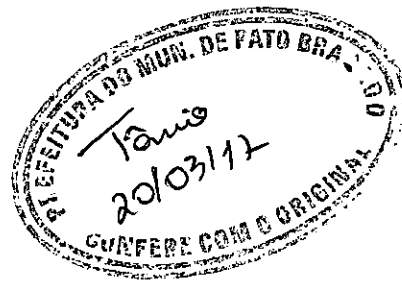
Consolidação: Empresa

Grau: 5

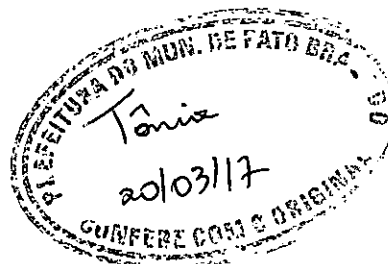
Encerrado em: 31/12/2015

NOEMIA REMPEL
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF 829.371.179-53

ILGA SCHNEIDER
CONTADOR
CRC PR014692/O-2



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.348.429,91
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.276.210,25
VENDAS DE MERCADORIAS	3.276.210,25
VENDAS MERCADORIAS A VISTA	734.670,99
VENDAS MERCADORIAS A PRAZO	2.507.959,71
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.957,64
DESPESAS ACESSORIAS S/ VENDAS	21.262,58
BONIFICACAO CONCEDIDA	14.274,61
RECEITA DE PREST.SERVICOS	72.219,66
RECEITA DE PREST.SERVICOS	72.219,66
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	72.219,66
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	502.344,73
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	502.344,73
CANCELAMENTO E DEVOLUCOES	62.194,32
DEVOLUCOES DE VENDAS	62.194,32
IMP.ENC.INC.S/VENDAS E SERVIC.	348.439,91
SIMPLES S/FATURAMENTO	348.439,91
IMPOSTO INC.S/COMPRA	91.710,50
ICMS S/COMPRA IMPORTACAO	91.710,50
RECEITA LÍQUIDA	2.846.085,18
CUSTOS	2.112.540,29
C U S T O S	2.112.540,29
CUSTO DAS MERCAD.VENDIDAS	2.112.540,29
CUSTO DAS MERCAD.VENDIDAS	2.112.540,29
ESTOQUE INICIAL	1.238.868,24
COMPRA MERCADORIAS A VISTA	60.378,54
COMPRA MERCADORIAS A PZO.	2.160.505,64
BRINDE/AMOSTRA GRATIS/DOACAO	20.657,63
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	-110.952,93
(-) ESTOQUE FINAL	-1.352.422,14
FRETES E CARRETOS	23.808,61
DESPESAS ACESSORIAS	71.696,70
LUCRO BRUTO	733.544,89
DESPESAS OPERACIONAIS	388.372,97
DESPESAS OPERACIONAIS	409.635,07
DESPESAS COM VENDAS	232.026,91
DESPESAS COM PESSOAL	232.026,91
SALARIOS E ORDENADOS	174.316,92
FERIAS	23.386,06
13o.SALARIO	15.458,37
FGTS	18.865,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	110.525,55
DESPESAS COM ADMINISTRADORES	35.880,00
PRO-LABORE	35.880,00
UTILIDADES E SERVICOS	33.557,31
ENERGIA ELETRICA	10.695,65
AGUA	1.134,44
TELEFONE	4.649,15
DESPESAS POSTAIS/TELEGRAFICAS	1.386,19
SEGUROS	211,88
HONORARIOS CONTABEIS	15.480,00
DESPESAS GERAIS	40.998,24
MATERIAL DE USO E CONSUMO	14.857,75
DEPRECIACOES	22.534,42
BENS DE PEQUENO VALOR	2.677,36
DESPESAS DIVERSAS	699,47
DESPESAS ACESSORIAS	229,24
IMPOSTOS E TAXAS	90,00
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	90,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	954,04
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIB.	954,04
IOF	954,04
RESULTADOS FINANC.LIQUIDOS	66.128,57
DESPESAS FINANCEIRAS	99.123,16
JUROS PAGOS	12.328,74
DESCONTOS CONCEDIDOS	62.279,15
MULTAS DE MORA	20,54
DESPESAS BANCARIAS	10.220,12
BONIFICACAO CONCEDIDA	14.274,61
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	-33.445,31



8

Paulo

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2015 a 12/2015

RENDIM.APLICACOES FINANCEIRAS	-3.000,40
VARIACOES MONET.OBRIGACOES	450,72
CORRECAO MONETARIA PASSIVA	450,72
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	21.262,10
RECEITA NAO OPERACIONAL	21.262,10
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	21.262,10
OUTRAS RECEITAS	21.262,10
BRINDE/AMOSTRA GRATIS/DOACAO	21.262,10
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	345.171,92
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	345.171,92
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	345.171,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	345.171,92

NOEMIA REMPEL
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF 829.371.179-53

Ilga Schneider
ILGA SCHNEIDER
CONTADOR
CRC PR014692/O-2



J

A.

PAULO LUIS REMPEL E CIA LTDA EPP

CNPJ: 80.539.356/0001-37

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Cordilheira Sistema Contábil

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 36

Data: 31/12/2015

Hora: 17:19

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2015

Saldo inicial de lucros acumulados	1.323.252,91
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	1.323.252,91
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	345.171,92
Destinação do lucro	250.000,00
Lucros distribuídos	250.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.418.424,83
Dividendos por ação do capital social	0,00

NOEMIA REMPEL

SOCIA-ADMINISTRADORA

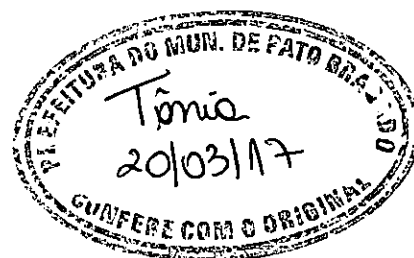
CPF 829.371.179-53

Ilga Schneider

ILGA SCHNEIDER

CONTADOR

CRC PR014692/O-2



[Handwritten signature]

Estabelecimento: 01 - PAULO LUIS REMPEL E CIA LTDA EPP - 80.539.356/0001-37

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Paulo Luis Rempel e Cia Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, constituída sobre a forma de sociedade empresária limitada, optante pelo regime de tributação Simples Nacional, com sua sede situada na Avenida Rio Grande do Sul, Centro, nº5080, em Marechal Cândido Rondon, PR, iniciou suas atividades em 10 de maio de 1988 e tem por finalidade sua principal atividade o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

(2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e alguns dados comparativos do ano de 2014, estas sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010, e foram preparadas com base no custo histórico como base de valor com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

(3) SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas na elaboração das demonstrações são as seguintes:

(3.1) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

(3.2) Ativo circulante e exigível longo prazo

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(3.2.1) Caixa e equivalentes de caixa

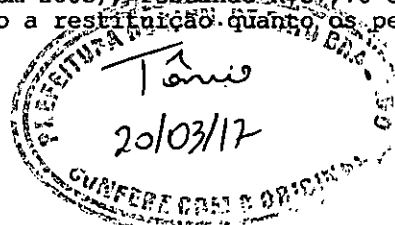
Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até 90 dias ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor, visto que o caixa inclui valores em dinheiro e cheques em mãos recebidos e que ainda não foram depositados. No qual em 2014 o valor de Caixa e Banco foi de R\$ 58.866,85 e em 2015 o saldo final de R\$ 96.616,13, estes valores de caixa incluem valores em dinheiro e cheques em mãos recebidos e que ainda não foram depositados e os valores representados pelos bancos encontram-se depositados nos Banco do Brasil S.A e Banco Cooperativo Sicredi S.A, com liquidez imediata.

(3.2.2) Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas no balanço patrimonial com um valor total de créditos diversos e em seqüência traz os respectivos títulos de créditos especificados nominal juntamente com os valores devidos de cada um dos clientes e acrescidos de juros, quando necessário. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Em que o saldo final em aberto de clientes a receber em 2014 R\$ 480.144,22 e em 2015 teve um aumento de vendas a prazo obtendo o saldo final a receber de R\$ 650.794,40.

(3.2.3) Tributos a compensar/recuperar

Representado pelos valores de impostos e contribuições pagos a maior, sendo estes referentes aos impostos do Simples Nacional e FGTS, deduzido da provisão do imposto do simples de R\$527,03 (R\$ 489,33 em 2005), restando R\$37,70 e FGTS R\$44,68 valor total a compensar R\$82,38. Tanto a restituição quanto os pedidos



Handwritten signature and initials.

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2015

de compensação desses valores aplicam-se a todos os tributos.

(3.2.4) Estoque

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição das mercadorias, baseando-se no método de separar o que foi vendido e comprado e o que permaneceu em estoque, desta forma definindo um custo médio aplicado. O valor representado em 2014 R\$ 1.238.868,24 e em 2015 teve um aumento de estoque atingindo o valor de R\$ 1.352.422,14.

(4) ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes, com saldo total em 2014 de R\$16.449,79 e em 2015 de R\$ 35.554,54, estes devidos em títulos e participação de cotas capital em Cooperativas de Créditos.

(4.1) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens e suas taxas anuais de depreciação são as seguintes:

(4.1.1) Percentual de depreciação

Nos grupos de Moveis e Utensílios, Maquinas e Equipamentos, Computadores e Periféricos e Ferramentas é aplicado um percentual de depreciação de 10% já no grupo de Veículos é aplicado um percentual de 20%.

(4.1.2) Valor residual do Imobilizado

No grupo de Moveis e Utensílios teve uma total capacidade de utilização e total depreciação do bem apresentando uma depreciação acumulada R\$ (1.500,00).

No grupo Maquinas e Equipamentos em 2014 apresentavam um valor residual de R\$ 5.082,06 e em 2015 R\$ 4.498,88 considerando o valor de depreciação acumulada de R\$ (2.562,88).

No grupo de Construção em Andamento apresentou ambos os anos 2014 e 2015 o valor residual de R\$ 170.404,23.

No grupo de Computadores e Periféricos teve uma total capacidade de utilização e total depreciação do bem apresentando uma depreciação acumulada R\$ (3.489,64).

No grupo de Veículos em 2014 apresentavam um valor residual de R\$ 72.515,17 e em 2015 R\$ 50.563,93, considerando o valor de depreciação acumulada de R\$ (209.192,23).

No grupo de Ferramentas teve um total de capacidade de utilização e total de depreciação do bem apresentando uma depreciação acumulada R\$ (3.250,00)

No grupo de Terreno apresentou ambos os anos 2014 e 2015 o valor residual de R\$20.000,00.

(5) PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e juros incorridos até as datas dos balanços.

Os empréstimos realizados foram em decorrentes aos investimentos realizados na ampliação e melhoria da estrutura em que se encontra a empresa e também na melhoria dos veículos e adições de mais veículos à empresa, sendo estes realizados para entregas e serem feitas as demonstrações dos produtos aos clientes.

(5.1) Empréstimos e Financiamento e a longo prazo

Os saldos dos empréstimos subordinados em 31 de dezembro de 2015 e 2014, incluindo principal integralmente no longo prazo e juros integralmente no curto prazo, são:

Passivo circulante

Empréstimo Banco do Brasil S.A. c/c saldo em 2014 R\$2.947,12, quitado em 2015.

Empréstimo BNDES em 2014 R\$ 30.311,32 quitado parte em 2015 restando o saldo de R\$ 15.357,80.

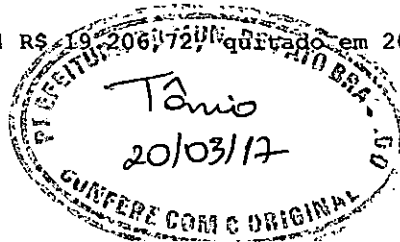
Empréstimo B317363806 em 2014 R\$21.861,43, quitado parte em 2015 restando saldo de R\$18.503,21.

Empréstimo B31735604 em 2014 R\$ 1,00 tomado outro em 2015 restando o saldo de R\$ 32.701,00.

Empréstimo B417379038 saldo em 2014 de R\$ 22.048,33, quitado em 2015.

Passivo não Circulante

Empréstimo Banco do Brasil Credito CML em 2014 R\$ 19.206,72, quitado em 2015.



[Handwritten signature and initials]

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2015

Sicredi B317363806 em 2014 saldo de R\$16.827,10, quitado em 2015.

(5.2) Juros sobre empréstimos

Os juros sobre empréstimos e financiamentos são apropriados em função do prazo decorrido do contrato utilizando-se a taxa efetiva de juros.

(5.3) Fornecedores

As contas de fornecedores correspondem aos valores de compra de produtos para revenda e prestações de serviços e são registradas e mantidas no balanço patrimonial com um valor total e em seqüência traz os respectivos títulos especificados nominal juntamente com os valores devidos pela empresa aos fornecedores e acrescidos de juros ou descontos, quando necessário. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante. O saldo de fornecedores em 2014 R\$ 521.000,23 e em 2015 R\$ 810.073,12, estes saldos devedores aos fornecedores em 2015 se têm devido ao aumento do estoque conforme tabela comparativa acima (3.2.4 Estoque) e ao aumento decorrente ao faturamento entre os exercícios de 2015 e 2014.

(5.4) Provisões de obrigações e encargos administrativos / tributários / trabalhistas

A provisão é reconhecida no balanço e sendo provisionado á Empresa quando se têm obrigações legais ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação, conseqüentemente no próximo exercício.

(5.5) Patrimônio Líquido

(5.5.1) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado da empresa, no valor de R\$ 100.000,00 é formado por cotas partes referentes a 2 sócios sendo dividido da seguinte forma, o sócio Paulo L. Rempel R\$ 76.000,00 com o percentual total de cotas 76% já a sócia Noemia Rempel R\$ 24.000,00 com o percentual total de cotas 24%. Totalizando o capital social em R\$ 100.000,00 e o percentual de cotas 100%.

(5.5.2) Reserva de Capital

É decorrente da correção monetária do capital social.

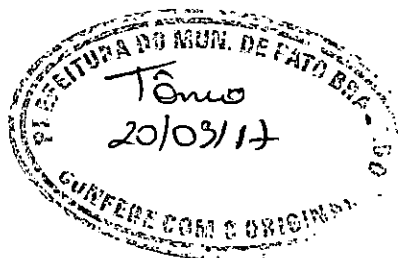
Reserva de lucros a realizar

Em decorrência do registro do valor de lucros acumulados, em virtude da variação de empréstimos de curto e longo prazo e outros pagamentos dividendos no exercício que não geraram caixa para que fossem distribuídos aos sócios é possível evidenciar a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente, evidente apesar de seu reconhecimento na escrita contábil.

(6) RECEITA OPERACIONAL BRUTA

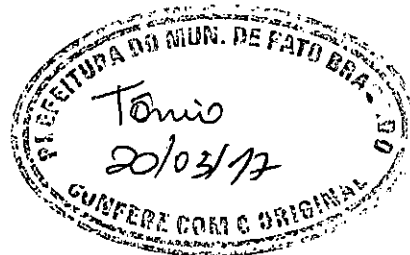
A receita decorrente de Venda de Mercadorias a Vista em 2014 R\$ 737.461,11 já em 2015 R\$ 734.670,99, e as Vendas de Mercadorias a Prazo em 2014 R\$ 1.995.476,96 já em 2015 R\$2.507.959,71, obtendo sobre o total das vendas descontos concedidos aos clientes em 2014 R\$ (2.336,41) já em 2015 R\$ (1.957,64). O frete sobre as vendas em 2014 apresentou um saldo de R\$ 3.309,30. As despesas acessórias sobre vendas em 2015 apresentou o valor de R\$ 21.262,58. As Bonificações Concedidas em 2015 foram de R\$ 14.274,61. E um total de Serviços Prestados a Vista em 2014 R\$ 44.801,96 já em 2015 R\$ 72.219,66. Apresentando um total de receitas em 2014 R\$ 2.778.712,92 e em 2015 R\$ 3.348.429,91. Tendo um total de tributos incidentes sobre o faturamento em 2014 R\$ 262.008,67 e em 2015 R\$ 348.439,91.

Conforme comparativo houve um aumento nas vendas 2015 comparadas ao ano de 2014, significativamente aumentando nas vendas a prazo o mesmo apresentando saldo maior conforme tabela comparativa acima (3.2.2 Contas a receber) e conseqüentemente aumento nos impostos pagos sobre as vendas de mercadorias.



NOEMIA REMPEL
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF 829.371.179-53

ILGA SCHNEIDER
CONTADOR
CRC PR014692/O-2



ROMAGRIL

Máquinas

PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA EPP

CNPJ 80.539.356/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL 41703396-36
AV. RIO GRANDE DO SUL, 5080 - CENTRO. FONE: (45)3254-2062
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR CEP 85960-000

ANEXO IV

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 025/2017**

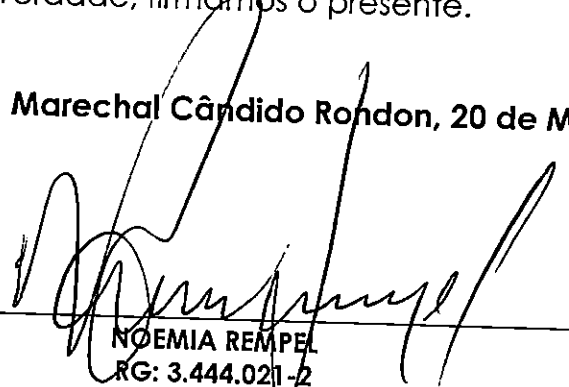
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º **80.539.356/0001-37**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **NOEMIA REMPEL**, portadora do documento de identidade RG n.º 3.444.021-2, emitido pela **SESP-PR**, e do CPF n.º 829.371.179-53, **DECLARA**, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal; ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por sua expressão de verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 20 de Março de 2017.



NOEMIA REMPEL
RG: 3.444.021-2
CPF: 829.371-179-53
Sócia - Administradora



ROMAGRIL

Máquinas

PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA EPP

CNPJ 80.539.356/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL 41703396-36
AV. RIO GRANDE DO SUL, 5080 - CENTRO. FONE: (45)3254-2062
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR CEP 85960-000

ANEXO V

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017**

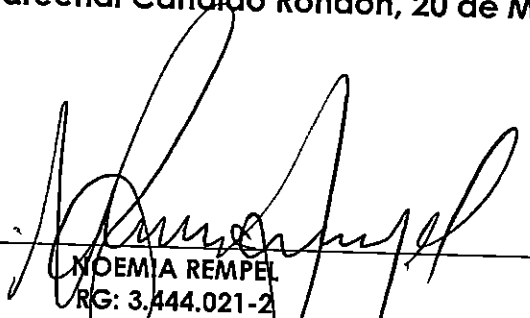
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº **80.539.356/0001-37**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **NOEMIA REMPEL**, portadorA do documento de identidade RG nº 3.444.021-2, emitido pela **SESP-PR**, e do CPF nº 829.371.179-53, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por sua expressão de verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 20 de Março de 2017.



NOEMIA REMPEL
RG: 3.444.021-2
CPF: 829.371-179-53
Sócia-Administradora





ROMAGRIL

Máquinas

PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA EPP

CNPJ 80.539.356/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL 41703396-36
AV. RIO GRANDE DO SUL, 5080 – CENTRO. FONE: (45)3254-2062
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR CEP 85960-000

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

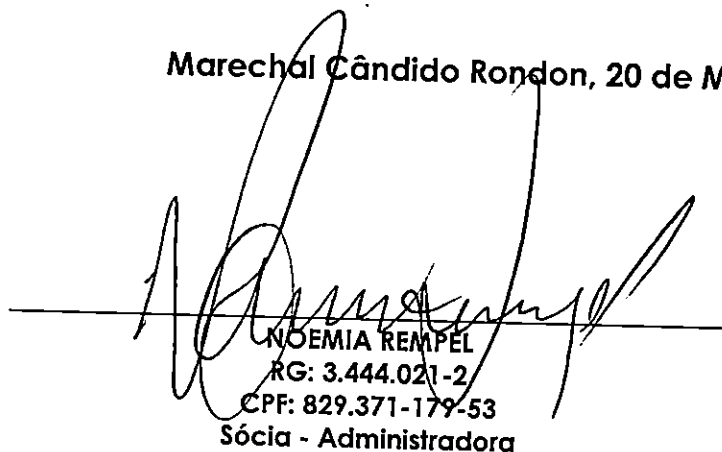
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **80.539.356/0001-37**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **NOEMIA REMPEL**, portadora do documento de identidade RG nº 3.444.021-2, emitido pela **SESP-PR**, e do CPF nº 829.371.179-53, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por sua expressão de verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 20 de Março de 2017.


NOEMIA REMPEL
RG: 3.444.021-2
CPF: 829.371-179-53
Sócia - Administradora





ROMAGRIL

Máquinas

PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA EPP

CNPJ 80.539.356/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL 41703396-36
AV. RIO GRANDE DO SUL, 5080 – CENTRO. FONE: (45)3254-2062
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR CEP 85960-000

ANEXO VII

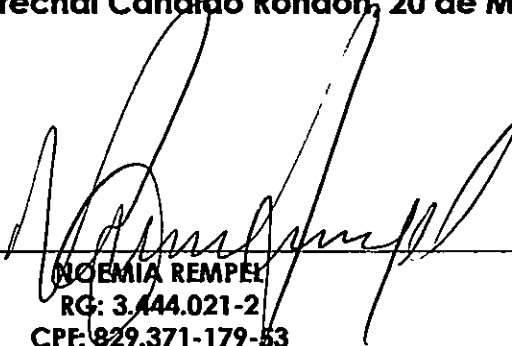
**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017**

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **80.539.356/0001-37**, participante da **Licitação Modalidade Pregão Presencial** de nº **025/2017**, DECLARA sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por sua expressão de verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 20 de Março de 2017.



NOEMIA REMPEL

RG: 3.444.021-2

CPF: 829.371-179-53

Sócia - Administradora

Paulo Luis Rempel & Cia. Ltda. - EPP

CNPJ: 80.539.356/0001-37



MEMORANDUM

TO : SAC, NEW YORK
FROM : SAC, PHOENIX
SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible body text]

[Illegible text]

[Illegible text]

PHOENIX
[Illegible]
[Illegible]
[Illegible]
[Illegible]
[Illegible]



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
Nº 005/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: TVSOM COMÉRCIO DE ELTRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 120 de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE;

CERTIFICAR que a empresa TV SOM COMÉRCIO DE ELTRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME, com sede na Avenida Continental, n.º 1347-sala 02, Centro, Cidade de Pato Bragado, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES deste Município, que terá por objeto de exploração do ramo de Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armario, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Tricyclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação. Mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veículos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; podendo participar de licitações que





Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 02 de fevereiro de 2017.

Margô B. Seibert

MARGÔ BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.563.813/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/07/2013

NOME EMPRESARIAL
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
THEVESOM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV CONTINENTAL

NÚMERO
1347

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
85.948-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PATO BRAGADO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3282-1786 / (45) 3282-1305

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ.	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.563.813/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/07/2013

NOME EMPRESARIAL

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.63-6-01 - %20 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
82.19-9-01 - Fotocópias
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV CONTINENTAL

NÚMERO

1347

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

85.948-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 3282-1786 / (45) 3282-1305

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2017 às 11:55:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2017 às 11:55:01 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18563813/0001-55
Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: TVSOM
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2017 a 22/03/2017

Certificação Número: 2017022104543624106205

Informação obtida em 08/03/2017, às 16:28:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ: 18.563.813/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:37:04 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: **2800.C9F6.D852.16B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a vertical stroke.

A smaller, more complex handwritten signature in black ink, with several loops and a horizontal base.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015634313-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.563.813/0001-55
Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 23/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 18.563.813/0001-55

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 23 de Janeiro de 2017

Número de Autenticidade: 241465558241465



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.563.813/0001-55
Certidão nº: 121293159/2016
Expedição: 04/12/2016, às 17:47:12
Validade: 01/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.563.813/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials in the right margin of the document.



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: 25 /2017

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

20/03/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **25 /2017**

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

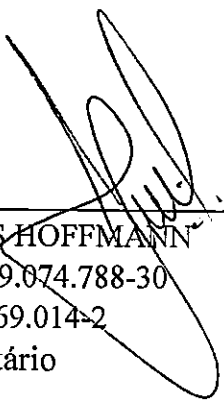
Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

20/03/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: 25 /2017

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG nº 8.069.014-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 099.074.788-30, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

20/03/2017

CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: 25 /2017

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº : 25 /2017 declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 20/03/2017

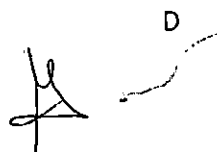

CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 025/2017, que tem como objeto a Aquisição de duas roçadeiras e um coletor de grama para trator..

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2017, o qual tem como Aquisição de duas roçadeiras e um coletor de grama para trator, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital somente 02 (duas) empresas protocolaram os envelopes sendo; **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRONICOS EIRELI – ME & PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA**. Aberta a sessão deste Pregão, a pregoeira deu as boas vindas a todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, a quais estavam assim representadas: Licitante **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRONICOS EIRELI – ME**, representada pelo senhor Clóvis Hoffmann e **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA** representada pelo senhor Maikel Luis Rempel. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pelas licitantes, sendo menor preço por item, ocasião em que foi lida em voz alta o valor por item cotado, assim sendo: licitante **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRONICOS EIRELI – ME**, apresentou valor para o item 01 ao valor de R\$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais) e para o item 02 ao valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA** apresentou valor para o item 02 ao valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para entrega do objeto desta licitação, conforme consta na tabela de lances. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Após esta análise, nenhum questionamento foi apontado. As licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o

março



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por ITEM para fornecimento do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais e negociação, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo, sendo que as mesmas atenderam todos os requisitos solicitados no item 6 e seus respectivos sub itens. Concluída a fase dos mesmos, a proponente vencedora para o Item nº 01 é a empresa **TVSOM COMERCIO DE ELETROS – ELETRONICOS EIRELI - ME** ao valor global final unitário de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) e para o Item nº 02 a proponente vencedora e a empresa **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA** ao valor global final de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados por os presentes. A proponentes classificadas apresentaram todos os documentos conforme solicitado no Edital Convocatório. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO adjudica o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto para as Licitantes **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRONICOS EIRELI – ME**, ao valor final unitário de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) e **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA** ao valor final unitario de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Encerramos esta reunião às oito horas e quarenta minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

OBJETO: Aquisição de duas roçadeiras e um coletor de grama para trator.

ITEM 01 TETO MAXIMO R\$ 1.605,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
TVSOM	1.605,00	1.600,00	

ITEM 02 TETO MAXIMO R\$ 2.100,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
TVSOM	2.100,00	DECLINA	
REMPEL	2.100,00	2.040,00	

Alves

Mango



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017


OBJETO: Aquisição de duas roçadeiras e um coletor de grama para trator.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2017, que é o Menor Preço POR ITEM, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

- **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRONICOS EIRELI – ME, ao valor final unitário de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais).**
- **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA ao valor final unitário de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).**

Pato Bragado – PR, em 20 de março de 2017.


DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 025/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 025/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço por item*", o qual tem por objeto aquisição de duas roçadeiras e um coletor de grama para trator, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4389, no dia 07/03/17, Diário Oficial Eletrônico nº 1104, de 03/03/2017 e TCE/PR de 06/03/2017, ficando definida a data de 20 de março de 2017 as 08H00 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre a data da última publicação e da reunião.

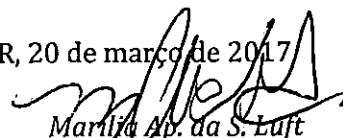
Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 029/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que duas empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que as mesmas apresentaram todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 20 de março de 2017


Marlija Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017.

OBJETO: Aquisição de duas roçadeiras e um coletor de grama para trator.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menores preços para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

- TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRONICOS EIRELI – ME, ao valor final unitário de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais).
- PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA ao valor final unitário de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Pato Bragado – PR, em 20 de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 1115
de 20/03/17 FL. _____
Março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4393
de 21/03/17 FL. 38
Março
Visto